



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.634

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Orçamentária nº 188/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC, à AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, à DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, ao FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES, créditos suplementares no valor global de R\$ 36.807.124,47 (trinta e seis milhões oitocentos e sete mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	06 422 1007 3180	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.443,84	R\$ 4.755,55	R\$ 64.199,39
2951-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17990142	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 13.274,88	R\$ 13.274,88
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 610.701,74	R\$ 610.701,74



3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 182.111,14	R\$ 130.000,00	R\$ 312.111,14

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	26 782 1055 3326	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 18.675.000,09	R\$ 36.048.392,30	R\$ 54.723.392,39

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 740.701,74
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 18.030,43
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022	R\$ 36.048.392,30
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 36.807.124,47

QUADRO 2

REDUÇÃO

2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 921.996,17	R\$ 4.755,55	R\$ 4.755,55

2951-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.274,88	R\$ 3.274,88	R\$ 3.274,88
QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	14 128 1007 2587	17990142	20	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

 ABC Agência Brasil Central  GOIÁS GOVERNO DE O ESTADO QUE DÁ CERTO Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
--	--



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	14 128 1007 2587	15000100	20	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL	14 421 1007 3186	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 314.884,28	R\$ 163.296,44	R\$ 163.296,44
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 589.407,95	R\$ 437.405,30	R\$ 437.405,30

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA EMATER	20 606 1035 3219	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA EMATER	20 606 1035 2420	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	20 606 1035 3221	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALIDAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS	20 608 1035 3223	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20 608 1035 2417	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA RENDA	20 244 1035 2415	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
QUALIFICAÇÃO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS	20 606 1035 2421	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	20 606 1035 3221	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DA EMATER	20 573 1035 2423	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA EMATER	20 606 1035 3219	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLANTAÇÃO DE MINI AGROINDÚSTRIAS ITINERANTES	20 606 1035 3220	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	20 606 1035 2422	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	20 606 1035 2416	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DUPLICAÇÃO DA GO-174	26 782 1055 3144	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DA GO-194	26 782 1055 3270	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 49.676.585,92	R\$ 30.048.392,30	R\$ 30.048.392,30

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 740.701,74
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 18.030,43
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022	R\$ 36.048.392,30
TOTAL	R\$ 36.807.124,47

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 740.701,74
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 18.030,43
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022	R\$ 36.048.392,30
TOTAL	R\$ 36.807.124,47

Protocolo 571343

Portaria Orçamentária nº 189/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, POLÍCIA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, créditos suplementares no valor global de R\$ 8.307.874,26 (oito milhões trezentos e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2904 - POLÍCIA CIVIL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	06 181 1051 2273	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 700.143,65	R\$ 8.052,82	R\$ 708.196,47
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	06 181 1051 2273	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 33.060,00	R\$ 88.004,54	R\$ 121.064,54

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.055,50	R\$ 915.749,00	R\$ 916.804,50

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLANO DIRETOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS	19 364 1054 2391	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.351.602,12	R\$ 1.239.215,00	R\$ 3.590.817,12
GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 2390	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,30	R\$ 4.730.352,90	R\$ 4.730.353,20
GESTÃO DE EVENTOS DE INOVAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	19 573 1049 2387	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 643.200,46	R\$ 400.000,00	R\$ 1.043.200,46

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO							
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 76.500,00	R\$ 76.500,00
EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE RECURSOS EM NUVEM PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	19 126 1049 3278	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 661.182,69	R\$ 850.000,00	R\$ 1.511.182,69

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--



15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.299.821,44
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.052,82
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 8.307.874,26

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	06 181 1051 3128	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 300.000,00	R\$ 8.052,82	R\$ 8.052,82
FORTEALECIMENTO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL	06 183 1051 2370	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMISSION DE CARTEIRA DE IDENTIDADE CIDADÃ	06 244 1051 2320	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	06 181 1051 2369	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 271.500,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
FORTEALECIMENTO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL	06 183 1051 2370	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.417.529,98	R\$ 67.964,54	R\$ 67.964,54

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	18 544 1011 2334	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.450.000,00	R\$ 915.749,00	R\$ 915.749,00

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS À STARTUPS	19 572 1054 3197	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE AMBIENTES	19 573 1054 2395	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 467.309,63	R\$ 467.309,63	R\$ 467.309,63
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE AMBIENTES	19 573 1054 2395	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA, TERRITORIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19 573 1049 2389	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 44.933,32	R\$ 0,30	R\$ 0,30
GESTÃO DA INICIATIVA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE NEGÓCIO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO	19 573 1049 2386	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CRIAÇÃO E ATRAÇÃO DE ACELERADORAS	19 572 1054 3196	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 3194	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 439.215,00	R\$ 439.215,00	R\$ 439.215,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTA	19 572 1049 3199	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 517.270,00	R\$ 517.270,00	R\$ 517.270,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOIÁS ATIVA	19 573 1049 3200	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 104.196,02	R\$ 104.196,02	R\$ 104.196,02
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA, TERRITORIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19 573 1049 2389	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.263.395,95	R\$ 263.395,95	R\$ 263.395,95
GESTÃO DA INICIATIVA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE NEGÓCIO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO	19 573 1049 2386	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.950,00	R\$ 17.950,00	R\$ 17.950,00
CRIAÇÃO E ATRAÇÃO DE ACELERADORAS	19 572 1054 3196	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVTECH	19 572 1049 3201	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.164.231,00	R\$ 2.164.231,00	R\$ 2.164.231,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 3203	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - EPT	12 363 1054 2384	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVTECH	19 572 1049 3201	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CLUSTERS PRODUTIVOS INOVADORES	19 572 1049 3198	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CLUSTERS PRODUTIVOS INOVADORES	19 572 1049 3198	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CIRCULAR - SUKATECH	19 573 1054 2385	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 246.000,00	R\$ 246.000,00	R\$ 246.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	19 573 1054 2396	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 756.380,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS À STARTUPS	19 572 1054 3197	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	19 573 1054 2394	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.123.240,80	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE NEGÓCIO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO	19 573 1049 2386	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 2390	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNAS DE GRADUAÇÃO	19 571 1054 2383	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTA	19 572 1049 3199	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLANO DIRETOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS	19 364 1054 2391	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
--	------------------	----------	----	-------------------	---------------	---------------	---------------

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.299.821,44
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.052,82

TOTAL		R\$ 8.307.874,26
TOTAL POR FONTE		
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS		R\$ 8.299.821,44
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 8.052,82
TOTAL		R\$ 8.307.874,26
Protocolo 571344		

Portaria Orçamentária nº 190/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM, FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES, créditos suplementares no valor global de R\$ 899.107,72 (oitocentos e noventa e nove mil cento e sete reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.464.187,53	R\$ 267.993,74	R\$ 8.732.181,27
2951-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	27490224	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 602.734,00	R\$ 602.734,00
2953-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	27030292	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 99.000,00	R\$ 28.379,98	R\$ 127.379,98
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 28.379,98						

27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 267.993,74
27490224 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - CAPITAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 602.734,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 899.107,72

Protocolo 571345

Portaria Orçamentária nº 191/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “e” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025, conforme processo 202500004007909.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 2 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	15010129	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 1.000.000,00

15010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
---	------------------

QUADRO
REDUÇÃO

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000	15010129	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.156.360,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 1.000.000,00

15010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
---	------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 1.000.000,00

15010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
---	------------------

Protocolo 571346

Portaria Orçamentária nº 192/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.168,91	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.018.168,91
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.104.199,48	R\$ 436.127,44	R\$ 1.540.326,92
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 762.550,20	R\$ 3.563.872,56	R\$ 4.326.422,76
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,01	R\$ 332.000,00	R\$ 332.000,01
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 171.900,00	R\$ 171.900,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,01	R\$ 5.496.100,00	R\$ 5.496.100,01
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 2.332.000,00		
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE					R\$ 171.900,00		
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 3.563.872,56		
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 5.932.227,44		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 12.000.000,00		



QUADRO 2

REDUÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	15000100	22	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	15000100	22	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 781 1055 2537	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.537.294,38	R\$ 2.537.294,38	R\$ 2.537.294,38
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	25000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.026.578,18	R\$ 1.026.578,18	R\$ 1.026.578,18
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	25010100	22	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.109.504,65	R\$ 436.127,44	R\$ 436.127,44
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15010100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 171.900,00	R\$ 171.900,00	R\$ 171.900,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 332.000,00	R\$ 332.000,00	R\$ 332.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	25010100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.157.600,00	R\$ 1.157.600,00	R\$ 1.157.600,00
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25010100	22	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.109.504,65	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	25010100	22	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.673.377,21	R\$ 1.563.872,56	R\$ 1.563.872,56
HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 781 1055 2537	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 794.882,10	R\$ 774.627,44	R\$ 774.627,44

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.332.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 171.900,00
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.563.872,56
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.932.227,44
TOTAL	R\$ 12.000.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.332.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 171.900,00



25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.563.872,56
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.932.227,44
TOTAL	R\$ 12.000.000,00

Protocolo 571347

Portaria Orçamentária nº 193/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, à AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, à GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM, créditos suplementares no valor global de R\$ 34.378.982,64 (trinta e quatro milhões trezentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.400.636,90	R\$ 30.000.000,00	R\$ 32.400.636,90
1881-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
1862-GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	18020330	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO



GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.128.592,09	R\$ 1.878.982,64	R\$ 5.007.574,73
------------------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	------------------	------------------	------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 33.878.982,64
18020330 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 34.378.982,64

QUADRO 2

REDUÇÃO

1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7203	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 871.332.721,66	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00

1881-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 274 0200 7203	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 665.078.977,25	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

1862-GOÍAS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	18020330	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.510.263,47	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 747.992,52	R\$ 747.992,52	R\$ 747.992,52
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.130.990,12	R\$ 1.130.990,12	R\$ 1.130.990,12

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 33.878.982,64
18020330 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 34.378.982,64

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 33.878.982,64
18020330 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 34.378.982,64

Protocolo 571348

Portaria Orçamentária nº 194/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao ENCARGOS ESPECIAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R\$ 276.931.774,12 (duzentos e setenta e seis milhões novecentos e trinta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 231.338.033,33	R\$ 231.338.033,33
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
BOLSA ESTUDO - ENSINO MEDIO	12 362 1008 2549	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.607,45	R\$ 22.796.870,40	R\$ 22.829.477,85
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2194	17610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.453.245,59	R\$ 4.453.245,59
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	17610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.268.242,43	R\$ 3.268.242,43
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	17610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 15.075.382,38	R\$ 15.075.382,38



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 22.796.870,39
17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R\$ 22.796.870,40
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 231.338.033,33
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 276.931.774,12

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	25000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 231.338.033,33	R\$ 231.338.033,33

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 15.075.382,38	R\$ 15.075.382,38
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2194	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.453.245,59	R\$ 4.453.245,59
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.268.242,42	R\$ 3.268.242,42

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
BOLSA ESTUDO - ENSINO MEDIO	12 362 1008 2549	17610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 22.796.870,40	R\$ 22.796.870,40

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 22.796.870,39
17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R\$ 22.796.870,40
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 231.338.033,33
TOTAL	R\$ 276.931.774,12

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 22.796.870,39
17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R\$ 22.796.870,40
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 231.338.033,33
TOTAL	R\$ 276.931.774,12

Protocolo 571349

Portaria Orçamentária nº 195/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 5.510.422,80 (cinco milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 5 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR 1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.125.160,36	R\$ 5.510.422,80	R\$ 6.635.583,16

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 5.510.422,80

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 5.510.422,80
---	------------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7.119	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 5.510.422,80	R\$ 5.510.422,80

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 5.510.422,80

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 5.510.422,80
---	------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 5.510.422,80

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 5.510.422,80
---	------------------

Protocolo 571350

Portaria Orçamentária nº 196/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “b” e “f” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R\$ 7.699.333,33 (sete milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 368 1008 2547	15430108	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.051,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.533.051,00
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 368 1008 2547	15430108	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.527.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 6.027.000,00
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	17030292	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 342.656,11	R\$ 699.333,33	R\$ 1.041.989,44
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR					R\$ 7.000.000,00		
17030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					R\$ 699.333,33		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 7.699.333,33		

Protocolo 571351

Portaria Orçamentária nº 197/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao ENCARGOS ESPECIAIS, ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, à DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 14.670.218,49 (catorze milhões seiscentos e setenta mil duzentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 183 1051 3179	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 183 1051 3179	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 19.136,64	R\$ 90.000,00	R\$ 109.136,64
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 310.500,00	R\$ 297.000,00	R\$ 607.500,00
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.719.672,07	R\$ 6.129.288,29	R\$ 17.848.960,36

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 181.117,96	R\$ 3.820,00	R\$ 184.937,96

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.302.127,70	R\$ 385.275,00	R\$ 1.687.402,70
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.496.014,80	R\$ 219.835,20	R\$ 1.715.850,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ALFAMAIS GOIAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFISSIONAL BENEFICIADO COM BOLSA	12 365 1008 2545	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.020.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.020.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 5.608.930,20
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 6.561.288,29
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 14.670.218,49

QUADRO 2

REDUÇÃO

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2353	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.583,38	R\$ 19.583,38	R\$ 19.583,38
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.885.731,86	R\$ 767.731,86	R\$ 767.731,86
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 13.205.797,94	R\$ 5.773.973,05	R\$ 5.773.973,05

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 126.053,69	R\$ 3.820,00	R\$ 3.820,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 115.131,20	R\$ 605.110,20	R\$ 605.110,20

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.039.027,30	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
---	------------------	----------	----	-------------------------------	-------------------	------------------	------------------

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ALFAMAIS GOIÁS - ENSINO FUNDAMENTAL I - PRÊMIO LEIA	12 361 1008 2476	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 5.608.930,20
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 6.561.288,29
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	R\$ 14.670.218,49

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 5.608.930,20
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 6.561.288,29
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	R\$ 14.670.218,49

Protocolo 571352

Portaria Orçamentária nº 198/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, ENCARGOS ESPECIAIS, SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, POLÍCIA MILITAR - PM, créditos suplementares no valor global de R\$ 28.561.606,80 (vinte e oito milhões quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e seis reais e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO



CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA PMGO	06 181 1051 3181	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 767.887,68	R\$ 322.979,66	R\$ 1.090.867,34
---	------------------	----------	----	-------------------	----------------	----------------	------------------

3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 664.710,00	R\$ 708.288,72	R\$ 1.372.998,72

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7105	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 26.000.000,00	R\$ 26.000.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOMENTO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S	11 334 1054 2448	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.338,42	R\$ 20.338,42

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REFORMA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3261	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.520.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.041.606,80
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 26.000.000,00
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.520.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 28.561.606,80

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O IPASGO SAÚDE (SSA)	28 846 0100 7146	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 322.979,66	R\$ 322.979,66

3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	19 571 1054 2398	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.342.763,45	R\$ 708.288,72	R\$ 708.288,72
---------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	------------------	----------------	----------------

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 47.039.027,30	R\$ 26.000.000,00	R\$ 26.000.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.873.187,23	R\$ 10.338,42	R\$ 10.338,42

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 71.014.399,19	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.520.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.041.606,80
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 26.000.000,00
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.520.000,00
TOTAL	R\$ 28.561.606,80

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.041.606,80
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 26.000.000,00
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.520.000,00
TOTAL	R\$ 28.561.606,80

Protocolo 571353

Portaria Orçamentária nº 199/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES, créditos suplementares no valor global de R\$ 11.815.405,35 (onze milhões oitocentos e quinze mil quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2353	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 916.756,00	R\$ 409.146,60	R\$ 1.325.902,60
2951-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	14 421 1007 3185	27490224	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 234.453,99	R\$ 234.453,99
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 368 1008 2474	25700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.794.443,00	R\$ 11.171.804,76	R\$ 22.966.247,76
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 11.171.804,76			
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 409.146,60			
27490224 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - CAPITAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 234.453,99			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 11.815.405,35			

Protocolo 571354

Portaria Orçamentária nº 200/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES, créditos suplementares no valor global de R\$ 3.484.881,16 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	10 305 1043 2494	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
COFINANCIAMENTO PARA A SAÚDE DE POPULAÇÕES ESPECÍFICAS	10 301 1043 2508	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 180.370,00	R\$ 2.530.758,00	R\$ 2.711.128,00
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 471.811,39	R\$ 514.146,58	R\$ 985.957,97
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MOZARLÂNDIA	10 302 1043 3348	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.900.899,36	R\$ 345.650,22	R\$ 9.246.549,58
2951-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	14 421 1007 3185	17590141	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.002,36	R\$ 10.002,36
3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15010220	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 24.324,00	R\$ 24.324,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 3.450.554,80			
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS				R\$ 24.324,00			
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS				R\$ 10.002,36			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 3.484.881,16			



QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (QUALIFICA-APS)	10 301 1043 2496	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.115.180,88	R\$ 1.450.554,80	R\$ 1.450.554,80

2951-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17590141	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.500,00	R\$ 10.002,36	R\$ 10.002,36

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	20 606 1035 2422	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.000,00	R\$ 24.324,00	R\$ 24.324,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.450.554,80
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R\$ 24.324,00
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 10.002,36
TOTAL	R\$ 3.484.881,16

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.450.554,80
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R\$ 24.324,00
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 10.002,36
TOTAL	R\$ 3.484.881,16

Protocolo 571355

Portaria Orçamentária nº 201/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 8 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	23 691 1054 2.441	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 2.400,00

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 2.400,00
---	--------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7.119	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 2.400,00

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 2.400,00
---	--------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 2.400,00

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 2.400,00
---	--------------

Portaria Orçamentária nº 202/2025 - Economia

O Defensor Público-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º e inciso IV da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 14.221.332,20 (catorze milhões duzentos e vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 10 dias do mês de Setembro de 2025.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS							
801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA DPEGO	03 092 4100 4142	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 52.531.615,14	R\$ 14.221.332,20	R\$ 66.752.947,34
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 14.221.332,20		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 14.221.332,20		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS							
801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 764.074,65	R\$ 764.074,65	R\$ 764.074,65
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ITINERANTE	03 092 1007 2329	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 694.237,20	R\$ 694.237,20	R\$ 694.237,20
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.763.020,35	R\$ 12.763.020,35	R\$ 12.763.020,35
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 14.221.332,20		
TOTAL					R\$ 14.221.332,20		



TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 14.221.332,20
TOTAL	R\$ 14.221.332,20

Protocolo 571357

Portaria Orçamentária nº 203/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 23.627.100,38 (vinte e três milhões seiscentos e vinte e sete mil cem reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MODERNIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA ECONOMIA	04 122 1048 2435	27530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	27530138	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	27530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 12.627.100,38	R\$ 12.627.100,38

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 23.627.100,38
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 23.627.100,38

Protocolo 571358

Portaria Orçamentária nº 204/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, créditos suplementares no valor global de R\$ 5.375.518,20 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 400.001,80	R\$ 899.998,20	R\$ 1.300.000,00

4261-GOÍAS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO	23 695 1028 2427	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.475.520,00	R\$ 4.475.520,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 899.998,20						
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.475.520,00						
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 5.375.518,20						

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.862.848,81	R\$ 899.998,20	R\$ 899.998,20

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 231.338.033,33	R\$ 4.475.520,00	R\$ 4.475.520,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 899.998,20						
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.475.520,00						
TOTAL	R\$ 5.375.518,20						



TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 899.998,20
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.475.520,00
TOTAL	R\$ 5.375.518,20

Protocolo 571359

Portaria Orçamentária nº 205/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025, conforme processo 202500004012626.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, créditos suplementares no valor global de R\$ 89.634.143,86 (oitenta e nove milhões seiscentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 12 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO							
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	15 453 1003 2488	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 204.502,94	R\$ 9.634.143,86	R\$ 9.838.646,80
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.026.492,62	R\$ 20.000.000,00	R\$ 22.026.492,62
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.090.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 89.634.143,86
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 89.634.143,86

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 220.262.777,79	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 39.634.143,86	R\$ 39.634.143,86

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 89.634.143,86
TOTAL	R\$ 89.634.143,86

TOTAL POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 89.634.143,86
TOTAL	R\$ 89.634.143,86

Protocolo 571360

Portaria Orçamentária nº 206/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “b” e “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R\$ 20.606.137,07 (vinte milhões seiscentos e seis mil cento e trinta e sete reais e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado nos incisos I e II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	26000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 571.282,88	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.571.282,88
PLANO DE FORTALECIMENTO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI	10 302 1043 2518	26000232	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 3.005.750,00	R\$ 3.015.750,00



2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.416.529,23	R\$ 337.400,00	R\$ 2.753.929,23

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	12 122 1008 3131	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 16.262.987,07	R\$ 16.262.987,07

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R\$ 16.262.987,07
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.005.750,00
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 337.400,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 20.606.137,07

Protocolo 571361

Portaria Orçamentária nº 207/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, créditos suplementares no valor global de R\$ 14.048.627,47 (catorze milhões quarenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 555.213,93	R\$ 555.213,93

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 577.449,28	R\$ 393.678,00	R\$ 971.127,28

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DE EVENTOS DE INOVAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	19 573 1049 2387	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 6.599.735,54	R\$ 6.599.735,54

2961-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	06 125 1036 2456	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 333.653,54	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.713.653,54
GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	06 125 1036 2453	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.513.364,47	R\$ 3.500.000,00	R\$ 8.013.364,47
GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	06 125 1036 2456	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.385.762,67	R\$ 1.620.000,00	R\$ 3.005.762,67

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 393.678,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 7.055.213,93
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.599.735,54
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 14.048.627,47

QUADRO 2

REDUÇÃO

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.431.824,89	R\$ 555.213,93	R\$ 555.213,93

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	18 544 1011 2334	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.534.251,00	R\$ 393.678,00	R\$ 393.678,00



1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 226.862.513,33	R\$ 6.599.735,54	R\$ 6.599.735,54

2961-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
EMIÇÃO DE CNH SOCIAL	06 244 1036 2455	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO GOIÁS	06 122 1036 3258	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	06 122 1036 3259	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.749.981,94	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	06 122 1036 3256	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 393.678,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 7.055.213,93
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.599.735,54
TOTAL	R\$ 14.048.627,47

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 393.678,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 7.055.213,93
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.599.735,54
TOTAL	R\$ 14.048.627,47

Protocolo 571362

Portaria Orçamentária nº 208/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, créditos suplementares no valor global de R\$ 4.280.069,66 (quatro milhões duzentos e oitenta mil sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA SES	10 302 1043 3286	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.967.731,77	R\$ 903.898,57	R\$ 5.871.630,34
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 985.957,97	R\$ 755.640,50	R\$ 1.741.598,47

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.848.960,36	R\$ 1.349.004,47	R\$ 19.197.964,83
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 505.138,81	R\$ 1.061.526,12	R\$ 1.566.664,93

2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 900.467,32	R\$ 210.000,00	R\$ 1.110.467,32

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.659.539,07						
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.410.530,59						
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 210.000,00						
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.280.069,66						

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD)	10 302 1043 2523	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.186.031,83	R\$ 1.659.539,07	R\$ 1.659.539,07



2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 607.500,00	R\$ 307.634,37	R\$ 307.634,37
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.748.125,96	R\$ 2.072.896,22	R\$ 2.072.896,22

2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17990142	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 226.830,35	R\$ 139.077,76	R\$ 139.077,76
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	06 422 1007 3180	17990142	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 729.403,05	R\$ 70.922,24	R\$ 70.922,24

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.659.539,07
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.410.530,59
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 210.000,00
TOTAL	R\$ 4.280.069,66

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.659.539,07
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.410.530,59
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 210.000,00
TOTAL	R\$ 4.280.069,66

Protocolo 571363

Portaria Orçamentária nº 209/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "c" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025, conforme processo 202500004007909.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL - DGP, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM, FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS, créditos suplementares no valor global de R\$ 23.078.091,08 (vinte e três milhões setenta e oito mil noventa e um reais e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no incisos I e II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Junho de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1950-FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	03 092 1007 2134	27530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.152.029,40	R\$ 17.649.584,23	R\$ 18.801.613,63

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DO ATENDIMENTO DE CIDADANIA AO REEDUCANDO	14 421 1007 2550	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.822.270,00	R\$ 1.822.270,00

2954-FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 490.000,00	R\$ 3.222.090,15	R\$ 3.712.090,15

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO - KIT RESGATE NORDESTE SOLIDÁRIO	06 182 1051 2551	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 163,32	R\$ 84.146,70	R\$ 84.310,02

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	20 607 1011 3216	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 267.160,53	R\$ 267.160,53
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	20 607 1011 3216	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 32.839,47	R\$ 32.839,47



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 3.222.090,15
27530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 17.649.584,23
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.206.416,70
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 23.078.091,08

Protocolo 571364

Portaria Orçamentária nº 210/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, créditos suplementares no valor global de R\$ 2.424.300,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2550-FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
RESTAURAÇÃO DE BEM CULTURAL	13 391 1026 3173	17990164	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 961.399,77	R\$ 2.300.000,00	R\$ 3.261.399,77

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EDITAIS DO FUNDO DE ARTE E CULTURA (FAC)	13 392 1026 3167	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 875.700,00	R\$ 124.300,00	R\$ 1.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 124.300,00
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUIR	R\$ 2.300.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.424.300,00



QUADRO 2

REDUÇÃO							
2550-FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	13 391 1026 2341	17990164	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.263.244,46	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CINE CULTURA	13 391 1026 2338	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
GESTÃO DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	13 391 1026 2337	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	13 391 1026 2341	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 422.185,00	R\$ 54.300,00	R\$ 54.300,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS MUSEUS, BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO	13 391 1026 2340	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	13 391 1026 2339	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 124.300,00
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 2.300.000,00
TOTAL	R\$ 2.424.300,00

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 124.300,00
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 2.300.000,00
TOTAL	R\$ 2.424.300,00

Protocolo 571365

Portaria Orçamentária nº 211/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e "e" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025, conforme processo 202500004007909.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR, créditos suplementares no valor global de R\$ 10.582.801,36 (dez



milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e um reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	23 691 1054 2441	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 152.765,22	R\$ 961.504,78	R\$ 1.114.270,00
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.072.449,54	R\$ 9.621.296,58	R\$ 10.693.746,12
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 9.621.296,58		
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS					R\$ 961.504,78		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 10.582.801,36		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	17530161	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 118.521.691,64	R\$ 961.504,78	R\$ 961.504,78
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS 401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 28.608.000,00	R\$ 9.621.296,58	R\$ 9.621.296,58
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 9.621.296,58		

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 961.504,78
TOTAL	R\$ 10.582.801,36

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 9.621.296,58
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 961.504,78
TOTAL	R\$ 10.582.801,36

Protocolo 571366

Portaria Orçamentária nº 212/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 114.760.735,29 (cento e quatorze milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS	27 813 1054 3.360	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 114.760.735,29	R\$ 114.760.735,29

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 114.760.735,29

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 114.760.735,29
---	--------------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7.104	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 114.760.735,29	R\$ 114.760.735,29

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 114.760.735,29



25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 114.760.735,29
---	-----------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 114.760.735,29

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 114.760.735,29
---	-----------------------

Protocolo 571367

Portaria Orçamentária nº 213/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, crédito suplementar no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões quatrocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 19 dias do mês de Setembro de 2025.**FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	08 244 1007 2380	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO NUTRICIONAL E DE TARIFAS ÀS ENTIDADES SOCIAIS	08 244 1044 2376	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.804,52	R\$ 4.786.260,00	R\$ 4.987.064,52
AUXÍLIO FINANCEIRO NUTRICIONAL E DE TARIFAS ÀS ENTIDADES SOCIAIS	08 244 1044 2376	17610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.613.740,00	R\$ 1.613.740,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 6.400.000,00
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 9.400.000,00



QUADRO 2

REDUÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - GOIÁS + INCLUSIVO	08 242 1040 2586	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.625.500,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - MÃES DE GOIÁS	08 244 1044 2312	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.368.609,87	R\$ 6.400.000,00	R\$ 6.400.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 6.400.000,00
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	R\$ 9.400.000,00

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 6.400.000,00
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	R\$ 9.400.000,00

Protocolo 571368

Portaria Orçamentária nº 214/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025, conforme processo 202500004007909.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 684.390.063,70 (seiscentos e oitenta e quatro milhões trezentos e noventa mil sessenta e três reais e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 19 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
---------------	------	-------	------------	-------	--------------------	---------------------	------------------



CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELA GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2534	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 136.367,96	R\$ 2.994.689,87	R\$ 3.131.057,83
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.168,91	R\$ 1.675.375,14	R\$ 1.693.544,05
MONITORAMENTO DE FAIXAS DE ROLAMENTO - GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2540	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.282,24	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.011.282,24
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 304.880,08	R\$ 205.000.000,00	R\$ 205.304.880,08
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25000100	22	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 320.522,23	R\$ 164.590.093,73	R\$ 164.910.615,96
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3292	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 61.383,59	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.061.383,59
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.507,99	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.004.507,99
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 80.511,11	R\$ 190.129.904,96	R\$ 190.210.416,07
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	25000100	22	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 684.390.063,70
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 684.390.063,70

Protocolo 571369

Portaria Orçamentária nº 215/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, créditos suplementares no valor global de R\$ 4.215.710,69 (quatro milhões duzentos e quinze mil setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 881.581,47	R\$ 372.124,49	R\$ 1.253.705,96

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 139.557,00	R\$ 102.518,76	R\$ 242.075,76
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 197.448,32	R\$ 963.050,09	R\$ 1.160.498,41

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.520.545,44	R\$ 42.087,57	R\$ 15.562.633,01
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 299.865,63	R\$ 497.590,00	R\$ 797.455,63
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.553.578,53	R\$ 191.866,26	R\$ 1.745.444,79

2961-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	06 125 1036 2453	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	15 451 1055 3303	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.077.757,63	R\$ 1.896.473,52	R\$ 5.974.231,15

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--



15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.371.116,77
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 963.050,09
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 881.543,83
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.215.710,69

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------

REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD)	10 302 1043 2523	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.815.306,32	R\$ 372.124,49	R\$ 372.124,49
---	------------------	----------	----	-------------------------------	------------------	----------------	----------------

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.972.924,28	R\$ 102.518,76	R\$ 102.518,76
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.345.392,40	R\$ 963.050,09	R\$ 963.050,09

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.876.610,96	R\$ 731.543,83	R\$ 731.543,83

2961-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	06 125 1036 2453	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.938.369,35	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15 451 1055 3351	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 932.291,50	R\$ 932.291,50	R\$ 932.291,50
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.340.837,94	R\$ 954.182,02	R\$ 954.182,02
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA PROJETOS DE HABITAÇÃO	16 482 1032 3297	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.371.116,77
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 963.050,09
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 881.543,83
TOTAL	R\$ 4.215.710,69

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.371.116,77
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 963.050,09
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 881.543,83
TOTAL	R\$ 4.215.710,69

Protocolo 571370

Portaria Orçamentária nº 216/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos á UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, créditos suplementares no valor global de R\$ 3.950.999,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04 124 1047 2050	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1,00	R\$ 799.999,00	R\$ 800.000,00

3350-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17590141	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DA MULHER - SEDUC	12 244 1008 2249	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 221.562,50	R\$ 2.394.000,00	R\$ 2.615.562,50

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOMENTO A PROJETO DE PESQUISA / INOVAÇÃO	12 364 1008 2401	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	12 364 1008 3207	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 980.500,00	R\$ 32.000,00	R\$ 1.012.500,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.531.999,00						
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 25.000,00						
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 2.394.000,00						
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 3.950.999,00						

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04 124 1047 2050	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.572.720,06	R\$ 799.999,00	R\$ 799.999,00



3350-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	17590141	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 7.852.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 306 1008 2019	17610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.394.000,00	R\$ 2.394.000,00	R\$ 2.394.000,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	12 364 1008 3207	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
TITULAÇÃO DE ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO	12 364 1008 2403	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.021.855,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.531.999,00
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 25.000,00
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 2.394.000,00
TOTAL	R\$ 3.950.999,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.531.999,00
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 25.000,00
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 2.394.000,00
TOTAL	R\$ 3.950.999,00

Protocolo 571371

Portaria Orçamentária nº 217/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, à SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR, ao FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, créditos suplementares no valor global de R\$ 38.366.939,36 (trinta e oito milhões trezentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 57.169,57	R\$ 191.824,28	R\$ 248.993,85

3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO							
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 301.405,35	R\$ 400.000,00	R\$ 701.405,35
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.815,75	R\$ 200.000,00	R\$ 209.815,75

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE PARCERIAS PARA INFRAESTRUTURA	26 122 1055 2618	17992167	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	26 782 1055 3325	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.832.282,89	R\$ 27.000.000,00	R\$ 44.832.282,89

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE INSTALAÇÃO FÍSICA DA UEG	12 364 1008 3206	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.904.525,37	R\$ 7.205.115,08	R\$ 9.109.640,45



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.046.939,36
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 320.000,00
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022	R\$ 30.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 38.366.939,36

QUADRO 2

REDUÇÃO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA MOBILIZAÇÃO DE GRANDES OPERAÇÕES	06 182 1051 2365	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

ESTRUTURAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS REGIONAIS - PROJETO CAPILARIDADE	06 182 1051 3183	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	06 182 1051 2367	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO DA MOBILIZAÇÃO DE GRANDES OPERAÇÕES	06 182 1051 2365	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	06 182 1051 2366	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	06 182 1051 2366	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	06 182 1051 2367	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS REGIONAIS - PROJETO CAPILARIDADE	06 182 1051 3183	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 161.824,28	R\$ 161.824,28	R\$ 161.824,28

3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	17530161	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 117.560.186,86	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLANTAÇÃO DE INTERNET SEM FIO EM PONTOS TURÍSTICOS	15 451 1049 3345	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.057.289,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAVIMENTAÇÃO DA GO-341	26 782 1055 3265	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 37.470.794,49	R\$ 27.000.000,00	R\$ 27.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DA GO-139	26 782 1055 3271	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE INSTALAÇÃO FÍSICA DA UEG	12 364 1008 3206	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 923.343,55	R\$ 923.343,55	R\$ 923.343,55
CONSTRUÇÃO DE OBRA PRIORITÁRIA DO GOVERNO PELA UEG	12 364 1008 3205	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.115.784,09	R\$ 6.281.771,53	R\$ 6.281.771,53

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.046.939,36
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 320.000,00
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022	R\$ 30.000.000,00
TOTAL	R\$ 38.366.939,36

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.046.939,36
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 320.000,00
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022	R\$ 30.000.000,00
TOTAL	R\$ 38.366.939,36

Protocolo 571372

Portaria Orçamentária nº 218/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "b" e inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, FUNDO DE APOORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, créditos suplementares no valor global de R\$ 43.287.348,25 (quarenta e três milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26010233	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 29.882.394,80	R\$ 1.822.759,24	R\$ 31.705.154,04

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE							
2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10 128 1043 2520	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 479.500,00	R\$ 160.768,00	R\$ 640.268,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	18040001	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.758.208,72	R\$ 2.758.208,72
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	18040001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00

1752-FUNDO DE APOORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - FUNAC							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM RESSARCIMENTOS DO FUNAC	28 846 0100 7140	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.616.154,50	R\$ 29.677.599,29	R\$ 41.293.753,79

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 368 1008 2474	25700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.733.783,00	R\$ 7.605.513,00	R\$ 19.339.296,00



GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 368 1008 2474	25700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 565.301,00	R\$ 1.256.200,00	R\$ 1.821.501,00
--	---------------------	----------	----	-------------------	----------------	------------------	------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

18040001 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 2.764.508,72
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 29.677.599,29
25700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.861.713,00
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 160.768,00
26010233 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.822.759,24
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 43.287.348,25

Protocolo 571373

Portaria Orçamentária nº 219/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 167.780,40	R\$ 30.000,00	R\$ 197.780,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.292,78	R\$ 350.000,00	R\$ 383.292,78



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 380.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 380.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.500.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS						R\$ 380.000,00	
TOTAL						R\$ 380.000,00	
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS						R\$ 380.000,00	
TOTAL						R\$ 380.000,00	

Protocolo 571374

Portaria Orçamentária nº 220/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 63.700.000,00 (sessenta e três milhões setecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REESTRUTURAÇÃO BIRD (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7129	25000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 33.200.000,00	R\$ 33.200.000,00



ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REESTRUTURAÇÃO BIRD (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7129	25000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 20.800.000,00	R\$ 20.800.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - RODOVIA FINISA	28 843 0100 7131	25010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 262.485,44	R\$ 8.300.000,00	R\$ 8.562.485,44
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BID PROFISCO (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7130	25010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - SANEAMENTO PARA TODOS	28 843 0100 7132	25010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 6.424,03	R\$ 36.000,00	R\$ 42.424,03
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - SANEAMENTO PARA TODOS	28 843 0100 7132	25010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 7.706,27	R\$ 34.000,00	R\$ 41.706,27
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BID PROFISCO (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7130	25010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 54.000.000,00
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 9.700.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 63.700.000,00

Protocolo 571375

Portaria Orçamentária nº 221/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR 1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	04 122 4100 4.146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.750,34	R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.910.750,34

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 4.900.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.900.000,00
--	------------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4.144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 4.900.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.900.000,00
--	------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 4.900.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.900.000,00
--	------------------

Protocolo 571376

Portaria Orçamentária nº 222/2025 - Economia

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º e inciso IV da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 704.177,46 (setecentos e quatro mil cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 25 dias do mês de Setembro de 2025.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS							
801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 704.177,46	R\$ 704.177,46

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 704.177,46		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 704.177,46		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS							
801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS							



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 3153	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 704.177,46	R\$ 704.177,46	R\$ 704.177,46

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 704.177,46
TOTAL	R\$ 704.177,46

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 704.177,46
TOTAL	R\$ 704.177,46

Protocolo 571377

Portaria Orçamentária nº 223/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, à AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, créditos suplementares no valor global de R\$ 5.145.429,68 (cinco milhões cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.207.744,03	R\$ 600.000,00	R\$ 1.807.744,03

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.250.299,00	R\$ 3.250.299,00

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 57.500,68	R\$ 57.500,68

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	17020291	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.218,13	R\$ 87.630,00	R\$ 89.848,13

3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	19 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 650.277,19	R\$ 100.000,00	R\$ 750.277,19

2961-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	06 125 1036 2453	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 150.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.200.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.007.799,68
17020291 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 87.630,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.050.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 5.145.429,68

QUADRO 2

REDUÇÃO

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 627.964,85	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.250.299,00	R\$ 3.250.299,00



3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS MÓVEIS	20 608 1035 3209	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
GEORREFERENCIA-MENTO DE TERRAS RURAIS E EMISSÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO	20 608 1035 2406	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 37.500,68	R\$ 37.500,68	R\$ 37.500,68

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	20 606 1035 2422	17020291	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 87.630,00	R\$ 87.630,00	R\$ 87.630,00

3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	19 571 1054 2398	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.717.227,44	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

2961-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	06 122 1036 3259	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.549.981,94	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.007.799,68
17020291 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 87.630,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.050.000,00
TOTAL	R\$ 5.145.429,68

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.007.799,68
17020291 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 87.630,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.050.000,00
TOTAL	R\$ 5.145.429,68

Protocolo 571378

Portaria Orçamentária nº 224/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 119.747,23	R\$ 500.000,00	R\$ 619.747,23
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.681,48	R\$ 4.650.000,00	R\$ 4.673.681,48
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4152	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.347.391,03	R\$ 150.000,00	R\$ 3.497.391,03
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EJA	12 366 4100 4157	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 699.580,65	R\$ 470.000,00	R\$ 1.169.580,65
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4151	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.886.871,77	R\$ 11.000.000,00	R\$ 17.886.871,77



FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4151	15400108	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 94.754,01	R\$ 500.000,00	R\$ 594.754,01
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4151	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.109.138,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 4.809.138,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 5.300.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 13.670.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 18.970.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4160	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.781.251,24	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.700.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.125.804,93	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 4100 4149	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.122.395.887,91	R\$ 13.670.000,00	R\$ 13.670.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 5.300.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 13.670.000,00
TOTAL	R\$ 18.970.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 5.300.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 13.670.000,00
TOTAL	R\$ 18.970.000,00

Protocolo 571379



Portaria Orçamentária nº 225/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, incisoS I e III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DA SAUDE, créditos suplementares no valor global de R\$ 2.895.682,28 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	10 304 1043 2497	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.652.518,91	R\$ 140.000,00	R\$ 1.792.518,91
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 222.318.178,29	R\$ 2.000.000,00	R\$ 224.318.178,29
PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	10 305 1043 2519	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.174.724,58	R\$ 135.000,00	R\$ 3.309.724,58
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 302 1043 2521	26010233	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 195.722,52	R\$ 205.722,52

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE
2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10 128 1043 2520	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 479.500,00	R\$ 39.990,00	R\$ 519.490,00



2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.036.424,00	R\$ 83.555,00	R\$ 4.119.979,00

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	23 691 1054 2441	27000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 286.414,76	R\$ 286.414,76

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SERVIÇOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08 245 1040 2575	26600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 24.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.314.990,00
26010233 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 195.722,52
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 15.000,00
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 286.414,76
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 83.555,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.895.682,28

Protocolo 571380

Portaria Orçamentária nº 226/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao ENCARGOS ESPECIAIS, FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, créditos suplementares no valor global de R\$ 7.530.841,14 (sete milhões quinhentos e trinta mil oitocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 242.949,98	R\$ 250.000,00	R\$ 492.949,98

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 294.863,52	R\$ 1.226.540,94	R\$ 1.521.404,46

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7105	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 959.718,30	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.959.718,30
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7105	15010100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,20	R\$ 0,20

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL 4401 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO OU FOMENTO DE FEIRAS E EVENTOS	04 122 1054 2563	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.004.568,00	R\$ 54.300,00	R\$ 1.058.868,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 250.000,00						
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 6.000.000,20						
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R\$ 1.226.540,94						
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 54.300,00						
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 7.530.841,14						

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
---	------------------	----------	----	--------------------------------	----------	----------------	----------------

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.226.540,94	R\$ 1.226.540,94	R\$ 1.226.540,94

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	15010100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.176.523,86	R\$ 6.000.000,20	R\$ 6.000.000,20

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
4401 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA VAGAS DE EMPREGO	04 334 1048 3346	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.497,00	R\$ 6.884,00	R\$ 6.884,00
GESTÃO DA INICIATIVA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA	04 122 1048 2564	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 47.416,00	R\$ 47.416,00	R\$ 47.416,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 250.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 6.000.000,20
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R\$ 1.226.540,94
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 54.300,00
TOTAL	R\$ 7.530.841,14

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 250.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 6.000.000,20
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R\$ 1.226.540,94
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 54.300,00
TOTAL	R\$ 7.530.841,14

Protocolo 571381

Portaria Orçamentária nº 227/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES , à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, à SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, à SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 9.476.945,64 (nove milhões quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ATENÇÃO AO USUÁRIO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO)	10 303 1043 2501	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 246.908,32	R\$ 2.167.466,00	R\$ 2.414.374,32
CONTRAPARTIDA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H	10 302 1043 2511	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 274.458,55	R\$ 915.000,00	R\$ 1.189.458,55
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	10 304 1043 2497	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA SES	10 302 1043 3286	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.111.002,46	R\$ 607.675,68	R\$ 5.718.678,14
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 901.865,96	R\$ 1.999.623,96	R\$ 2.901.489,92
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 493.150,50	R\$ 588.000,00	R\$ 1.081.150,50



1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 593.707,06	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.093.707,06

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DA COPA QUILOMBOLA DE ESPORTES	27 812 1027 3175	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.994,92	R\$ 1.673.180,00	R\$ 1.678.174,92

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 7.803.765,64
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 1.673.180,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 9.476.945,64

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
COFINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10 301 1043 2505	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.831.376,80	R\$ 5.715.765,64	R\$ 5.715.765,64

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.730.427,42	R\$ 588.000,00	R\$ 588.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	04 122 1025 2437	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.639.926,93	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
BOLSA PROFISSIONALIZANTE	12 363 1054 2554	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.831.974,27	R\$ 1.673.180,00	R\$ 1.673.180,00



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 7.803.765,64
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 1.673.180,00
TOTAL	R\$ 9.476.945,64

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 7.803.765,64
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 1.673.180,00
TOTAL	R\$ 9.476.945,64

Protocolo 571382

Portaria Orçamentária nº 228/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM, ao FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, créditos suplementares no valor global de R\$ 19.025.000,00 (dezenove milhões vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

4091-GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	24 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 54.019,00	R\$ 25.000,00	R\$ 79.019,00

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	26 782 1055 3326	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.280.906,76	R\$ 19.000.000,00	R\$ 22.280.906,76



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 25.000,00
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022	R\$ 19.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 19.025.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

4091-GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	24 122 4100 4144	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAVIMENTAÇÃO DA GO-206	26 782 1055 3269	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 29.941.786,36	R\$ 19.000.000,00	R\$ 19.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 25.000,00
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022	R\$ 19.000.000,00
TOTAL	R\$ 19.025.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 25.000,00
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022	R\$ 19.000.000,00
TOTAL	R\$ 19.025.000,00

Protocolo 571383

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Fica revogada, a pedido da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a indicação da servidora Marcela do Nascimento Guimarães, constante do Anexo Único da Portaria nº 17/2025/SGG (SEI nº 71894145), para o recebimento da GRG-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo



RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	SEL	Jaqueline Nunes Magalhães	***.674.631-**	GRG-5	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 571218

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SGG

SISLOG Nº 112847
PROCESSO Nº 202500005006069

A Secretaria-Geral de Governo do Estado de Goiás torna público o ADIAMENTO do Chamamento Público visando à seleção e formalização de Termos de Compromisso com Operadoras de Telefonia Móvel, por meio de crédito outorgado de ICMS, para implantação de Estações Rádio Base (ERBs) destinadas ao fornecimento de Serviço Móvel Pessoal (SMP) em distritos e localidades de baixa densidade populacional atualmente não atendidos.

A fim de potencializar a disputa utilizaremos a ferramenta tecnológica do sistema de registro de preços do SISLOG para recepção eletrônica de lances. Por esse motivo, o procedimento assumiu um número de contratação SISLOG (112847) para acesso ao Portal de Compras do Estado de Goiás. Contudo, apesar de realizado via sistema de pregão eletrônico, trata-se essencialmente de um Chamamento Público.

O valor total máximo a ser adjudicado é de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

A íntegra do Edital e seus anexos estará disponível no SISLOG, endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br>, sob a contratação nº 112847.

As propostas poderão ser enviadas a partir da data de publicação deste aviso até a data da sessão pública, que ocorrerá em 07/10/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3270-8645 e gcg.sgg@goias.gov.br.

JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

Protocolo 571075

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005014035

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROponente: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO /GO (CNPJ nº 24.862.864/0001-80).

OBJETO: Aquisição de Mata-Burros para o Município de São Miguel do Passa Quatro

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 03 de outubro de 2025.

Protocolo 571301

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 123/2025

PROCESSO Nº: 202500005015332

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTALINA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.791.276/0001-06

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CUSTEIO RECURSO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA 87ª ANIVERSÁRIO DE PONTALINA-GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 101.000,00 (cem e um mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 571302

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 142/2025

PROCESSO Nº: 202500005013088

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.791.276/0001-06

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO/TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM USADOS NA FABRICAÇÃO DE PISO INTERTRAVADOS, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 208.488,00 (Duzentos e oito mil quatrocentos oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 571305

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 145/2025

PROCESSO Nº: 202500005022783

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.525/0001-51

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CUSTEIO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO QUE SERÁ UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NOS DIAS 13, 14 E 15 DE NOVENBRO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 571307

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 170/2025

PROCESSO Nº: 202500005015098

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO LIONS CLUBE DE QUIRINÓPOLIS (CNPJ nº 006.775/0001-74).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE RECURSOS SENSORIAL E PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR, E A MÃO DE OBRA PARA TERCEIROS em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 571311

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 195/2025

PROCESSO Nº: 202500005013531

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: LIONS CLUBE ACREÚNA (CNPJ nº 52.416.249/0001-86).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DE CESTAS DE ALIMENTOS DESTINADAS A FAMILIAS DE BAIXA RENDA, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE ACREÚNA E DISTRITO DE ARANTINA, em



conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 117.010,33 (cento e dezessete mil e dez reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 571316

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 203/2025

PROCESSO Nº: 202500005014015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: INSTITUTO AMADA TERRA DE INCLUSÃO SOCIAL (CNPJ nº 11.675.315/0001-55).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CIRCUITO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS 2025, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 571318

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025

Processo nº. 202500005026594 - SERINT

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de Recepcionistas e Apoio Administrativo às atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em regime de empreitada, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, conforme especificações do termo de referência, edital e seus anexos. Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Recebimento das Propostas: A partir de 06/10/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

Local de realização: Sessão pública eletrônica a partir das 09h00min. (horário de Brasília - DF) do dia 17/10/2025, através do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sislog.sistemas.go.gov.br/> ou na Rua 82 s/nº Palácio Pedro Ludovico Teixeira 6º Andar - Setor Sul, CEP: 74.083-010, Goiânia - GO, Telefone: (62) 3201-5627

EDNILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº 137-2025/GAB/SERINT.

Protocolo 571258

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 902, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos nº, 202510892010797;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRYELLA DARCK SILVA TAVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.056.161-XX, no cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), com efeitos a partir de 6 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 2 dias do mês de outubro de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 570976

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 019/2025

Processo: 202510892003952. **Objeto:** redução do quantitativo do Contrato nº 019/2025. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** A. C. Serviços Educacionais e Eventos Ltda. **CNPJ:** 51.915.732/0001-42. **Valor Total:** 76.000,00.

Protocolo 571237

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 120/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Institui comissão permanente de inventário de bens móveis 2025 na Secretaria de Estado da Casa Militar.

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.792/2023 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- **TENENTE CORONEL QOPM DIOGO ALBERNAZ RESENDE**, CPF nº xxx.936.171-xx, Gerente de Apoio Administrativo, que a presidirá.

- **SGT QPPM SAMANTA OLIVEIRA LOPES**, CPF nº xxx.044.741-xx, Auxiliar Gerência de Apoio Administrativo-GAA)

- **SGT QPC BM OLÍDIO VALADÃO FARIA JUNIOR**, CPF nº xxx.612.001-xx, (Auxiliar Gerência de Apoio Administrativo-GAA)

- **SGT QPC BM LUANA DO PRADO ROCHA MELO**, CPF nº xxx.968.991-xx, Auxiliar Gerência de Apoio Administrativo-GAA)

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GOIÂNIA, 02 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 571028

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

de reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses ao **Contrato nº 14/2022-SECAMI**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a Empresa **SISTEC - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.406.663/0001-02**, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica com operação, controle, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças por conta da contratada, incluindo a manutenção preditiva dos compressores dos chillers, análise e tratamento químico preventivo e corretivo da água condensada, nos equipamentos que compõe o sistema de ar condicionado do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo: eletrobombas, ventiladores, bombas d'água, fancoils, torres e chillers (exceto placa eletrônica, cooler dos chillers, inversor de frequência para motor, fornecimento de motores elétrico novos e soft starter para motor).

O ESTADO DE GOIÁS, representado pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, **Sr. Coronel PM Luiz Carlos de Alencar**, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 20.091 PMGO e CPF XXX.423.701-XX, com domicílio funcional no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com base na delegação de competência feita pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, acrescido pela Lei Complementar nº 164, de 07 de julho de 2021, regulamentado pelo DECRETO Nº 9.898 de 07 de julho de 2021, em conformidade com a Nota Técnica nº: 1/2021 do Gabinete da Procuradora Geral do Estado, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**, CNPJ nº **37.261.757/0001-49**, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º Andar, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.015-908, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato Nº 28/2021-SECAMI celebrado com a empresa **SISTEC - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.406.663/0001-02**, com sede na Avenida 85, nº 1.986, Qd. G21, Lt. 16, Lj. 2, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.160-010, neste ato doravante denominada CONTRATADA, conforme Processo nº **202100015002295**, na forma que se segue:

1- OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato nº 14/2022-SECAMI**, celebrado junto à empresa **SISTEC - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.406.663/0001-02**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses, **referente ao mês 09/2024 ao mês 08/2025**.

1.2 - A contratada solicitou formalmente à Superintendência do Palácio Pedro Ludovico Teixeira à aplicação dos índices contratuais expostos, com vistas à obtenção do equilíbrio econômico-financeiro.

2 - PREÇO DE REAJUSTE

2.1 - A contratante pagará à contratada o valor de R\$22.148,28 (vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) relativo ao reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses, conforme Nota de Empenho 2025.1601.007.00401.

Detalhamento	Prazo	Valor Mensal	Valor Anual
Reajuste de valor do Contrato Nº 14/2022 - SECAMI de prestação de serviços de assistência técnica com operação, controle, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças por conta da contratada, incluindo a manutenção preditiva dos compressores dos chillers, análise e tratamento químico preventivo e corretivo da água condensada, nos equipamentos que compõe o sistema de ar condicionado do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo: eletrobombas, ventiladores, bombas d'água, fancoils, torres e chillers (exceto placa eletrônica, cooler dos chillers, inversor de frequência para motor, fornecimento de motores elétrico novos e soft starter para motor)	12 MESES	R\$ 1.845,69	R\$ 22.148,28
Total			R\$ 22.148,28

3- DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram modificadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

Goiânia, 03 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 571267

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

diariooficial@goias.gov.br

62 99218-9816

62 3235-3358

62 3235-3359

imprensa OFICIAL

ABC
Agência Brasil Central

GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO QUE DÁ CERTO



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 9/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, e com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado que selecionará 150 (cento e cinquenta) profissionais para as funções de Arquiteto - Pleno, Biólogo - Pleno, Engenheiro Ambiental - Pleno, Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Cartográfico - Pleno, Engenheiro Civil - Área I, Engenheiro Civil - Área II, Engenheiro Civil - Área III, Engenheiro Civil - Pleno, Engenheiro Eletricista - Pleno, Engenheiro Florestal - Área I, Engenheiro de Infraestrutura - Pleno, Engenheiro Mecânico - Pleno e Geólogo - Pleno, para o atendimento de necessidade temporária, de excepcional interesse público, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por meio de contrato por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição federal, no inciso X do Art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, no Decreto estadual nº 10.499, de 08 de julho de 2024 e na Portaria nº 1502, de 08 de agosto de 2025.

1. DAS VAGAS

As funções temporárias e o quantitativo de vagas são os definidos no quadro a seguir:

Função	Área	Vagas - Ampla Concorrência (AC)	Vagas - Pessoas com Deficiência (PcD)	Vagas - Recém-Formados(as)	Vagas - Autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) (PPP)	Total de Vagas
Arquiteto - Pleno	-	2	1	-	1	4
Biólogo - Pleno	-	1	-	1	-	2
Engenheiro Ambiental - Pleno	-	1	-	1	-	2
Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Cartográfico - Pleno	-	1	-	-	-	1
Engenheiro Civil - Área I	-	1	-	-	-	1
Engenheiro Civil - Área II	-	1	-	-	1	2
Engenheiro Civil - Área III	-	1	-	-	1	2
Engenheiro Civil - Pleno	Orçamentista de Obras Cíveis	3	1	-	1	5
	Orçamentista de Obras Rodoviárias	6	2	-	3	11
	Gestão e Fiscalização de Obras Cíveis	2	1	1	1	5
Engenheiro Eletricista - Pleno	-	1	1	-	1	3
Engenheiro Florestal - Área I	-	1	-	-	1	2
Engenheiro de Infraestrutura - Pleno	Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias	69	-	4	14	87
	Analista de Qualidade e Controle Tecnológico	2	-	1	1	4
	Analista de Controle Interno	1	1	-	1	3
	Projetista de Rodovias	8	1	-	3	12
Engenheiro Mecânico - Pleno	-	2	-	-	1	3
Geólogo - Pleno	-	1	-	-	-	1
TOTAL	-	104	8	8	30	150

Será formado um Banco de Habilitados (as) composto pelos (as) candidatos (as) que não estiverem dentro do número de vagas detalhado no quadro acima, mas que foram aprovados (as) na fase de entrevista, os/as quais poderão ser convocados (as) durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Os (As) profissionais selecionados (as) serão contratados(as) pelo período máximo de 3 (três) anos pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e, havendo possibilidade de prorrogação do contrato, até o prazo total de 5 (cinco) anos, em conformidade com a alínea "a" do inciso VI do Art. 2º da Lei estadual nº 20.918/2020.

2. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA



O vencimento mensal individual para todas as funções objeto deste Processo Seletivo será de R\$ 9.434,70 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos da Lei nº 21.309, de 13 de abril de 2022.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais para todas as funções.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme o período previsto no cronograma do Edital.

O (A) candidato (a) poderá realizar apenas uma inscrição neste processo seletivo.

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir os custos operacionais do certame.

4. DAS ETAPAS

A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada em duas etapas, sendo elas:

1ª etapa: análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª etapa: entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5. DA LOTAÇÃO

Os candidatos contratados serão lotados na sede da GOINFRA, em Goiânia/GO.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 571269

Convocação nº 15/2025 - SEAD/SEAD/GGP-05610

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 015/2024-SEAD, divulgado e homologado no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br> e no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.479, de 21 de fevereiro de 2025, CONVOCA o classificado no certame, conforme disposto no quadro abaixo, para firmar contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o classificado deverá comparecer no dia e horário agendado no Anexo Universitário da SEAD, localizado na Av. Universitária, 609 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-250, telefone: (62) 3201-8710, com data e horário estipulado para cada candidato.

Conforme disposto no item 15.7 do edital nº 015/2024-SEAD, o candidato o(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado(a) desistente, e convocado(a) o/a candidato(a) subsequente.

No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 15.7 do edital.

O candidato deverá efetuar o cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no seguinte endereço eletrônico: https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, inserir os documentos abaixo relacionados, no prazo de 06/10/2025 a 08/10/2025. O cadastro do usuário deverá estar validado antes da apresentação presencial.

No dia e horário agendado o candidato deverá se apresentar à sede da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SEAD com a seguinte documentação original (não há a necessidade de cópia):

1. Documentos Pessoais - CPF, RG, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado;
2. Comprovante de Escolaridade exigido no Edital;
3. Comprovante de Registro no Conselho de Classe da categoria, válido;

4. Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;

5. ART de cargo/função sem vínculo;

6. CNH, categoria B, válida;

7. Certidão Criminal Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

8. Certidão Cível Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

9. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

10. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

11. Certidão de Quitação Eleitoral:

- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

12. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia:

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

13. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF:

- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O classificado deverá firmar, no ato da contratação, declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a SEAD verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

ALAN FARIAS TAVARES

Anexo Relação de Candidato

INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
87733	Temporário - Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior/ Ampla Concorrência	FERNANDA SILVEIRA DI TANNO	09/10	08:00

Protocolo 571212



EXTRATO DA PORTARIA Nº 1854, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de gestor e fiscal ao Contrato 054/2025/SEAD.

Processo nº 202500005031733

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem em hotéis nacionais e internacionais (com café da manhã incluso), por demanda, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, endosso, e a devida entrega dos vouchers, bem como quaisquer outros serviços correlatos.

Contratada: VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda., inscrita sob o CNPJ/CPF nº 16.826.800/0001-04.

Gestora: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades, inscrita no CPF nº XXX.115.451-XX.

Fiscal: Ana Laura Ribeiro Costa Melo, inscrita no CPF nº XX.055.401-XXX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

**Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração**

Protocolo 570975

PORTARIA Nº 1841, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS,

no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo SEI nº 202400005012969, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, do quadro da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC de Goiás, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.241 em 08 de março de 2024, bem como a nova orientação contida no OFÍCIO Nº 16852/2025/PGE (SEI nº 80159911), da PROCURADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE/PJ, referente ao Agravo de Instrumento nº 5709493-15.2025.8.09.0019 (SEI nº 80161097), integrante do Processo SEI nº 202400003022183, também objeto do Processo Judicial nº 5960962-54.2024.8.09.0051, vinculado ao Processo SEI nº 202500003006559, este último com trânsito em julgado certificado em 17 de julho de 2025 (SEI nº 77747436), resolve:

Art. 1º Reposicionar a candidata LAÍZA CRISTINA LOPES GUERRA, inscrição nº 0313128034, no resultado oficial do concurso público regido pelo EDITAL Nº 001/2023 - SEAD/SPTC, para o cargo de PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - código 109 (qualquer área) - Macrorregião Sudoeste, para que passe a figurar como habilitada extranumerária, na 2ª posição (sub judice) da lista do cadastro de reserva destinada a candidatos PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD).

Art. 2º O reposicionamento formalizado por este ato limita-se à reclassificação da candidata na lista específica de PcD, não importando em nomeação ou posse imediata, as quais permanecem condicionadas ao surgimento de vaga, nos termos da decisão judicial, observadas as demais regras editalícias não alcançadas pela determinação e a ordem legal prevista no art. 28-A da Lei nº 19.587, de 2017.

Parágrafo único. Em decorrência da providência contida no caput, o candidato MILLER LABANDEIRA DA SILVA, inscrição nº 0313115876, retorna à condição de eliminado no certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 571071

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 020/2025-SEAD

Processo nº: 202500005020992

Participes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e Município de Cristalina-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.138.122/0001-01

Objeto: Parceria entre os participes, visando a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Cristalina na Unidade Vapt Vupt.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 03/10/2025

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):
Alan Farias Tavares

Assina pelo Município Cristalina: Luis Otávio Biazoto Massa

Protocolo 571294

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR Nº 374/2025 - SECTI
Designação do Gestor e substituto do Gestor, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 5/2025 - SECTI; Processo nº 202514304000541; Objeto do Termo: Implementação do Programa de Residência Técnica em Sistemas de Informação (RT-SI); PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.876.217/0001-71 e UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, por intermédio do INSTITUTO DE INFORMÁTICA; Gestor(a): CINTIA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS DE FREITAS, portadora do CPF nº ***.204.051-**; substituto do Gestor(a): DELTA RODRIGUES DE ARAUJO, portadora do CPF nº ***.602.731; Vigência: A partir de sua publicação.

Protocolo 571125

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 498, DE 03 DE outubro DE 2025 (*)

Altera a Portaria nº 170/2020, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Corregedoria Setorial desta Pasta.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e do disposto no processo SEI nº 202500017014252, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 170/2020, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.423, de 9 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

I - André Luis de Almeida Barbosa, inscrito no CPF sob o nº ***.991.461-**, como Presidente;

II - João Marcos Gonçalves de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº *.792.691-**, como Vice-Presidente; e

III - Edimar Luz, inscrita no CPF sob o nº ***.386.851-**, como Secretária.” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 241 de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republica-se o presente documento em razão de incorreção constatada na versão originalmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.633, de 03 de outubro de 2025, página 8, Protocolo 570966.



ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 571325

**ERRATA 2 - ERRO MATERIAL
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2025-SEMAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD), no uso de suas atribuições legais, informa a alteração no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 01/2025, que tem por objeto a Concessão destinada à prestação dos serviços de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão, do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - PESCAN.

O erro material se encontra no EDITAL constante nas informações iniciais do Edital (p. 4), que deve ser corrigido para prever o horário correto para entrega de envelopes.

Onde se lê:

"O recebimento dos ENVELOPES Nº 1 e Nº 2 será realizado em 24 de outubro de 2025, das 10 às 14 horas, na Rua XV de Novembro, nº 275 - Centro, São Paulo - SP, sob a coordenação da COMISSÃO e da B3."

Leia-se:

"O recebimento dos ENVELOPES Nº 1 e Nº 2 será realizado em 24 de outubro de 2025, das 10 às 12 horas, na Rua XV de Novembro, nº 275 - Centro, São Paulo - SP, sob a coordenação da COMISSÃO e da B3."

Dessa forma, a providência corretiva a ser implementada pelo Poder Concedente é a publicação desta errata.

Em conformidade com o Item 9.11 do Edital e a subcláusula 9.11.1, a presente errata será publicada no mesmo meio utilizado para a publicação original do Edital, sem a necessidade de republicação do instrumento convocatório ou reabertura de prazos, uma vez que a alteração não afeta a formulação da proposta econômica, a oferta da garantia da proposta ou a obtenção dos documentos de habilitação. Goiânia - GO, 03 de outubro de 2025.

ERIC REZENDE KOLAILAT

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria Inter secretarial 6/2025

Protocolo 571050

ERRATA - EXTRATO CONTRATO 10016245588/2025

Processo: 202500017008891 e 202400005045537. Contratação 110866 SISLOG. Contratante: SEMAD-GO Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. CNPJ 00.638.357/0001-08 Objeto: O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À UNIDADE CONSUMIDORA SEMAD PARQUE AMAZÔNIA, GOIÂNIA-GO. Vigência: 25/08/2025 a 25/02/2026 Valor: R\$ 480.000,00 Outorga: 25/09/2025. Publicado no DOE nº 24.633 do dia 03/10/2025, página 09.

Onde se lê: Vigência: 25/08/2025 a 25/02/2026

Leia-se: Vigência INDETERMINADA

WILLIAM NEVES PINHEIRO

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 571176

Secretaria de Estado da Educação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI 202500005015737/ SISLOG114302. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS

LINDAS. Empresa vencedora dos Lotes: **LOTE 01- PANIFICADOS-(DISPUTA GERAL); EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALIANCA COM JESUS LTDA nº 33.260.292/0001-50**, no valor total de **R\$ 126.998,50** (Cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **LOTE 05- SECOS E MOLHADOS - (DISPUTA GERAL)** no valor total de **R\$ 334.999,41**; **LOTE 07- HORTIFRUIT- (DISPUTA GERAL) - VALOR R\$ 58.988,90**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva

Agente de Contratação.

Protocolo 571219

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2025
ADITIVO**

Contrato nº 05/2025. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.607.4732. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FARNESE RABELO; Contratante: CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL FARNESE RABELO CNPJ: 00.671.756/0001-62. Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 2.359,11 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025

Cíntia dos Santos Gonçalves

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571222

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025**

Contrato nº 007/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.9422 UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza; Contratante: Conselho Escolar Francisco Antônio Vieira CNPJ: 00.658.774/0001-04 Contratada: Allan Messias dos Santos. R\$ 6.217,24 (Seis Mil Duzentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos)..VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025.

Joselita de Tarso Lima Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571225

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006041587

Data:

17/03/2025

Nome : Tsavo Indústria Textil Ltda

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Tsavo Indústria Textil Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 93/2025, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 6 (seis) meses, contados de 29/09/2025 até 28/03/2026, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **II - Cláusula Nona - Do Valor:** O presente aditivo terá o valor de **R\$ 2.355.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, referente ao acréscimo de serviço com percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas



nos respectivos Orçamentos-Programas, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho Complementar. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2025.

Protocolo 571240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202400006123432

Data: 26/11/2024

Nome : L E Martins Indústria Comércio e Serviços Ltda

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa L E Martins Indústria Comércio e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 287/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. **I - Cláusula Quarta - Controle da Execução:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 4 (quatro) meses, contados de **05/10/2025 até 04/02/2026**, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2025.

Protocolo 571255

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006060153

Data: 28/04/2025

Nome da Empresa: Loc Cell Transportes Ltda

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Loc Cell Transportes Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 035/2024, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: II - Cláusula Sétima - Do Valor:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 824.989,62 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de **25% (vinte e cinco inteiros por cento)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2025.2401.083 / Nota de Empenho nº: 00044 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.027 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 15000100 / Data: 23/06/2025 / Valor: 660.870,14. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2025.

Protocolo 571270

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2022

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202200006004994	174/2022	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	03/10/2025	Município de Silvânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 571312

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.9422 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza; Contratante: Conselho Escolar Francisco Antônio Vieira CNPJ: 00.658.774/0001-04 Contratada: Allan Messias dos Santos. **R\$ 6.217,24 (Seis Mil Duzentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2025.

Joselita de Tarso Lima Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571044

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 008/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.9422 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza; Contratante: Conselho Escolar Francisco Antônio Vieira CNPJ: 00.658.774/0001-04 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.766,33 (Quatorze Mil Setecentos e Sessenta e Seis e Trinta e Três Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2025.

Joselita de Tarso Lima Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571045



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.9422
UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza; Contratante: Conselho Escolar Francisco Antônio Vieira CNPJ: 00.658.774/0001-04 Contratada: Nelcy Machado Borges Souza. **CNPJ** nº: 01.776.707/0001-57. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 577,52 (Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/10/2025.

Joselita de Tarso Lima Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571046

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 202500006070602.
CEPI JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, **CNPJ**: 00.694.310/0001-53. Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano - COOPERMELO. **CNPJ** nº: 07.940.900/0001-68. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 12.314,22 (doze mil e trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 04.08.2025.

WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571047

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.606.6161
Nome: Conselho Escolar Chico Mendes
Assunto: Locação de imóvel
Contrato de locação, que entre si celebram a Presidente do Conselho Luciene Ferro Bispo da Silva, por intermédio do Conselho Chico Mendes e a pessoa Jurídica Paróquia Nossa Senhora Aparecida - CNPJ nº 01.219.658/0027-90.
DO OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Alípio Antônio de Paiva, QD. 01, LT. 37, Centro, Montividiu do Norte/GO.
DA FINALIDADE: Para abrigar a extensão das instalações do Colégio Estadual Chico Mendes.
DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: 06.10.2025.
DA DATA DE ASSINATURA: 01.08.2025.

Protocolo 571070

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.6985
Nome: Município de Gameleira de Goiás -GO
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2025
Contrato nº 02/2025, que entre si celebram o Conselho Escolar Benedito Lobo, por intermédio da Coordenação Regional de Educação de Silvânia, e a empresa Comercio de Alimentos R C de Lima CNPJ: 37.368.856/0001-24
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
DA FINALIDADE: Fornecimento de gêneros alimentícios para a execução das ações do PNAE
DO VALOR: R\$24.372,99 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). **DA VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA**: 14/08/2025

Protocolo 571078

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.6985
Nome: Município de Gameleira de Goiás -GO
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 04/2025
Contrato nº 02/2025, que entre si celebram a que entre si celebram o Conselho Escolar Benedito Lobo, por intermédio da Coordenação Regional de Silvânia, e a empresa Vale Distribuição CNPJ: 48.099.548/0001-67
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
DA FINALIDADE: Fornecimento de gêneros alimentícios para a execução das ações do PNAE
DO VALOR: R\$ 4.092,02 (quatro mil e noventa e dois reais e dois centavos). **DA VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA**: 08/08/2025

Protocolo 571079

Errata de Contrato nº 06/2025

Vale Distribuição - CNPJ: 48.099.548/0001-67

Processo nº 2025.0000.608.5209
O Conselho Escolar Americano do Brasil, no uso de suas atribuições legais, comunica a seguinte errata: No item Secos e Molhados - Leite tipo C: Onde se lê: “**R\$ 5,16**”, leia-se: “**R\$ 5,44**”;
As demais informações permanecem inalteradas.

Vianópolis, 03 de outubro de 2025
Dário Aparecido Barbosa-Ten Cel
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 571086

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis
CNPJ: 05.891.399/0001-61
Unidade Escolar: OSVALDO FRANCISCO
Contratada: BRS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 13.346.449/0001-58
Prazo: 360 dias
Valor: R\$ 3.064.416,55 (três milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)
Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma e ampliação
Nº do Processo: 202500006055358
Nº da Portaria: 4895/21 P. 202100006080398

Protocolo 571090

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº :2025.0000.602.5427
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Trindade, por intermédio do Conselho Escolar **MOYSÉS PEREIRA PEIXOTO** - CNPJ Nº **00.685.584/0001-86** e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos R.C DE Lima LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **MOYSÉS PEREIRA PEIXOTO**, no município de **ANICUNS**, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade**: Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de **R\$ 41.450,16** (Quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).Fonte:FNDE2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000/TE2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 7(sete) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura**: 21/08/2025.

Protocolo 571091



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA ADITIVO 2/2025
Contrato nº 011/2025 - **PROCESSO Filho** nº 202500006068829
-UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar CORONEL BENTO DE GODOY CNPJ: 00.658.649/0001-02 Contratada: ARLENE BATISTA SILVEIRA GUIMARÃES CPF nº: 019.785.821-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 535,25 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de setembro de 2025.

Liliane Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571093

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA ADITIVO 2/2025
Contrato nº 013/2025 - **PROCESSO** nº 202500006068829
-UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar CORONEL BENTO DE GODOY CNPJ: 00.658.649/0001-02 Contratada: VIVIANE DE ALMEIDA GUERRA CPF nº: 713.672.251-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 683,89 (seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de setembro de 2025.

Liliane Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571094

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA ADITIVO 2/2025
Contrato nº 012/2025. **PROCESSO** nº 202500006068829 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar CORONEL BENTO DE GODOY CNPJ: 00.658.649/0001-02 Contratada: CIONICE BATISTA SILVEIRA CPF nº: 315.685.051-91,OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 513,13 (quinhentos e treze reais e treze centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de setembro de 2025.

Liliane Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571096

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA ADITIVO 2/2025
Contrato nº 014/2025. **PROCESSO** nº 202500006068829 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar CORONEL BENTO DE GODOY CNPJ: 00.658.649/0001-02 Contratada: ZENIO BENJAMIM GONÇALVES CPF nº: 170.734.481-72 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 392,45 (trezentos e noventa e dois reais, quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de setembro de 2025.

Liliane Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571097

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI 202500005015737/ SISLOG114302. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos Lotes: **LOTE 01- PANIFICADOS- (DISPUTA GERAL); EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALIANÇA COM JESUS LTDA nº 33.260.292/0001-50**, no valor total de **R\$ 126.998,50** (Cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **LOTE 05- SECOS E MOLHADOS - (DISPUTA GERAL)** no valor total de **R\$ 334.999,41**; **LOTE 07- HORTIFRUIT- (DISPUTA GERAL) - VALOR R\$**

58.988,90. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás),Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva
Agente de Contratação.

Protocolo 571099

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI **202500005015737/ SISLOG114302.** Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos **Lotes: LOTE 03- AÇOUGUE- (DISPUTA GERAL); EMPRESA - -BOUTIQUE DA CARNE CAMPOS & MUNDIM LTDA CNPJ nº 188467/000001-67**, no valor total de **R\$ 373.896,58.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás),Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva
Agente de Contratação.

Protocolo 571101

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025.**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI **202500005008638/ SISLOG 113422.** Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos **Lotes: LOTE 05- SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) EMPRESA D J DE QUEIROZ LTDAR CNPJ nº 44656667000112** no valor de **R\$ 399.990,07**; Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás),Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 571103

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI **202500005015737/ SISLOG114302.** Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos **Lotes: LOTE 04- AÇOUGUE-(ME/EPP); EMPRESA - -NATALIA VANESSA BOTELHO CNPJ nº 35355281/0001-80**, no valor total de **R\$ 151.999,88.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás),Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 571105



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI **202500005008638/ SISLOG 113422**. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos Lotes: **LOTE 03-AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) - NATALIA VANESSA BOTELHO CNPJ nº 35355281/0001-80**, no valor total de **R\$ 419.875,30**; **LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP) R\$ R\$ 145.998,88**; **LOTE 06- SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) R\$ 136.296,25**; **LOTE 07- HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL) R\$ 132.498,80**; **LOTE 08- HORTIFRUIT (ME/EPP) R\$ 45.449,90**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 571106

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI **202500005008651/ SISLOG 113431**. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 002 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos Lotes: **LOTE 04 - AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP) - NATALIA VANESSA BOTELHO CNPJ nº 35355281/0001-80**, no valor total de **R\$ 69.899,50**; **LOTE 05 - PESCADOS (DISPUTA GERAL) valor de R\$ 4.849,74**, **LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) valor R\$ R\$ 54.448,90**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

MARCIA GENNIA PEREIRA SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 571108

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI **202500005015737/ SISLOG114302**. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos Lotes: **LOTE 02 - PANIFICADOS- (ME/EPP); EMPRESA PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO SAGRADO LTDA - ME CNPJ nº 22390697/0001-97**, no valor total de **R\$ 65.988,52**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 571109

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI **202500005015737/ SISLOG114302**. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos Lotes: **LOTE 02 - PANIFICADOS- (ME/EPP); EMPRESA PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO SAGRADO LTDA - ME CNPJ nº 22390697/0001-97**, no valor total de **R\$ 65.988,52**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 571110

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI **202500005015737/ SISLOG114302**. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos Lotes: **LOTE 06- SECOS E MOLHADOS - (ME/EPP) - EMPRESA CNPJ nº 48099548000167-VALE DISTRIBUICAO LTDA VALOR: R\$ 145.996,80**; **LOTE 08- HORTIFRUIT- (ME/EPP) VALOR R\$ 29.970,87**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 571112

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI **202500005015737/ SISLOG114302**. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 001 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS. Empresa vencedora dos Lotes: **LOTE 06- SECOS E MOLHADOS - (ME/EPP) - EMPRESA CNPJ nº 48099548000167-VALE DISTRIBUICAO LTDA VALOR: R\$ 145.996,80**; **LOTE 08- HORTIFRUIT- (ME/EPP) VALOR R\$ 29.970,87**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Eurivan Vicente da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 571114



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006012027

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: Construtora 2000 LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar Lindolfo Mendes da Cunha, e a pessoa jurídica Construtora 2000 LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL LINDOLFO MENDES DA CUNHA, do município de Faina/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 57.870,05 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinco centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses e 20 (vinte) dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2025.

Protocolo 571123

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006116619 e 202500006116619.

Data: 23/01/2023.

Nome da Empresa: **EDIFISA ENGENHARIA LTDA**

Assunto: Contrato

Contrato nº. 003/2025, que entre si celebram, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/GO, por meio do Conselho Regional de Educação, da Coordenação Regional de Educação de Goiânia e a pessoa jurídica **EDIFISA ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 32.460.038/0001-33.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção de engenharia na Unidade Escolar **Espaço Agro Colégio Estadual Maguito Vilela**, situado no Município de Goiânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexados aos processos supracitados, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** R\$ 89.626,32 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2025.

Protocolo 571177

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis

CNPJ: 05.891.399/0001-61

Unidade Escolar: PROFESSOR JOSÉ ABDALLA

Contratada: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.550.203/0001-00

Prazo: 270 dias

Valor: R\$ 3.120.000,00 (Três milhões cento e vinte mil reais)

Município: Anápolis - Go

Objeto: Reforma e ampliação

Nº do Processo: 202500005017427

Nº da Portaria: 2873/2025 P. 2024000060554

Protocolo 571214

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400005024988

Contratação Sislog nº 107293.

Nome: CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA EPP - CNPJ: 13.294.597/0001-76.

Assunto: Contrato

Contrato de Obra nº 002/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA EPP - CNPJ: 13.294.597/0001-76.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Instalar tapumes, Demolir árvores demarcadas e demais itens mencionados em projeto, Executar platô, passarelas, paisagismo, pintura geral, calçada externa, muro, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, salas de gesso provisória (na quadra poliesportiva), acessibilidade, Implantar 06 salas de aula, administrativo, estacionamento, sanitário, cozinha com refeitório, Reforma bloco 04, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Alto Paraíso, no município de Aparecida de Goiânia-GO. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 002/2025.

DO PREÇO: R\$ 3.749.000,00 (Três milhões e setecentos e quarenta e nove mil reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 2024.24.01.12.368.1008.2283.04/ Grupo: 04 / Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto.

DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

DA DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.

Protocolo 571215

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202200002059476 / 202400005011371 - Sislog nº 105315

Nome: Construtora Bento da Cunha Ltda

Data: 11/05/2022

Assunto: Contrato

Contrato de Obra nº 218/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Construtora Bento da Cunha Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dionária Rocha, no Município de Itumbiara - GO**. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 26/2025. **DO PREÇO:** R\$ 6.682.900,00 (seis milhões seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.086 / Nota de Empenho: 00039 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 26/09/2025 / Valor: R\$ 100.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2025.

Protocolo 571220



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006012789

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: M4X Engenharia e Construtora LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Formosa, e a pessoa jurídica M4X Engenharia e Construtora LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na Coordenação Regional de Educação de Formosa, do município de Formosa, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 99.984,23 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2025.

Protocolo 571254

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 172, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576002033, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Termo de Autorização de Uso, celebrado entre esta Secretaria e a Federação Sport Jiu Jitsu - FSJJGO, tendo por objeto o Termo a Autorização de Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU DA SJJIF", nos dias 06 e 07 de setembro de 2025.

I - Fiscal da Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do ajuste e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do termo, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução;

IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

V - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo autorizatário, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 571303

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576002036, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Termo de Autorização de Uso nº 50/2025, a ser celebrado entre esta Secretaria e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus situada no Setor Campinas, Goiânia - GO, tendo por objeto termo a Autorização de Uso do Ginásio Valério Luiz de Oliveira, para realização do evento "34º CONGRESSO DE JOVENS CONECTADOS", do dia 23 a 30 de setembro de 2025.

I - Fiscal da Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do ajuste e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do termo, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução;

IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

V - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo autorizatário, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 571310

PORTARIA Nº 171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576004623, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a Federação de Jiu Jitsu de Goiás - FJJGO tendo por objeto a Autorização de Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "Campeonato Centro Oeste Brasileiro de Jiu Jitsu", nos dias 19 e 20 de setembro de 2025.

I - Fiscal da Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:



I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do ajuste e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do termo, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução;

IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

V - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo autorizatório, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 571320

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 52/2025

Processo: 202517576002033

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

Autorizatória: Federação Sport Jiu Jitsu - FSJJGO, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 39.332.436/0001-13.

Objeto: Autorização de Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU DA SJJIF".

Vigência: 6 e 7 de setembro de 2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 571304

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 50/2025

Processo: 202517576002036

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

Autorizatória: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 01.669.183/0001-03.

Objeto: Termo a Autorização de Uso do Ginásio Valério Luiz de Oliveira, localizado na Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, em Goiânia - Go, para realização do evento "34º CONGRESSO DE JOVENS CONECTADOS".

Vigência: 23/09/2025 a 30/09/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 571317

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 51/2025

Processo: 202517576004623

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

Autorizatória: Federação de Jiu Jitsu de Goiás - FJJGO, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 27.516.545/0001-01.

Objeto: Termo a Autorização de Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "CAMPEONATO CENTRO OESTE BRASILEIRO DE JIUJITSU".

Vigência: 19/09/2025 a 20/09/2025

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 571322

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA nº 1084/2025/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar ordinário autuado sob nº **202316448071717**,

RESOLVE:

I- INABILITAR para nova investidura em cargo público estadual, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, com base no artigo 10, § 6º, da Lei estadual nº 20.918/2020, a ex-servidora **Denise Costa Lima**, outrora contratada como Vigilante Penitenciária Temporária, pela prática da **infração disciplinar do art. 202, inciso LXXII** ("incurrer em inassiduidade habitual, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou o equivalente para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão") da Lei estadual nº 20.756/2020;

II - ABSOLVER a querrelada **DENISE COSTA LIMA** da infração disciplinar prevista no artigo 202, inciso XXV ("ofender, provocar, desafiar ou tentar desacreditar qualquer servidor ou autoridade superior, com palavras, gestos ou ações") da Lei estadual nº 20.756/2020;

III - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime a processada, por escrito, bem como sua defesa; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** **após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria e Julgamento à Diretoria-Geral de Polícia Penal de Goiás para conhecimento; **c.3)** remeta cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal de Goiás para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.4)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda o arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 03 de outubro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 571200

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.933, DE 01 DE outubro DE 2025 Altera as Portarias, conforme especificado. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002121271, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º, § 1º, da Lei 15.704 de 20 de junho de 2006; Considerando a Portaria nº 718/PM-032, de 15 de dezembro de 1994, da Comissão Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 234 de 19 de dezembro de 1994, que promoveu o aluno Soldado *7.22*



LUZIANO GARCIA NOGUEIRA a graduação de Soldado de 1ª Classe, por concluir o Curso de Formação de Soldados - CFSd/94 - 2ª Turma - 4º BPM; Considerando a Portaria nº 3.601 de 26 de julho de 2013, publicada no DOEPM nº 139 de 30 de julho de 2013, que promoveu o Soldado PM *7.22* LUZIANO GARCIA NOGUEIRA a graduação de Cabo, pelo critério de antiguidade; Considerando a Portaria nº 8.358 de 21 de setembro de 2016, publicada no DOEPM nº 187 de 06 de outubro de 2016, que promoveu o Cabo PM *7.22* LUZIANO GARCIA NOGUEIRA a graduação de 3º Sargento, pelo critério de antiguidade; Considerando a Portaria nº 17.114 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOEPM nº 179 de 21 de setembro de 2022, que promoveu o 3º Sargento PM *7.22* LUZIANO GARCIA NOGUEIRA a graduação de 2º Sargento, pelo critério de antiguidade; e Considerando o Despacho nº 4.827, de 24 de setembro de 2025 (80148933), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 2º SARGENTO QPPM *7.22* LUZIANO GARCIA DE NOGUEIRA, na portaria de promoção de Soldado, Cabo, 3º Sargento e 2º Sargento, resolve: Art. 1º Alterar o item 24 da Portaria nº 718/PM-032, de 15 de dezembro de 1994, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 234, de 19 de dezembro de 1994, que passa vigorar com a seguinte modificação: "24) *7.22* LUZIANO GARCIA DE NOGUEIRA" (NR) Art. 2º Alterar o item 192 à graduação de Cabo inciso I art. 1º da Portaria nº 3.601, de 26 de julho de 2013, publicada no DOEPM nº 139, de 30 de julho de 2013, que passa vigorar com a seguinte modificação: "192) SD PM RG *7.22* LUZIANO GARCIA DE NOGUEIRA" (NR) Art. 3º Alterar o item 186 alínea "d" inciso I § 1º art. 1º da Portaria nº 8.358, de 21 de setembro de 2016, publicada no DOEPM nº 187, de 6 de outubro de 2016, que passa vigorar com a seguinte modificação: "186) CB PM RG *7.22* LUZIANO GARCIA DE NOGUEIRA" (NR) Art. 4º Alterar o item 12 alínea "c" inciso I art. 1º da Portaria nº 17.114, de 21 de setembro de 2022, publicada no DOEPM nº 179, de 21 de setembro de 2022, que passa vigorar com a seguinte modificação: "12) 3º SGT QPPM RG *7.22* LUZIANO GARCIA DE NOGUEIRA" (NR) Art. 5º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 571179

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.934, DE 02 DE outubro DE 2025 Altera a Portaria nº 02/CMT - 01, de 25 de janeiro de 2006, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), conforme específica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002120256, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 02/CMT - 01, de 25 de janeiro de 2006, da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar (CPP), publicada no Boletim Geral nº 22, de 1º de fevereiro de 2006, que promoveu o 3º Sargento PM RG *8.22* PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA à graduação de 2º Sargento PM, pelo critério de antiguidade; e Considerando o Despacho nº 4.893, de 29 de setembro de 2025 (80352167), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 1º Tenente PM *8.22* PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, na portaria de promoção de 2º Sargento, resolve: Art. 1º Alterar o item 34, alínea "c" critério de antiguidade inciso I da Portaria nº 02/CMT - 01, de 25 de janeiro de 2006, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 22, de 1º de fevereiro de 2006, que passa vigorar com a seguinte modificação: "34. RG *8.22* PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA " (NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 571180

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.935, DE 02 DE outubro DE 2025 Altera a Portaria nº 416/PM-009, de 12 de junho de 2002, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), conforme especificado. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002166339, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 416/PM-009, de 12 de junho de 2002, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 108, de 13 de junho de 2002, que promoveu o Soldado PM de 2ª Classe RG *1.07* WANDERLAN GOMES DOS SANTOS à graduação de Soldado PM de 1ª Classe, por concluir o Curso de Formação de Praças Policial Militar- CFPPM/2002; e Considerando o Despacho nº 4.938, de 30 de setembro de 2025 (80426650), do CGF-1, que solicita a correção do nome do Subtenente QPPM *1.07* WANDERLAN GOMES DOS SANTOS, na portaria de promoção de Soldado PM de 1ª Classe, resolve: Art. 1º Alterar o item 55 da Portaria nº 416/PM-009, de 12 de junho de 2002, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 108, de 13 de junho de 2002, que passa vigorar com a seguinte modificação: "55. RG *1.07* WANDERLAN GOMES DOS SANTOS " (NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 571181

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.936, DE 02 DE outubro DE 2025 Altera as Portarias, conforme especificado. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002127476, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º, § 1º, da Lei 15.704 de 20 de junho de 2006; Considerando a Portaria nº 606/PM-004, de 5 de setembro de 2000, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 168, de 6 de setembro de 2000, que promoveu o Soldado PM de 2ª Classe RG *0.11* ALLAN KARDEK ROSA ALMEIDA JÚNIOR à graduação de Soldado PM de 1ª Classe, por concluir o Curso de Formação de Soldados - CFSd; Considerando a Portaria nº 035/CMT - 011, de 21 de setembro de 2006, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 178 de 26 de setembro de 2006, que promoveu o 3º Sargento PM RG *1.11* ALLAN KARDEC ROSA DE ALMEIDA JÚNIOR à graduação de 2º Sargento PM, pelo critério de antiguidade; e Considerando o Ofício nº 114.458, de 2 de outubro de 2025 (80411157), que solicita a correção do nome e RG do Capitão PM *0.11* ALLAN KARDEC ROSA DE ALMEIDA JÚNIOR, nas portarias de promoção de Soldado PM de 1ª Classe e 2º Sargento PM, resolve: Art. 1º Alterar o item 67 da Portaria nº 606/PM-004, de 5 de setembro de 2000, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 168, de 6 de setembro de 2000, que passa vigorar com a seguinte modificação: "67. *0.11* ALLAN KARDEC ROSA DE ALMEIDA JÚNIOR " (NR) Art. 2º Alterar o item 35 alínea "c" do princípio de antiguidade inciso I da Portaria nº 035/CMT - 011, de 21 de setembro de 2006, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 178, de 26 de setembro de 2006, que passa vigorar com a seguinte modificação: "35. RG *0.11* ALLAN KARDEC ROSA DE ALMEIDA JÚNIOR " (NR) Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário



Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 571182

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.937, DE 02 DE outubro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003017059, e Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura, elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182/2013; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5708173-96.2023.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 16.915/2025, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (80187944), no Processo SEI nº 202500003017059, declarando o direito do 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *1.33* WILSON CUSTODIO DA COSTA, CPF nº ***.978.911-** (80208546), nos seguintes termos sintéticos (80188028/80188061): “80188028 (...).3 Do dispositivo. Ao teor do exposto, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido inicial para declarar o direito da parte autora na percepção da promoção por ato de bravura, uma vez que comprovada a adequação à tese fixada no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 5419721-92.2019.8.09.0000 (Tema 13). Por conseguinte, julgo procedente o pedido inicial para condenar a parte requerida na obrigação de fazer consistente na implantação da promoção por ato de bravura, elevando o militar à patente imediatamente superior à que ocupa dentro de seu quadro. (...)”. “80188061 (...). IV - DISPOSITIVO. 12. Ante o exposto, CONHEÇO do recurso e DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO tão somente para determinar que os efeitos funcionais e financeiros da promoção concedida judicialmente fluirão a partir do trânsito em julgado da decisão concessiva. (...)”. Considerando a orientação de cumprimento da decisão judicial por meio do Ofício nº 16.915/2025, da PGE (80187944), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...); Considerando a orientação de cumprimento da decisão judicial por meio do Ofício nº 17.218/2025, da PGE (80420910), nos seguintes termos sintéticos: “(...) (...) o requerente, deve ser promovido ao posto ou graduação imediatamente superior ao que ocupava no dia 22 de setembro de 2025, contando-se a promoção nessa exata mesma data para todos os efeitos financeiros ou funcionais. (...)”; Considerando que o requerente ocupa a graduação de 2º Sargento PM desde 9 de novembro de 2009, em razão de sua transferência para a reserva remunerada, conforme consta na ficha funcional (80208546); e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 22 de setembro de 2025, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *1.33* WILSON CUSTODIO DA COSTA, CPF nº ***.978.911-** (80208546), referente a Sindicância Meritória nº 2020.02.29556 - SEI nº 202000002095655 (80208385), conforme decisão judicial do Processo nº 5708173-96.2023.8.09.0051. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 571183

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.938, DE 02 DE outubro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003017007, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5122077-67.2025.8.09.0051, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 16.850/2025, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (80159782), constante no Processo SEI nº 202500003017007, declarando o direito do Soldado de 1ª Classe QPPM RG *8.04* PAULO EDUARDO MARTINS PASSOS, CPF nº ***.163.071-** (80165990), nos seguintes termos sintéticos (80159892): “(...) 3 Do dispositivo. Ao teor do exposto, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código Processual Civil, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para reconhecer o direito do requerente à promoção em ressarcimento por preterição em razão da extinção das ações penais que inviabilizaram a sua promoção no ano de 2020 e declarar o seu direito à graduação de soldado a partir do dia 21 de setembro de 2020. (...)” Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 16.850/2025, da PGE (80159782), nos seguintes termos: “(...) Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...)”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 989, de 30 de setembro de 2025, da PGE (80421340), nos seguintes termos: “(...) Analisando os autos judiciais, verifica-se que a decisão determinou que a promoção do autor deve ocorrer em 21 de setembro de 2020 ao posto de soldado pelo critério de antiguidade. (...)”; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de Soldado de 1ª Classe QPPM, a contar de 21 de setembro de 2020, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Soldado de 1ª Classe QPPM RG *8.04* PAULO EDUARDO MARTINS PASSOS, CPF nº ***.163.071-** (80165990). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 571185

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025 - PM (79763394)	
Processo:	202500002120580;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ORBE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.814.976/0001-97, com sede no endereço: RUA 83-B, Nº 28, QUADRA F-18, LOTE 38, SETOR SUL, CEP: 74.083-040, GOIANIA/GO., representada pelo(a) Sr(a). CLEIDER ANTÔNIO DA FONSECA, CPF nº ***.196.001-**-**;
Objeto:	Aquisição de 66 tablets para o Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás ;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;

Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias; (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 69.234,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais);
Data da Assinatura:	02/10/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 571082

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29/2025 - SSP/CBMGO X MUNICÍPIO DE ARUANÃ (79731966)			
Processo	201900011027190		
Objeto	Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Aruanã sede da 1º Pelotão Bombeiro Militar - 1º PBM, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item “A” da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e o Município Partícipe.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	C	Município de Aruanã	CNPJ: 01.067.081/0001-00
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 29/2025 - SSP/CBMGO X MUNICÍPIO DE ARUANÃ vigorará a partir 01/10/2025 até 30/09/2030.		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 29/2025 - SSP/ CBMGO.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 571252

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 62, de 26 de setembro de 2025

A Subsecretária de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 02/12/2024 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 02 do DOE nº. 24. 425 de 03/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500010063802 de 22/08/2025;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a comprovação da irregularidade na fabricação do produto GEL HIDRATANTE BABASOUL SEXY IOGURTE DE MORANGO, lote 24825, fabricado pela empresa SOUL BRAZIL COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 27.744.405/0001-90, considerando estar em desacordo com a Resolução - RDC nº 907, de 19 de setembro de 2024, capítulo II, artigo 6º, por possuir em sua formulação o corante CI 45100 que deve ser usado exclusivamente em produtos que tenham breve tempo de contato com a pele e cabelos, conforme RDC 628 de 10 de março de 2022, não havendo indicação na rotulagem orientando o enxágue após o uso;

Considerando o laudo de análise fiscal nº 424.1P.0/2025 com resultado insatisfatório para análise de rotulagem,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto GEL HIDRATANTE BABASOUL SEXY IOGURTE DE MORANGO, lote 24825, fabricado pela empresa SOUL BRAZIL COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 27.744.405/0001-90, localizada no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA, aos 26 de setembro de 2025.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 570985

PORTARIA Nº 3181, DE 26 DE setembro DE 2025

Retifica Portaria das Funções e Gratificações Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs na área de Gestão de Compras e Contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 10.289 de 12 de julho de 2023, revolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3077, de 18 de setembro de 2025, em razão de erro material contido no documento.

I. Onde se lê:

Grupo do Órgão	Situação	Retirar de:	CPF	Cargo	Conceder para:	CPF	Cargo	Nível da FCRG/GRG	Área de Atuação
Grupo 1	Alteração	Fabiana Rodrigues Araújo	005.222.491-08	Técnico em Gestão Pública	Patrícia Moreira dos Santos Pinho	011.355.861-95	Técnico em Gestão Pública	FCRG-1	Compras e Contratos
Grupo 1	Alteração	Patrícia Moreira dos Santos Pinho	011.355.861-95	Técnico em Gestão Pública	Fabiana Rodrigues Araújo	005.222.491-08	Técnico em Gestão Pública	FCRG-2	Compras e Contratos

II. Leia-se:

Grupo do Órgão	Situação	Retirar de:	CPF	Cargo	Conceder para:	CPF	Cargo	Nível da FCRG/GRG	Área de Atuação
Grupo 1	Alteração	Patrícia Moreira dos Santos Pinho	011.355.861-95	Técnico em Gestão Pública	Valéria Veríssimo Pereira	911.079.701-72	Analista de Gestão Governamental	FCRG-1	Compras e Contratos
Grupo 1	Alteração	Valéria Veríssimo Pereira	911.079.701-72	Analista de Gestão Governamental	Patrícia Moreira dos Santos Pinho	011.355.861-95	Técnico em Gestão Pública	FCRG-2	Compras e Contratos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571041

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3198/2025/SES/GO, PROCESSO 202400010050121

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 350538/2024 - AGIR/ HECAD (SEI nº 64812172) e Ofício nº 360612/2024 - AGIR (SEI nº 66179909), o Despacho nº 881/2025 - GMAE (SEI nº 78199588), a Requisição de Despesa nº 215/2025 (78459646), o Despacho nº 1173/2025 - GMAE (78460128) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010050121, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 351.840,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, a título de investimento, para aquisição de 06 (seis) caixas de videolaparoscopia para o Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD.	R\$ 351.840,00 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da assinatura: 01/10/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 571059

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3195/2025/SES/GO, PROCESSO 202400010065783

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1333/2025 - HMTJ/HEAL (SEI nº 77564915) e Ofício nº 1318/2025 - HMTJ (SEI nº 78588904), o Despacho nº 373/2025 - GPINFRA (SEI nº 79401514), a Requisição de Despesa nº 217/2025 (79520234), o Despacho nº 1257/2025 - GMAE (79522474) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010065783, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho de Águas Lindas de Goiás, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 13.464,95 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).



Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repassse de recursos ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, a título de investimento, referente à mão de obra para instalação dos equipamentos de rede do Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho de Águas Lindas de Goiás.	R\$ 13.464,95 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Data da assinatura: 01/10/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 571061

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3193/2025/SES/GO, PROCESSO 202400010035801

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 423622/2025 - AGIR (SEI nº 79144112) e Ofício nº 414207/2025 - AGIR (SEI nº 77201932), o Despacho nº 785/2025 - GEA (SEI nº 77541244) e Despacho nº 997/2025 - GEA (SEI nº 79180179), a Requisição de Despesa nº 216/2025 (79287881), o Despacho nº 1248/2025 - GMAE (79327922) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010035801, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 1.822.759,24 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repassse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, a título de investimento, para aquisição de equipamentos para atender a necessidade assistencial o Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.	
01 (um) aparelho de ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágica	R\$ 298.999,97
01 (um) aparelho de ultrassom portátil adulto	R\$ 133.190,00
01 (um) aparelho de ultrassom portátil pediátrico	R\$ 133.190,00
04 (quatro) bipap com monitor gráfico	R\$ 90.386,92
05 (cinco) bisturi elétrico	R\$ 160.000,00
03 (três) centrífuga lavadora de células	R\$ 221.400,00
01 (um) dermatômo elétrico adulto	R\$ 123.000,00
30 (trinta) laringoscópio adulto	R\$ 43.320,00
01 (um) litotriptor intracorpóreo	R\$ 13.220,00
20 (vinte) oxímetro de pulso	R\$ 29.000,00
10 (dez) serra/ perfuradora óssea/drill	R\$ 200.000,00
36 (trinta e seis) venoscópio	R\$ 50.974,20
05 (cinco) berço fawler	R\$ 17.078,15
02 (duas) centrífuga refrigerada	R\$ 184.000,00
02 (duas) lavadora ultrassônica	R\$ 125.000,00

Data da assinatura: 01/10/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 571064

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, inscrito no CNPJ nº 05.***600/0001-**, e de seus dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 123/2021 - SES/GO (71466455), tendo em vista a utilização indevida de recursos públicos no custeio de plano de saúde da UNIMED a colaboradores afastados, rateio irregular de despesas entre unidades e



pagamento de despesas sem vinculação direta ao objeto contratual, conforme consta do Despachos nº 1721/2024/SES/CAC (63165360) e nº 2958/2024/SES/CAC (68756689), emitidos pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, via Despacho nº 676/2025/SES/CAC (73850082), e nos termos do Despacho nº 1161/2025/SES/SUPECC (74309987), exarado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios / Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde, constantes do processo nº 202400010026396.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 1294/2025/SES/GECORSET (80146889), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202400010026396.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571137

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3234, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, inscrito no CNPJ nº 05.***600/0001-**, e de seus dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 003/2014 - SES/GO (71466439), tendo em vista a utilização indevida de recursos públicos no custeio de plano de saúde da UNIMED a colaboradores afastados, rateio irregular de despesas entre unidades e pagamento de despesas sem vinculação direta ao objeto

contratual, conforme consta do Despachos nº 1721/2024/SES/CAC (63165360) e nº 2958/2024/SES/CAC (68756689), emitidos pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, via Despacho nº 676/2025/SES/CAC (73850082), e nos termos do Despacho nº 1161/2025/SES/SUPECC (74309987), exarado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios / Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde, constantes do processo nº 202400010026396.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 1294/2025/SES/GECORSET (80146889), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202400010026396.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571146

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3233, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, inscrito no CNPJ nº 05.***600/0001-**, e de seus dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 - SES/GO (71466471), tendo em vista a utilização indevida de recursos públicos no custeio de plano de saúde da UNIMED a colaboradores afastados, rateio irregular de despesas entre unidades e pagamento de despesas sem vinculação direta ao objeto contratual, conforme consta do Despachos nº 1721/2024/SES/



CAC (63165360) e nº 2958/2024/SES/CAC (68756689), emitidos pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, via Despacho nº 676/2025/SES/CAC (73850082), e nos termos do Despacho nº 1161/2025/SES/SUPECC (74309987), exarado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios / Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde, constantes do processo nº 202400010026396.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 1294/2025/SES/GECORSET (80146889), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202400010026396.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571153

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3241, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Adita a Portaria nº 1216 de 11 de abril de 2023, de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos, e considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Estado, exarada no Despacho nº 134/2024/GAB (56325288), constante do Processo SEI 202400010002956, resolve:

Art. 1º ADITAR o Art. 1º da Portaria nº 1216, de 11 de abril de 2023 (46616353), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.025, de 20 de abril de 2023 (46928174).

I - Onde se lê:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor do Instituto GERIR, para apuração de descumprimento do **Contrato de Gestão nº 64/2012 - SES/GO**, do procedimento administrativo nº 201100010017259, firmado entre o instituto e esta pasta para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO, em razão de irregularidades apontadas e ratificadas no Relatório nº 38/2021-CAC (000019637470), da Gerência de Avaliação de

Organizações Sociais/Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC/GAOS, nos autos nº 201800010042882 e seus anexos.”

II - Leia-se:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor do Instituto GERIR e de seus respectivos dirigentes, para apuração de descumprimento do Contrato de Gestão nº 64/2012 - SES/GO, do procedimento administrativo nº 201100010017259, firmado entre o instituto e esta pasta para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO, em razão de irregularidades apontadas e ratificadas no Relatório nº 38/2021-CAC (000019637470), da Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC/GAOS, nos autos nº 201800010042882 e seus anexos.”

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571164

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 247/2024, Processo nº 202500010074163, publicado dia 3 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Estado nº 24.633. Onde se lê “247/2024”, leia-se “247/2025”.

Protocolo 571054

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 037/2025 - SES
PROCESSO Nº 202400005025233
Número da Contratação - Sislog: 107379

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico 037/2025** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, destinados aos profissionais da Secretaria de Estado da Saúde. Valor total estimado: **R\$ 288.913,45** Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 21/10/2025. Recebimento de Propostas: 07/10/2025 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, elizabeth.silva@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 571207

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 303, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição conferida pela Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme a Decisão proferida no Processo Judicial nº 5442487-85.2024.8.09.0123, resolve:

CONCEDER a **ELISA ALVES MAGALHÃES**, CPF nº **XXX.324.681-XX**, pensão por morte, frente ao óbito de Gustavo Ferreira Barbosa, inscrito no CPF nº XXX.346.521-XX, nos termos da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, conforme o inteiro teor do Ofício nº 16497/2025/PGE (SEI nº 80312516), expedido pela Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Processo SEI nº 202411129002617.

(assinado eletronicamente)
DESIREE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 571052

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, consubstanciada na Decisão (SEI nº 80258316), proferida no Processo Judicial nº 5415234-18.2022.8.09.0051, resolve:

CONCEDER a AGUIMAR DA COSTA FARIA, CPF Nº 100.XXX.XXX-00, pensão por morte, em decorrência do óbito de sua esposa, ex-segurada da Lei nº 15.150/2005, Maria Aparecida Faria, inscrita no CPF nº 463.XXX.XXX-20, conforme o inteiro teor do Ofício nº 17008/2025/PGE (SEI nº 80258029), expedido pela Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Processo SEI nº 202500003017152.

(assinado eletronicamente)
DESIREE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 571053

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 136/2025-SIF
Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "ARROZ" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00025	Arroz Agulhinha do Centro-Oeste com casca SC 60KG	85,50
00023	Arroz Agulhinha do sul com casca SC 60KG	94,50
00044	Arroz beneficiado Agulhinha longo fino Tipo 1 FD 30KG	97,75
00039	Arroz beneficiado Agulhinha longo fino Tipo 1 SC 60KG	195,50
00045	Arroz beneficiado Agulhinha longo fino Tipo 2 FD 30KG	85,00
00040	Arroz beneficiado Agulhinha longo fino Tipo 2 SC 60KG	170,00
00046	Arroz beneficiado Agulhinha longo fino Tipo 3 FD 30KG	76,50
00041	Arroz beneficiado Agulhinha longo fino Tipo 3 SC 60KG	153,00
00042	Arroz beneficiado Agulhinha longo fino Tipo 4 SC 60KG	108,00
00043	Arroz beneficiado Agulhinha longo fino Tipo 5 SC 60KG	99,00
00038	Arroz beneficiado comum longo Ap FD 30KG	56,25
00032	Arroz beneficiado comum longo Ap SC 60KG	112,50
00033	Arroz beneficiado comum longo Tipo 1 FD 30KG	94,50
00027	Arroz beneficiado comum longo Tipo 1 SC 60KG	189,00
00034	Arroz beneficiado comum longo Tipo 2 FD 30KG	89,50
00028	Arroz beneficiado comum longo Tipo 2 SC 60KG	179,00
00035	Arroz beneficiado comum longo Tipo 3 FD 30KG	73,50
00029	Arroz beneficiado comum longo Tipo 3 SC 60KG	147,00
00036	Arroz beneficiado comum longo Tipo 4 FD 30KG	65,00
00030	Arroz beneficiado comum longo Tipo 4 SC 60KG	130,00
00037	Arroz beneficiado comum longo Tipo 5 FD 30KG	59,00
00031	Arroz beneficiado comum longo Tipo 5 SC 60KG	118,00
00021	Arroz de Sequeiro com casca ap SC 60KG	72,60
00022	Arroz de Sequeiro com casca KG	1,50
00020	Arroz de Sequeiro com casca SC 60KG	90,00
01413	Arroz em Graos Oriundo de Campo de Sementes KG	2,47
00283	Arroz (semente) KG	4,00
00491	Arroz (farelo) KG	0,66
00026	Arroz Integral ou Esbramado SC 60KG	213,50
00048	Arroz Parbolizado FD 30KG	99,25
00047	Arroz Parbolizado SC 60KG	198,50
00050	Arroz (quebrado) 1/2 Canjica SC 60KG	64,80
00049	Arroz (quebrado) 3/4 Canjica SC 60KG	66,30
00051	Arroz (quirera) SC 60KG	58,30

Protocolo 571265



TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 551 / 2025

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ	Nome Empresarial
62244065000130	RADIOKIT RADIO COMUNICACAO INOVA SIMPLES (I.S.)
62818069000184	ALETO INOVA SIMPLES (I.S.)
62818102000176	SHIPPA DIGITAL INOVA SIMPLES (I.S.)

Protocolo 571115

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELETIVA ESTADUAL DAS ENTIDADES/ ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS-GO) BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-GO), em cumprimento à Lei nº 12.729, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei 18.185, de 1º de outubro de 2013, resolve retificar, em parte, o Edital que convoca as Entidades/Organizações de Assistência Social para participarem do processo de eleição para a composição deste Conselho, referente ao **biênio 2025/2027**, publicado no dia 2 de setembro de 2025, conforme segue:

Onde se lê: **28/08/2025 a 29/09/2025** - Apresentação do pedido de habilitação das

Entidades/Organizações de assistência social com a respectiva documentação;

Leia-se: **28/08/2025 a 14/10/2025** - Apresentação do pedido de habilitação das Entidades/Organizações de assistência social com a respectiva documentação;

As demais disposições anteriormente divulgadas permanecem inalteradas.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

MARCELLO ROSA - Presidente

Protocolo 571202

Convocação nº 05/2025 /SEDS

**EDITAL Nº 07/2025 - SEAD/SEDS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 07/2025/SEAD, divulgado e homologado conforme Diário Oficial de Goiás nº 24.590, de 06 de Agosto de 2025;

1. Considerando que os candidatos relacionados abaixo não compareceram no dia e horário convocados, conforme Convocação 04/ 25, ficam os mesmos declarados **DESISTENTES**;

	N.º Inscrição	Função	Nome	Status
01	177844	ASSISTENTE SOCIAL - PLENO - (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) -ITUMBIARA	EDUARDO FRANCO DE CARVALHO	DESISTENTE

1.1. Considerando Pedido de Distrato conforme processo SEI nº 202510319006730

	N.º Inscrição	Função	Nome	Status
01	177194	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) - GOIÂNIA/GO	SALLOMAO VIEIRA MACHADO	DISTRATO

2. FICAM CONVOCADOS(AS) os(as) candidatos(as) habilitados(as) no certame para comparecer, conforme abaixo relacionados, e firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

2.1 . Os(as) candidatos(as) convocados(as) entrarão em efetivo exercício no dia 13 de OUTUBRO de 2025.



	N.º Inscrição	Função	Nome	Data	Horário
01	179951	ASSISTENTE SOCIAL - PLENO - (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) - ITUMBIARA	THAMIRIS MARQUES DA SILVA	01/10/2025 até 06/10/2025	das 08H às 11H30 e das 13H30 às 16h30H
02	179225	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) - GOIÂNIA/GO	NATHYASKA TAYRINY MOREIRA	01/10/2025 até 06/10/2025	das 08H às 11H30 e das 13H30 às 16h30H

3. A etapa para as novas contratações serão realizadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Bloco D, térreo) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e os(as) por esta Convocados(as) deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro acima, na Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Setor Central, na Cidade de Goiânia - GO, 74083-010.

4. Conforme disposto no subitem 16.7 do Edital nº 07/2025/SEAS/SEDS, os(as) candidato(as) convocados(as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado(a) desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(das) candidatos(as) habilitados, observada a ordem classificatória.

5. No dia e horário agendados os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) **cópia e original**, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

- 5.1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
- 5.2. Cópia do CPF;
- 5.3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
- 5.4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
- 5.5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
- 5.6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
- 5.7. CNH (caso possua);
- 5.8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);
- 5.9. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
- 5.10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
- 5.11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
- 5.12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
- 5.13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de

renda;

- 5.14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES, caso seja dependente para efeito de

imposto de renda;

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

- 5.15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

5.15.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

- 5.15.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br> ; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

- 5.16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

- 5.16.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br> ; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.16.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

- 5.17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

5.17.1• A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>

- 5.18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios.

- 5.18.1• A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

5.18.1• A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

- 5.19. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

5.19.1• A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

- 5.20. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:

5.20.1• A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

- 5.21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

5.21.1. A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

6. O(a) convocado(a) deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

7. Os(as) convocados(as) que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverão apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDS verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

8. Orientamos que o(a) candidato(a) realizem o cadastro no sistema SEI, **previamente**, através do usuário externo no link https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, tendo como melhor opção a escolha de cadastro através de Selfie com Smartphone, a fim de promover a assinatura contratual no momento da apresentação dos documentos conforme convocação.



WELLINGTON DE MATOS DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Simplificado
Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 571232

Convocação nº 06/2025 /SEDS

**EDITAL Nº 07/2025 - SEAD/SEDS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 07/2025/SEAD, divulgado e homologado conforme Diário Oficial de Goiás nº 24.590, de 06 de Agosto de 2025;

1. Considerando Pedido de Distrato conforme processo SEI nº 202510319005042;

	N.º Inscrição	Função	Nome	Status
01	180858	FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA SOCIAL PLENO	POLYANA DA SILVA MESSIAS DE MEDEIROS	DISTRATO

2. FICAM CONVOCADOS(AS) os(as) candidatos(as) habilitados(as) no certame para comparecer, conforme abaixo relacionados, e firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) entrarão em efetivo exercício no dia 15 de OUTUBRO de 2025.

	N.º Inscrição	Função	Nome	Data	Horário
01	176188	FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA SOCIAL PLENO	LARISSA RODRIGUES NUNES	08/10/2025 até 13/10/2025	das 08H às 11H30 e das 13H30 às 16h30H

3. A etapa para as novas contratações serão realizadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Bloco D, térreo) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e os(as) por esta Convocados(as) deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro acima, na Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Setor Central, na Cidade de Goiânia - GO, 74083-010.

4. Conforme disposto no subitem 16.7 do Edital nº 07/2025/SEAS/SEDS, os(as) candidato(as) convocados(as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado(a) desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(as) candidatos(as) habilitados, observada a ordem classificatória.

5. No dia e horário agendados os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) **cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:**

- 5.1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
- 5.2. Cópia do CPF;
- 5.3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
- 5.4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
- 5.5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
- 5.6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
- 5.7. CNH (caso possua);

5.8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);

5.9. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);

5.10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;

5.11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);

5.12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;

5.13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

5.14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

5.15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

5.15.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.15.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

5.16.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.16.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS

IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

5.17.1• A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>

; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

5.18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS

IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

5.18.1• A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5.19. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

5.19.1• A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

5.20. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:

5.20.1• A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

5.21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

5.21.1. A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

6. O(a) convocado(a) deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

7. Os(as) convocados(as) que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverão apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDS verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

8. Orientamos que o(a) candidato(a) realizem o cadastro no sistema SEI, **previamente**, através do usuário externo no link

https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, tendo como melhor opção a escolha de cadastro através de Selfie com Smartphone, a fim de promover a assinatura contratual no momento da apresentação dos documentos conforme convocação.

WELLINGTON DE MATOS DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 571234

PORTARIA Nº 232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Concede evolução funcional a servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS

A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o item III, do Art. 1º da Portaria nº 003, datada de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.201, de 11/1/2024, e acatando a decisão proferida nos autos do processo nº 202510319006990.

RESOLVE:
Art.1º Conceder evolução funcional a servidora abaixo relacionada, nos termos a seguir:

ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA	287.***.***- 44	Agente de Segurança Socioeducativo	05/10/2018	05/10/2020
			A-V	B-I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA
Subsecretária de Governança Institucional
Por delegação da Portaria 003/2024

Protocolo 571248

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

PROCESSO: 202517647003530
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 004/2025-SEAD, Contratação nº 108278, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 204/2024 - SEAD.
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet.
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA, CNPJ: 05.263.928/0001- 82.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/10/205 a 05/10/2026.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 571314

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designa fiscal de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
Considerando o disposto no Despacho 1751 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo discriminado para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuar como fiscal do **Contrato nº. 49/2025**, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa **GDN METAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.283.977/0001-51, tendo por objeto a aquisição de fábricas móveis de farinha e goma, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA:

PROCESSO	Nº DE CONTRATO	NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
202517647003110	049/2025	Ataides Alves Silva	xxx.379.311-xx	Fiscal de Contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 571290



EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

PROCESSO: 202517647003110
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preço n.º 008/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2025.
OBJETO: Aquisição de fábricas móveis de farinha e goma.
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: GDN METAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.283.977/0001-51.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.825.000 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 571295

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

PROCESSO: 202517647001931
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preço n.º 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.
OBJETO: Aquisição de Motoniveladoras.
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 14.707.364/0001-10.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.217.500,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 571306

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE
Nº 027/2025 - SEAPA

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de realização de inscrições para participação no PMI-DF SUMMIT 2025, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116399 / 2025 e processo SEI nº 202500005028296, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:
CNPJ 04.271.340/0001-08
Fornecedor SECAO DISTRITO FEDERAL - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUT
Valor Unitário R\$ 1.140,00
Valor Total R\$ 4.560,00
Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação da nota de empenho decorrente, que será publicado nos termos do artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 03 de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 571275

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO SRP Nº 002/2025 - SEAPA

O Agente de Contratação da SEAPA, designado pela Portaria nº 2324, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025, referente ao processo de contratação nº 114605 e processo SEI nº 202500005017424, cujo objeto é a aquisição de Barracas para Feira e Caixas de Hortifruti de Plástico.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01 e 02	TENDAS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 48.378.621/0001-30	R\$ 2.176.000,00
03 e 04	AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 24.935.788/0001-96	R\$ 832.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 03 de outubro de 2025.

Procedimento licitatório adjudicado por:
LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 571236

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 255, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222002084, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com a Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás - GO, que ocorrerá no dia 04.10.2025, cujo objetivo seja a colaboração com a realização do Aniversário de 284 Anos do município, visando a promoção turística, com o consequente fomento ao emprego e renda., visando assim atender às necessidades desta Pasta:

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, CPF nº XXX.062.011-XX, ocupante do cargo de coordenador de projetos, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 571043



PORTARIA Nº 259, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222002065, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, com a Prefeitura Municipal de Catalão - GO, no âmbito do Processo SEI nº 202519222002065, de 03 a 13 de outubro de 2025, cujo objetivo seja a colaboração com a realização da 149ª Festa em Louvor à Nossa Senhora do Rosário, com o propósito de promover o turismo, com o consequente fomento ao emprego e renda, visando assim atender às necessidades desta Pasta:

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS CPF nº XXX.062.011-XX, ocupante do cargo de coordenador de projetos, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 571230

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando a Lei nº 23.052, de 4 de novembro de 2024 e o que consta no Processo nº 202519222001652, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Seleção de Patrocínio, para avaliar, aprovar ou rejeitar a proposta de patrocínio do projeto FIC Goiás (Feira da Indústria, Comércio, Habitação e Empreendedorismo), a realizar-se no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2025, no Centro de Convenções de Goiânia, nos termos da Lei nº 23.052, de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Viviane Coutrim Alves, CPF: XXX.142.101-XX, ocupante do cargo de Gerente de Apoio ao Fomento;

II - João Bosco Rosa, CPF nº XXX.711.691-XX, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento aos Eventos;

III - Rhaquel Liegem Lourenco Borges, CPF nº XXX.241.811-XX, ocupante do cargo de Gerente de Cooperativismo.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 571233

PORTARIA Nº 263, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso III do art. 76 da Lei nº 21.792/2023, e

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios, estrutura e processo para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Comitê Setorial de *Compliance* Público que atuará no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com a seguinte composição:

I - Secretário de Estado da Retomada;

II - Chefe de Gabinete;

III - Escritório de Projetos Setorial;

IV - Superintendente de Gestão Integrada;

V - Subsecretário do Trabalho e da Renda;

VI - Subsecretário de Fomento aos Eventos.

§ 1º O Comitê Setorial de Compliance Público, denominado "Comitê Setorial", será presidido pelo Secretário de Estado da Retomada e na sua ausência, pelo Superintendente de Gestão Integrada.

§ 2º O Coordenador do Escritório de *Compliance* Público, auxiliará o Comitê Setorial no cumprimento das atribuições contidas nos Artigos 3º e 4º desta.

§ 3º Caberá à Superintendência de Gestão Integrada secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.

§ 4º O Comitê Setorial poderá convocar representantes de outras áreas da Secretaria de Estado da Retomada para participarem das reuniões, conforme necessário.

§ 5º As reuniões do Comitê Setorial deverão contar com a presença de, no mínimo, seu presidente ou substituto, do proprietário do risco, do gerente e do Membro do Comitê Setorial responsável pela área dos riscos discutidos.

§ 6º As decisões do Comitê Setorial serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente ou do seu representante será qualificado.

§ 7º A função de membro do Comitê Setorial de *Compliance* é indelegável e não remunerada.

§ 8º O Comitê Setorial reunirá-se a quadrimensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Coordenador do Escritório de *Compliance* Público.

§ 9º Poderá o Comitê Setorial realizar deliberações extraordinárias, por meio de aplicativos, ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.

Art. 2º Comitê Setorial é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao Programa de *Compliance* Público e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 3º O Comitê Setorial zelará pela implementação dos eixos do Programa de *Compliance* Público, quais sejam:

I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

II - fomento à transparência;

III - responsabilização;



IV - gestão de riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - definir o escopo da gestão de riscos considerando as unidades administrativas da pasta, bem como os processos e projetos a serem mapeados;

III - indicar os proprietários de riscos;

IV - Instituir o Escritório de *Compliance* Público, designar os servidores que a comporão e indicar seu coordenador;

V - acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado na pasta, bem como de processos e projetos, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

VI - realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos;

VII - aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;

VIII - definir, monitorar, comunicar e revisar o apetite e a tolerância a riscos da pasta;

IX - aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco da instituição;

X - monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

XI - revisar a Política de Gestão de Riscos;

XII - monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;

XIII - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

XIV - acompanhar o cumprimento de suas decisões;

XV - definir, acompanhar e revisar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado pela instituição;

XVI - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a IV do Programa de *Compliance* Público, citados no Art. 3º desta Portaria;

XVII - assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;

XVIII - revisar, periodicamente, os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;

XIX - estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.

§ 1º O atendimento dos itens II, III, V, VI, XIV, XVI, XVII, XVIII e XIX, poderão ser realizados por um único membro representante do Comitê Setorial, sem prejuízo da comunicação para participação do Colegiado sobre as informações relevantes à Instituição e dos resultados.

§ 2º Para o cumprimento do Parágrafo primeiro deste artigo 4º, o representante do Comitê Setorial, obrigatoriamente, deverá ser o responsável pela área, processo ou projeto sob sua análise/deliberação.

§ 3º No cumprimento do item VII, o representante do Comitê Setorial, responsável pela área do risco e o Escritório de Compliance, sugerirão quais os riscos, cujo relatório de monitoramento será apresentado ao Comitê Setorial, considerando o impacto, probabilidade e histórico de ocorrência do risco.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê Setorial:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º Compete ao Escritório de Compliance Público do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público:

I - auxiliar o Comitê em suas funções;

II - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos.

Art. 7º Para a implementação do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada foi firmado um Termo de Compromisso entre esta pasta, a Procuradoria Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado, em 13/11/2020, o qual estabeleceu as obrigações a cargo de cada pasta.

Art. 8º Revogar a Portaria 41, de 19 de março de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 571245

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como as Resoluções Normativas 09/2024-TCE e 07/2024-CGE,

Considerando que qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, deverá prestar contas;

Considerando que o administrador público estadual tem o poder-dever de adotar medidas administrativas a fiscalização a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

Considerando a necessidade de apreciar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Estado e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outras irregularidades de que resulte prejuízo ao erário e considerando o Processo nº 202419222002598, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, a Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas (CPAPC), destinada a apurar as movimentações e transações de âmbito financeiro desta Pasta, garantindo a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, usado na finalidade correta e dentro das diretrizes preestabelecidas, mitigando riscos e penalidades legais.

§ 1º A Comissão tem por objeto apurar, dentre outros:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - não se comprova a aplicação de recursos repassados;

III - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, e

IV - prática de ato ilegal que resulte em dano ao erário.

§ 2º Não compete a esta Comissão avaliar a Prestação de Contas no âmbito dos Colégios Tecnológicos do Estado - COTECs.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, para, sem prejuízo das atribuições dos seus cargos, comporem a Comissão Permanente de Prestação de Contas:

I - Eduardo Pereira da Silva, CPF nº 871.740.141-00, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade;

II - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº 032.673.571-28, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos;

III - Iara Pereira de Sá, CPF nº 701.525.631-21, ocupante do cargo de Gerente de Compras Governamentais;

IV - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº 991.829.551-15, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis.

Art. 3º A comissão estará a cargo de adotar medidas legais necessárias à obtenção positiva de sua finalidade, dentre elas as medidas administrativas:

I - realização de inspeções físicas;

II - instauração de sindicâncias, processo administrativo disciplinar ou inquérito policial;

III - auditorias internas;

IV - pareceres emitidos por áreas jurídicas;

V - atos de cobrança do valor do dano por parte da Administração.

Art. 4º A comissão deverá conciliar o tempo, para a instrução de relatórios que demonstrem o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros.



Art. 5º A comissão deverá, quando houver necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos ao Gestor do Contrato, quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 6º A comissão adotará as providências necessárias ao exato cumprimento da lei se verificada ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.

Parágrafo único. A comissão deverá apresentar, obrigatoriamente, em seu relatório conclusivo o fato lesivo ao patrimônio público, ou seja, qual foi a irregularidade, o valor exato (ou sua estimativa) e o agente público ou privado responsável e, caso as medidas administrativas sejam finalizadas sem sucesso, deverá ser recomendado ao Titular da Pasta a abertura de Tomada de Contas Especial.

Art. 7º A comissão caberá, ter discricção e guardar sigilo necessário à apuração dos fatos, nos casos elencados em lei, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 8º A comissão prestará ao Titular da Pasta, a qualquer momento informações e esclarecimentos sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre os resultados de auditorias e inspeções realizadas no âmbito da Pasta.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 571246

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 29/2025

PROCESSO: 202519222002084

ESPÉCIE: Convênio

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, inscrito no CNPJ 02.647.303/0001-26.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o apoio financeiro às ações relacionadas à estruturação do evento **comemorativo dos 284 anos do Município de Pilar de Goiás**, tendo como objetivo viabilizar a realização das festividades que irá ocorrer no **dia 04 de outubro de 2025**, promovendo o fomento à Política Estadual do Turismo no Estado de Goiás, bem como ao impulso cultural, com a viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda e a valorização cultural da região.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

VALOR: R\$ 100.220,00 (cem mil, duzentos e vinte reais), cabendo ao proponente a título de contrapartida o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), e ao CONCEDENTE, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa à conta do Orçamento do Estado de Goiás, conforme Plano de Trabalho aprovado.

ASSINATURA: César Augusto de Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, **Tiago Japiassu Batista Do Nascimento Andrade** - Prefeito do Município de Pilar de Goiás - GO

Protocolo 571042

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 30/2025

PROCESSO: 202519222002065

ESPÉCIE: Convênio

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, inscrito no CNPJ 01.505.643/0001-50.

OBJETO: O objeto deste instrumento é o apoio financeiro às ações relacionadas à estruturação do evento no Município de Catalão-Goiás, tendo como objetivo viabilizar a realização da **149ª Festa em Louvor à Nossa senhora do Rosário**, a ser realizada nos **dias 03 a 13 de outubro de 2025**, no município de Catalão-GO, festividade marcada por profundo simbolismo, fé e ancestralidade, sendo considerada patrimônio vivo da cultura afro-brasileira. Sua longevidade e regularidade reforçam seu valor histórico e seu papel central na preservação de saberes, práticas e tradições que compõem o sincretismo religioso nacional, reunindo elementos do cristianismo católico e das religiões de matriz africana.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ASSINATURA: César Augusto de Sotkevicene Moura - Secretário da secretaria de Estado da Retomada, **Velomar Gonçalves Rios** - Prefeito de Catalão

Protocolo 571089

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 115/2025 - CONTRATAÇÃO Nº
116801/2025 (SISLOG)

Número do Processo SISLOG: 116801 - Número do Processo
SEI: 202500005030686

Às 08:00 horas, do dia 30/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de materiais para pintura do Centro Cultural Oscar Niemeyer, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 116801 / 2025 e processo SEI nº 202500005030686, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções Nº263958 (SISLOG), se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado: Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 10.211 - Sistema de Dispensa Eletrônica de 06 de Fevereiro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante: **VITOR SMAYDER NUNES BARROS, CNPJ: 55.306.133** melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, no valor total de: **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**. Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

César Augusto de Sotkevicene Moura
SECRETÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Protocolo 571184

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE outubro DE 2025

Altera a PORTARIA Nº 11, de 06 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Juliana Esteves Soares Brunelli, CPF nº 584.967.261-34, da função de fiscal do Contrato nº 003/2023, objeto da PORTARIA Nº 11, de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

PABIO CORREIA LOPES
Secretario de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 571040

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

AVISO DE ERRATA E ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - ABC
PROCESSO SEI Nº 202500005002622 - CONTRATAÇÃO
SISLOG Nº: 112250

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO, SEGUROS, ALÉM DE TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PARA A PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ABC.

A AGÊNCIA BRASIL CENTRAL no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao EDITAL e AVISO DE LICITAÇÃO (publicado em 19 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Estado de Goiás, pag.42 e Jornal Diário do Estado de Goiás, pag.07) referente ao horário de abertura e/ou início da **sessão pública** do procedimento acima identificado, para **onde se Lê:** 09:00 horas (horário de Brasília), **Leia-se:** 08:00 horas (horário de Brasília).

No Termo de Referência constante do Edital, para fins de mero esclarecimento de **exigências** preexistentes **inclui-se** os itens **4.2.1.1 e 4.2.2.1**, ambos do **Tópico 4:**

"Tópico 4 - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

(...)

4.2. DOS VEÍCULOS

4.2.1 . LOTE I

(...)

4.2.1.1. Quanto aos veículos do tipo sedan compacto, após a definição, pela CONTRATADA, da marca e modelo dos veículos a serem utilizados, todos os veículos disponibilizados deverão ser do mesmo padrão (mesma marca e modelo), de modo a assegurar a uniformidade da frota contratada, a padronização do atendimento e a facilitação dos procedimentos de manutenção, controle e fiscalização contratual.

4.2.2. LOTE II

(...)

4.2.2.1. Quanto aos veículos do tipo furgão de carga, após a definição, pela CONTRATADA, da marca e modelo dos veículos a serem utilizados, todos os veículos disponibilizados deverão ser do mesmo padrão (mesma marca e modelo), de modo a assegurar a uniformidade da frota contratada, a padronização do atendimento e a facilitação dos procedimentos de manutenção, controle e fiscalização contratual."

As demais informações constantes no Edital, permanecem inalteradas, dispensando a recontagem de prazos, uma vez que as alterações não comprometem a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes, e o princípio da **eficiência administrativa**.

Informações e disponibilidade de Editais nos seguintes endereços eletrônicos : www.sislog.go.gov.br , www.abc.go.gov.br/aces-so-a-informacao.html, [portal nacional de contratações públicas](http://portal.nacional.de.contratacoes.publicas), e/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da ABC situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Km.1, nº 4.490, Centro Cultural Oscar Niemeyer, Edifício Principal, 2º piso, Setor Fazenda Gameleira, CEP 74891-135, Goiânia-Goiás, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas. Tel (62) 3532-3366.

Goiânia, 03 de outubro de 2025
FÁBIO DE ALMEIDA/Pregoeiro-ABC

Protocolo 571297

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Doação nº 138/2025 - EMATER

Processo: 202512404000167

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

Donatário: Associação dos Pequenos Produtores União - **P. A. MINGAU- CNPJ:** 09.422.941/0001-98

Objetos: Doação de 14 (quatorze) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da EMATER, em 15 de setembro de 2025.

Protocolo 571291

Extrato de Termo de Doação nº 147/2025 - EMATER

Processo: 202512404002248

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

Donatário: Associação dos Apicultores de Formosa e Região- **CNPJ:** 07.862.307/0001-40

Objetos: Doação de 25 (vinte e cinco) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da EMATER, em 18 de setembro de 2025.

Protocolo 571292

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202400029002642
2.MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO / FGV / AGR/ CPL Nº 020/2025
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor.
5.CNPJ DO CONTRATADO	33.641.663/0001-44
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	Fundação Getúlio Vargas - Instituto Brasileiro de Economia - IBRE
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2025.1863.04.122.4200.4243.03 (Fonte 25010220)
10.VIGÊNCIA	28/10/2025 a 28/10/2026
11.VALOR TOTAL ESTIMADO.	R\$ 20.039,87 (vinte mil trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)
12.DATA ASSINATURA	02/10/2025
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/2021

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 571111

Extrato nº 15/2025

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para conhecimento que autorizou o cadastro nos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, de que trata a Lei 18.673/2014, dos seguintes interessados:

Processo nº 202200029004019 S J DA SILVA TRANSPORTES



- ME Resolução nº 388/2025 | Processo nº 202400029002903 ANÁPOLIS INSPEÇÃO VEICULAR LTDA Resolução nº 389/2025 | Processo nº 202200029006099 GILSON SOUZA DIAS LTDA Resolução nº 390/2025 | Processo nº 202300029003881 NÍVEL NÚCLEO DE INSPEÇÕES VEICULARES DE ANÁPOLIS LTDA Resolução nº 391/2025 | Processo nº 202200029005572 TRANSUL ASSESSORIA CONSULTORIA EM LOGÍSTICA LTDA Resolução nº 394/2025 | Processo nº 202200029002885 USINA GOIANÉSIA S/A Resolução nº 395/2025 | Processo nº 202500029004188 MARANATA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA Resolução nº 396/2025 | Processo nº 202200029006039 LEVE TURISMO TRANSPORTES LTDA Resolução nº 397/2025 | Processo nº 202500029004218 A. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA Resolução nº 398/2025 | Processo nº 202500029004220 AZEVEDO E VELOSO LTDA Resolução nº 399/2025 | Processo nº 202500029004231 W M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA Resolução nº 400/2025 | Processo nº 202500029004248 ST TRANSPORTE LTDA Resolução nº 401/2025 | Processo nº 202200029003779 VIPOL TRANSPORTES LTDA Resolução nº 402/2025 | Processo nº 202200029005804 CONCÓRDIA LOGÍSTICA S.A. Resolução nº 404/2025 | Processo nº 202500029004312 62.679.905 WALDIRON DA SILVA MENDANHA Resolução nº 405/2025 | Processo nº 201900029008088 K N MENEZES TRANSPORTES Resolução nº 406/2025 | Processo nº 202200029003379 U B DE FREITAS - ME Resolução nº 407/2025 | Processo nº 202200029005322 RUBIATABA INDUSTRIAL S.A. Resolução nº 408/2025 | Processo nº 202500029004336 JGM TRANSPORTES LTDA Resolução nº 409/2025 | Processo nº 202500029004355 MONTALVÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Resolução nº 410/2025 | Processo nº 202500029004370 EMAS TUR LTDA Resolução nº 411/2025 | Processo nº 202300029003656 D&E TURISMO LTDA Resolução nº 412/2025 | Processo nº 202500029004378 CONCEPT RODOVIAS LTDA Resolução nº 413/2025 | Processo nº 202200029006653 LACIR LIMA DOS REIS LTDA Resolução nº 414/2025.

EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA
Diretor de Regulação e Fiscalização

(Portaria nº 251/2025 - AGR - Diário Oficial/GO nº 24.573)

Protocolo 571033

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 - GOINFRA

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Contratação SISLOG nº 115699, Processo SEI nº 202500005024484.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, sob demanda, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização do evento - Natal do Bem, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia **06/10/2025, às 10h**, para a apresentação do **resultado da análise da proposta habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso**. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes, conforme disposto no Edital.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 571084

AVISO DE EDITAL

Concorrência Eletrônica

Edital nº 122/ 2025 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma eletrônica,

sob o **Edital nº 122/ 2025** por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção de ponte sobre o Ribeirão João Leite, com extensão de 30 metros, localizada em via vicinal no Bairro Fabril, zona rural do município de Anápolis, neste Estado**, Contratação nº **116110**, processo nº **202500005026515**, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00** (horário de Brasília) do dia **23/10/2025**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.405.304,35 (R\$ Dois Milhões e Quatrocentos e Cinco Mil e Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 571178

AVISO DE EDITAL

Concorrência Eletrônica

Edital nº 121/ 2025 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma eletrônica, sob o **Edital nº 121/ 2025**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a elaboração do projeto executivo de Obra de Arte Especial (OAE) no km 16,00 da rodovia GO-341, tendo o objetivo de elevar a rodovia e permitir a passagem de fauna no trecho do Parque Nacional das Emas, com extensão de 100 (cem) metros neste Estado**, Contratação nº **112113**, processo nº **202500005001540**, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Global**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00** (horário de Brasília) do dia **22/10/2025**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 224.263,02 (R\$ Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dois Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 571186

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 401/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 82/2021-GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº



82/2021 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 5.368.815,24. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007431.

Protocolo 571085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 399/2025/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 90/2021/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JAUPACI, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JAUPACI. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 90/2021/GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.057.339,41. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007521.

Protocolo 571092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 392/2025/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE HIDROLINA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE HIDROLINA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2022/GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.007.069,18. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001304.

Protocolo 571116

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 394/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 341/2022-GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 341/2022 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.177.131,60. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036006742.

Protocolo 571163

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 393/2025/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 99/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 99/2022/GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.014.502,64. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001656.

Protocolo 571213

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 396/2025-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO NO CONVÊNIO Nº 139/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.433.378,69. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001273.

Protocolo 571216

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 395/2025/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 91/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 91/2022/GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.927.257,73. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036014754.

Protocolo 571221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 398/2025-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 106/2022 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.070.278,43 E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001572.

Protocolo 571224

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 402/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 42/2021 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.764.920,53. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007052.

Protocolo 571227



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 404/2025-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 151/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO 151/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036004201.

Protocolo 571231

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 397/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 32/2021/GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.458.314,39. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006939.

Protocolo 571276

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 400/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 95/2021 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.518.888,35 E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007789.

Protocolo 571278

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 403/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JUSSARA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JUSSARA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO NO CONVÊNIO Nº 49/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.817.395,40 E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001167.

Protocolo 571283

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 391/2025-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JUSSARA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JUSSARA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1500 HORAS AO CONVÊNIO 125/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036003199.

Protocolo 571289

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 407/2025/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 50/2022- GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.353.711,34. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036000535.

Protocolo 571293

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 406/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 295/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ANICUNS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ANICUNS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 2000 HORAS AO CONVÊNIO 295/2022/GOINFRA E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008470.

Protocolo 571299

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 372/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 369/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 730,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 1.387,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-405, SRE405EGO0010, KM 2 + 831 METROS AO KM 3 + 561 METROS, COORDENADAS UTM 535260,23 M E / 8087253,79 M S E 538721,00 M E / 8093565,70 M S, TRECHO: ENT. BR-457 (B)/GO-219/309 (BURITIZINHO) - ENT. GO-050, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036008688.

Protocolo 571117



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 373/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 370/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 159,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA, QUE CORRESPONDE A 302,10 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-430, SRE430EGO0060 TRECHO : FIM DO PERÍMETRO URBANO (PLANALINA) - ENT. GO-230 (P/ SÃO GABRIEL), KM 33 + 770 METROS AO KM 33 + 691 METROS, COORDENADAS (TRAVESSIA) UTM 217356,01 M E / 8294416,00 M S E 217458,09 M E / 8294426,42 M S, COORDENADAS (LONGITUDINAL) 217458,06 M E / 8294426,42 M S E 217481,10 M E / 8294350,45 M S, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036008712.

Protocolo 571118

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 374/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 371/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 1.298,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA, QUE CORRESPONDE A 2.466,20 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-239, SRE239EGO0180 TRECHO : ENT. GO-164 (B) - INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO (BANDEIRANTES), KM 439 + 655 METROS, COORDENADAS (TRAVESSIA) UTM 561869,00 M E / 8461869,00 M S E 561907,24 M E / 8461785,11 M S, COORDENADAS (LONGITUDINAL) 561897,96 M E / 8461797,78 M S E 560757,18 M E / 8461267,91 M S, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036005250.

Protocolo 571119

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 375/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 372/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 759,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 1.442,10 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-507, SRE507EGO0020, TRECHO : FIM DO PERÍMETRO URBANO (RIO QUENTE) - Pousada do Rio Quente, SRE507EGO0030, TRECHO : Pousada do Rio Quente - ENT. GO-510 E SRE507EGO0050, TRECHO: ENT. GO-510 - ENT. BR-490/GO-213, KM 16 + 879 METROS AO KM 17 + 638 METROS, COORDENADAS UTM 737941,50 M E / 8035128,33 M S E 737957,33 M E / 8034399,10 M S, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036017916.

Protocolo 571120

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 376/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 373/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 241,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 457,90 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-156, SRE156EGO0090, KM 35 + 389 METROS AO KM 35 + 630 METROS, COORDENADAS UTM 613129,94 M E / 8144569,47 M S E 613068,02 M E / 8144336,56 M S, TRECHO : ENT. GO-050 (C) - ENT. GO-060 (A) (NAZÁRIO), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036010582.

Protocolo 571121

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 377/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 374/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 400,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-050, SRE050EGO0197, KM 158 + 220 METROS, COORDENADAS UTM 557628,00 M E / 8125767,00 M S E 557683,21 M E / 8125901,57 M S, TRECHO: ENT. GO-164 (B)/320 (B) (PARAÚNA) / FIM DA DUPLICAÇÃO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036011279.

Protocolo 571127

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 378/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 375/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 144,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 273,60 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-108, SRE108EGO0040, KM 13 + 288 METROS AO KM 13 + 368 METROS, COORDENADAS UTM 379014,20 M E / 8396988,30 M S E 379023,59 M E / 8396883,40 M S, TRECHO : ENT. GO-236 (A) (MAMBAÍ) - FIM DO PERÍMETRO URBANO (MAMBAÍ), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036010256.

Protocolo 571128

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 379/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 376/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO



RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-118, SRE118EGO0120, KM 231 + 174 METROS, COORDENADAS UTM 257668,89 M E / 8478037,30 M S E 257573,74 M E / 8478053,12 M S, TRECHO: ENT. GO-241 (B) / ENT. GO-576, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036010570.

Protocolo 571129

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 380/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 377/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-452, SRE452EGO0020, KM 31 + 680 METROS, COORDENADAS UTM 345496,40 M E / 8562337,00 M S E 345551,16 M E / 8562401,19 M S, TRECHO: ENT. GO-587 / ENT. GO-498, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036000728.

Protocolo 571130

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 381/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 378/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 11.500,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 21.850,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-174, SRE174EGO0350, KM 438 + 319 METROS AO KM 449 + 819 METROS, COORDENADAS UTM 465288,59 M E / 8213663,81 M S E 472050,65 M E / 8205163,26 M S, TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO (DIORAMA) - INÍCIO PERÍMETRO URBANO (MONTES CLAROS DE GOIÁS), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036010591.

Protocolo 571141

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 382/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 379/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 60,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 114,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-330, SRE330EGO0375, KM 312 + 976 METROS, COORDENADAS UTM 709810,00 M E / 8194779,00 M S E 709798,12 M E / 8194729,49 M S, TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO (ANÁPOLIS) / ENT. GO-451 (CAMPO LIMPO DE GOIÁS), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036008719.

Protocolo 571142

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 383/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 380/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 1.218,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 2.314,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-530, SRE530EGO0010, KM 0 + 075 METROS AO KM 1 + 094 METROS, COORDENADAS UTM 540237,44 M E / 8330744,28 M S E 541225,06 M E / 8330637,19 M S, TRECHO: ENT. BR-251 (A)/GO-164 (ARAGUAPAZ) - ENT. GO-070, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036011152.

Protocolo 571143

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 384/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 381/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-417, SRE417EGO0050, KM 18 + 100 METROS, COORDENADAS UTM 557576,42 M E / 8156802,00 M S E 557600,69 M E / 8156719,16 M S, TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO (AURILÂNDIA) / ENT. GO-060 (P/ SÃO LUIS MONTES BELOS), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036008723.

Protocolo 571144

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 385/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 382/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-452, SRE452EGO0050, KM 67 + 954 METROS, COORDENADAS UTM 377389,43 M E / 8569818,87 M S E 377482,92 M E / 856978,91 M S, TRECHO: ENT. GO-498 / DIV. GO/BA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036009147.

Protocolo 571145

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 386/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 383/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL,



QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-324, SRE324EGO0117, KM 136 + 190 METROS, COORDENADAS UTM 507198,00 M E / 8274241,00 M S E 507219,00 M E / 8274274,00 M S , TRECHO: FIM DA DUPLICAÇÃO (JUSSARA) / JACILÂNDIA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036010600.

Protocolo 571148

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 387/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 384/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 6.800,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 12.920,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-591, SRE591EGO0050, KM 46 + 810 METROS AO KM 56 + 610 METROS, COORDENADAS UTM 292231,00 M E / 8250403,00 M S E 291351,09 M E / 8244133,95 M S , TRECHO : FIM DA DUPLICAÇÃO (B) - DIV. GO/MG, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036008273.

Protocolo 571149

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 388/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 385/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-338, SRE338EGO0080, KM 94 + 510 METROS, COORDENADAS UTM 703656,82 M E / 8275208,69 M S E 703698,00 M E / 8275122,00 M S , TRECHO: ENT. GO-473 / INÍCIO PAVIMENTAÇÃO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036006885.

Protocolo 571150

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 389/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 386/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 60,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 114,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-462, SRE462EGO0010, KM 19 + 370 METROS, COORDENADAS UTM 681337,84 M E / 8176054,33 M S E 681377,45 M E / 8176095,32 M S , TRECHO: FIM DA DUPLICAÇÃO / ENT. GO-546 (SANTO ANTÔNIO), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036009839.

Protocolo 571151

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 391/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 387/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-324, SRE324EGO0117, KM 111 + 180 METROS, COORDENADAS UTM 514901,32 M E / 8252768,92 M S E 514977,01 M E / 8252783,69 M S , TRECHO: FIM DA DUPLICAÇÃO (JUSSARA) / JACILÂNDIA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036008286.

Protocolo 571152

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 392/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 388/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-222, SRE222EGO0050, KM 49 + 055 METROS, COORDENADAS UTM 674296,72 M E / 8191134,52 M S , TRECHO: ENT. GO-420 / ENT. GO-416, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036017887.

Protocolo 571155

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 393/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 389/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 177,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 336,30 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO, SENDO NA RODOVIA GO-164, SRE164507EGO0197 , TRECHO : ENT. GO-210 (B) - FIM DA DUPLICAÇÃO, KM 223 + 260 METROS AO KM 223 + 308 METROS E SRE210EGO0450 , TRECHO : ENT. GO-590 - ENT. GO-164 (A) INÍCIO DA DUPLICAÇÃO , KM 414 + 493 METROS AO KM 414 + 622 METROS, COORDENADAS UTM 545219,00 M E / 8028626,00 M S E 545383,99 M E / 8028541,81 M S, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036011553.

Protocolo 571159

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 394/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 390/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE DUAS TRAVESSIAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 160,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE



A 304,00 METROS QUADRADOS DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-174, SRE174EGO0350, KM 440 + 614 METROS E KM 444 + 834 METROS, COORDENADAS (TRAVESSIA 1) UTM 468367,32 M E / 8210330,08 M S E 468405,96 M E / 8210402,40 M S E (TRAVESSIA 2) UTM 471105,92 M E / 8207292,82 M S E 471032,42 M E / 8207263,86 M S , TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO (DIORAMA) / INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO (MONTES CLAROS DE GOIÁS), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036010606.

Protocolo 571160

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 395/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 391/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 50,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 95,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-118, SRE118EGO0150, KM 344 + 838 METROS, COORDENADAS UTM 306460,81 M E / 8558896,63 M S E 306439,00 M E / 8558855,00 M S , TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO (CAMPOS BELOS) / DIV. GO/TO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036010560.

Protocolo 571161

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 396/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 392/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 2.105,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA , QUE CORRESPONDE A 3.999,50 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-452, SRE452EGO0050 TRECHO : ENT. GO-498 - DIV. GO/BA , KM 59 + 915 METROS AO KM 61 + 940 METROS, COORDENADAS (TRAVESSIA) UTM 371088,45 M E / 8566985,59 M S E 371160,47 M E / 8566954,91 M S , COORDENADAS (LONGITUDINAL) 371160,47 M E / 8566954,91 M S E 372249,24 M E / 8568626,66 M S, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036010566.

Protocolo 571162

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 397/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 393/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA TRIFÁSICA 220 V, QUE TEM 60,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 114,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-330, SRE330EGO0312, KM 285 + 480 METROS, COORDENADAS UTM 725746,35 M E / 8182506,46 M S E 725714,70 M E / 8182457,80 M S , TRECHO: INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO (ANÁPOLIS) / ENT. GO-437, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036009834.

Protocolo 571165

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 398/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 394/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-108, SRE108EGO0040, KM 61 + 710 METROS, COORDENADAS UTM 379023,59 M E / 8396883,40 M S E 379066,94 M E / 8396947,04 M S , TRECHO: ENT. GO-236 (A) (MAMBAÍ) / FIM DO PERÍMETRO URBANO (MAMBAÍ), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036010251.

Protocolo 571166

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 399/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 395/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-210, SRE210EGO0100, KM 53 + 150 METROS, COORDENADAS UTM 190263,00 M E / 7990736,00 M S E 190289,99 M E / 7990736,82 M S , TRECHO: ENT. BR-050 (B)/345 (B) INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO (CATALÃO) / ENT. BR-352 (A)/GO-330 (A) (CATALÃO), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036009851.

Protocolo 571167

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 400/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 396/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-206, SRE206EGO0030, KM 2 + 810 METROS, COORDENADAS UTM 685046,00 M E / 7963456,00 M S E 685039,00 M E / 7963430,00 M S , TRECHO: INÍCIO DA DUPLICAÇÃO / FIM DO PERÍMETRO URBANO (ITUMBIARA), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036011543.

Protocolo 571168

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 401/2025 e TERMO DE COMPROMISSO N.º 397/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8



KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-080, SRE080EGO0230, KM 115 + 520 METROS, COORDENADAS UTM 682091,90 M E / 8263908,49 M S E 682013,76 M E / 8263912,39 M S , TRECHO: ENT. BR-153 (B) / ENT. GO-338 (A) (GOIANÉSIA), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036002487 .

Protocolo 571169

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 402/2025 e TERMO DE COMPROMISSO Nº 398/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 6.960,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA , QUE CORRESPONDE A 13.224,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-330, SRE330EGO0130 TRECHO : ENT. GO-514 (URUTÁI) - ENT. GO-020 (A) , KM 126 + 270 METROS AO KM 133 + 150 METROS, COORDENADAS (TRAVESSIA) UTM 795000,72 M E / 8072671,75 M S E 795050,14 M E / 8072730,80 M S , COORDENADAS (LONGITUDINAL) 794275,30 M E / 8073620,74 M S E 796550,76 M E / 8067669,30 M S, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036001175.

Protocolo 571172

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 403/2025 e TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 20.108,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA , QUE CORRESPONDE A 38.205,20 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-164, SRE164EGO0280 TRECHO : ENT. GO-333 - INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO (PARAÚNA) , KM 305 + 528 METROS AO KM 326 + 186 METROS, COORDENADAS (TRAVESSIAS) 1) UTM 557212,41 M E / 8119359,46 M S E 557258,85 M E / 8119294,30 M S E 2) UTM 562774,36 M E / 8101286,99 M S E 562706,29 M E / 8101243,08 M S , COORDENADAS (LONGITUDINAL) 557212,41 M E / 8119359,46 M S E 562706,29 M E / 8101243,08 M S, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036011267.

Protocolo 571173

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 404/2025 e TERMO DE COMPROMISSO Nº 400/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 145,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 275,50 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-080, SRE080EGO0230, KM 114 + 941 METROS AO KM 115 + 086 METROS, COORDENADAS UTM 681995,32 M

E / 8263524,27 M S E 681933,36 M E / 8263404,34 M S , TRECHO : ENT. BR-153 (B) - ENT. GO-338 (A) (GOIANÉSIA), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036009599.

Protocolo 571174

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 405/2025 e TERMO DE COMPROMISSO Nº 401/2025 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 40,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 76,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-430, SRE430EGO0050, KM 30 + 022 METROS, COORDENADAS UTM 228225,00 M E / 8292653,00 M S E 228233,00 M E / 8292579,00 M S , TRECHO: ENT. BR-010 (B) / INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO (PLANALTINA), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036011545.

Protocolo 571175

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 4/2025. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO TEM POR OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2010-PR-ASJUR; E ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA GO-210, TRECHO: VENDA SECA/PORTEIRÃO, CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 202100036005185.

Protocolo 571187

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 5/2025. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO TEM POR OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2010-PR-ASJUR (SEI Nº 000025577200); E ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA GO-040, NO TRECHO: TREVO DA GO-320 (GOIATUBA) / BOM JESUS DE GOIÁS, CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 202100036005188.

Protocolo 571188

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento sine die da Concorrência Eletrônica nº 102/2025-GOINFRA, em virtude de erro/falha no SISLOG. O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em cinco municípios do Estado de Goiás: Alto Horizonte, Campinaçu, Niquelândia, Santa Tereza de Goiás e São João D' Aliança, no Estado de Goiás. Contratação SISLOG n.º 115872 e processo SEI n.º 202500005025260.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 571264



**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 287/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no

sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 3 de Outubro de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 571034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 288/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 3 de Outubro de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 571035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202400025153201; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2024 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 09/10/2025 à 09/10/2026; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 62.490,48 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.2961.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00199; **DATA:** 30/09/2025; **VALOR N.E:** R\$ 14.235,08

Protocolo 571124



PORTARIA Nº 742, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a comissão especial de mediação para o Processo nº 202500003006757.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e a Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, de 23 de fevereiro de 2024 e conforme teor do Despacho do Gabinete Nº Automático 2281 (79427654); resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 8º, Parágrafo único, da Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, a comissão especial de mediação, no âmbito do DETRAN/GO, constituída pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas atuais funções, exclusivamente, para atuar na mediação relacionada ao Processo SEI nº 202500003006757:

- Odair José Soares, CPF nº XXX.739.112-XX (Mediador);
- Leonardo Ferreira Santos, CPF nº XXX.818.121-XX (Assessor);
- Keilismar Machado Fagundes, CPF nº 472.XXX.XXX-00 (Suplente da Mediadora e Assessora).

Art. 2º Compete a esta comissão especial de mediação promover a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal referente ao Processo SEI nº 202500003006757, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a comissão especial de mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 4º Ficam os servidores designados no art. 1º, dispensados de suas funções ordinárias, quando no exercício efetivo das atribuições atinentes ao processo de mediação.

Art. 5º A presente comissão especial de mediação foi criada unicamente para atuar na mediação relacionada ao Processo SEI nº 202500003006757, não influenciando na atuação da comissão permanente de mediação, instituída pela Portaria - Mediação 1 (63326837).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 03 de outubro de 2025.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 571147

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 749/2025 DETRAN, Processo 202500025112824-RESOLVE: Credenciar a empresa **JOHNSON VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.149.351/0001-53**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **SERRANÓPOLIS / GO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 571259

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025007667; **ASSUNTO:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 180 dias contados de 09/09/2025 ; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.092.235,20 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.10; 3.3.90.37.06; 3.3.90.37.03; 3.3.90.37.01; 3.3.90.37.11; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTAS DE EMPENHO:** 00185; 00184; 00187; 00188; 00186 **DATA:** 08/09/2025;

Protocolo 571131

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202500025118120 e **SISLOG** 100437; **Assunto:** Contrato nº 041/2025; **Objeto:** Construção da nova Sede do DETRAN; **Vigência:** 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço; **Valor total:** R\$ 3.000.072,22; **Partes:** DETRAN/GO e a **PLANO A SERVIÇOS LTDA**; **Gestão/Unidade:** 2961; **Fonte de Recursos:** 175.30.161; **Programa de Trabalho:** 1336; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.03; **Nota de Empenho:** 00001; **Valor da Nota de Empenho:** R\$ 8.250.018,06;

Protocolo 571156

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2003, de 03 de outubro de 2025.

Institui a Comissão de Controle Interno, no âmbito da Goiás Previdência, para atuar nas atividades do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO nº 24.202 - SUPLEMENTO) e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 185/2015, de 14 de maio de 2015, com alterações posteriores, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Manual do Pró-Gestão RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;

CONSIDERANDO a importância da implementação de uma estrutura de controle interno eficaz para a modernização e a melhoria da gestão;

CONSIDERANDO as diretrizes da Portaria nº 163, de 30 de agosto de 2024, que estrutura as ações de controle pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO) na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025/GOIASPREV (Processo SEI 202511129002057), celebrado pela CGE/GO e a GOIASPREV, visando a implementação de medidas conjuntas para o cumprimento da ação/requisito "Estrutura de Controle Interno", subitem 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Controle Interno, vinculada ao Gabinete do Presidente, para atuar nas atividades do Pró-Gestão RPPS no âmbito da Goiás Previdência.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de Controle Interno da Goiás Previdência, sob a orientação técnica da CGE/GO:

I - Jeová Antônio Nascimento Júnior, inscrito no CPF sob o nº ***663.791-**,;

II - Karine Dorça de Almeida, inscrita no CPF sob o nº ***757.186-**,;

III - Patrícia Sousa Costa, inscrita no CPF sob o nº. ***289.911-**.

§ 1º A referida Comissão será coordenada pelo servidor Jeová Antônio Nascimento Júnior e, na sua ausência, pela colaboradora Karine Dorça de Almeida.

§ 2º A Comissão reportará o resultado dos trabalhos realizados à Diretoria-Executiva e ao Conselho Deliberativo da GOIASPREV.

Art. 3º Compete à Comissão de Controle Interno, sem prejuízo de outras competências:



I - executar as atividades de controle interno no que se refere ao Pró-Gestão RPPS, conforme as normas aplicáveis e diretrizes da CGE/GO;

II - avaliar o mapeamento e os manuais das áreas para o nível de aderência definido pela GOIASPREV;

III - emitir relatório trimestral, que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS do Estado de Goiás para implementar as ações não atendidas;

IV - participar de treinamentos e capacitações a fim de adquirir os conhecimentos necessários às funções de controle interno para o Pró-Gestão RPPS;

V - encarregar-se de competências correlatas.

Art. 4º A Comissão de Controle Interno poderá requisitar informações, relatórios, documentos e a participação de qualquer servidor desta Autarquia Previdenciária para o cumprimento de suas atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em GOIÂNIA - GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

José Antônio Capparelli Vieira Borges
Presidente em Substituição
(Decreto de 23 de junho de 2025 - D.O.E. nº 24.558)

Protocolo 571226

Referência: Processo nº 202500006111772
Interessado: SEBASTIAO JOSE RODRIGUES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 952/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor I. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, referentes ao ano de 1993 e 1994. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Decreto de 23 de junho de 2025, D.O. nº 24.558)

Protocolo 571055

Referência: Processo nº 202400006104838
Interessado: Vivianne Iris de Querioz Assis
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 948/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO e RGPS. Períodos averbados: *Pró-labore*, 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias, referente aos anos de 1996, 1997 e 1998, e de 01/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Decreto de 23 de junho de 2025, D.O. nº 24.558)

Protocolo 571056

Referência: Processo nº 202500006083717
Interessado: ALESSANDRA KELY COSTA CHAVES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 944/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 19/05/1994 a 01/04/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Decreto de 23 de junho de 2025, D.O. nº 24.558)

Protocolo 571057

Referência: Processo nº 202500006100741
Interessado: Alessandra Paula Ordones Almeida
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 946/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 14/02/2002 a 31/12/2002 e de 21/01/2003 a 24/06/2004. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Decreto de 23 de junho de 2025, D.O. nº 24.558)

Protocolo 571058

Referência: Processo nº 202500016034488
Interessado: WADES GOMES DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 945/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-geral da Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 03/08/1994 a 15/12/1994, 01/03/1996 a 10/12/1996. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de setembro de 2025.



MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Decreto de 23 de junho de 2025, D.O. nº 24.558)

Protocolo 571060

Referência: Processo nº 202500006079921
Interessado: CRISTINA CORRÊA DE BRITO BARROS
Assunto: **Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 942/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 181 (cento e oitenta e um) dias, referente aos anos de 1990 e 1997. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Decreto de 23 de junho de 2025, D.O. nº 24.558)

Protocolo 571063

Referência: Processo nº 201700006011938
Interessado: Regina Carvalho de Matos Fernandes
Assunto: **Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 943/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 39 (trinta e nove) dias, referente ao ano de 1997. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Decreto de 23 de junho de 2025, D.O. nº 24.558)

Protocolo 571065

Referência: Processo nº 202500006099722
Interessado: MARIA APARECIDA MACHADO
Assunto: **Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 941/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 200 (duzentos) dias, referente ao ano de 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Decreto de 23 de junho de 2025, D.O. nº 24.558)

Protocolo 571067

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**EXTRATO DO CL Nº 045/2025 - BROKERS NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Contrato de Locação nº 045/2025 com BROKERS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Processo nº 202500058004807). OBJETO: locação de imóvel situado na Avenida Osires Teixeira, Quadra 2G, Lote 04, S/N, Jardim Todos os Santos II, Senador Canedo/GO, galpão comercial com área total de 675m² e de área construída de aprox. 675m². VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme valor do aluguel mensal ajustado entre as partes. FONTE DE RECURSO: Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD, conforme Despacho nº 1428/2025/OVG/DIAF (78751862). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, iniciado após a emissão do Habite-se, do Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves à LOCATÁRIA, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse das partes. SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG / Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG / Wilson Tiago Lemes Silva - Empresa Contratada

Protocolo 571171

Universidade Estadual de Goiás – UEG

Inexigibilidade Sequencial nº 213/2025 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº **116514**, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI nº 202500005028927, cujo escopo é a contratação dos palestrantes João Vitor de Paiva e Márcia Regina para proferirem a palestra "*Superando Barreiras: experiências, conquistas, e desafios na educação de um filho com síndrome de Down*", no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por Inexigibilidade de Licitação, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2025, integrando as ações alusivas ao Dia do Servidor Público e visando promover a reflexão sobre diversidade e inclusão na Universidade, na cidade de Anápolis - GO, conforme Lei 14.133/2021, Art. 74, II e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, em favor da empresa JOÃO VITOR DE PAIVA BITTENCOURT LTDA, inscrita no CNPJ 51.500.311/0001-50, pelo valor total de R\$ 9.000,00. Dotação Orçamentária: 2025.4062.12.364.1008.2571.03, Natureza de despesa: 3.3.90.36.43, Fonte de Recurso: 15010100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2025. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 571133

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**. Contratada: **TOTVS S/A**. Objeto: Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção mensal das licenças de uso do software do ponto eletrônico instalado na Gerência de Pessoas. Vigência: 30/11/2025 a 29/11/2026. Preço mensal R\$ 524,81 (quinhentos



e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), totalizando um montante anual de **R\$ 6.297,72 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**. Data da assinatura: 18/09/2025. Processo Administrativo SEI nº 202100059001910. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento S/A. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.99.25.001.000-9 - Outras Despesas Administrativas - Licenças Diversas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Alcinei de Oliveira e Márcio Huri Nobre de Souza (Totvs S/A).

Protocolo 571032

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 003/2025-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Souto Maior Contadores Associados Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Valor global:** R\$ 589.872,19 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). **Data da assinatura:** 01/10/2025.

Espécie: Apólice de seguros nº 5177202579180141617. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Allianz Seguros S/A. **Objeto:** Apólice de seguro contra incêndio, danos elétricos, responsabilidade civil e roubo. **Valor:** R\$ 552,35 (quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 10/10/2025 a 10/10/2026. **Data da emissão:** 01/10/2025.

Protocolo 571285

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2025 EDITAL 064/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 064/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Aragarças - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 571284

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2025 EDITAL 066/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 066/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **36 (trinta e seis)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Joviânia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 571286

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2025 EDITAL 052/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 052/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **54 (cinquenta e quatro)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Taquaral de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 571287

ERRATA À APOSTILA 57/2025 (79001044)

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, torna público para conhecimento de todos que está procedendo a Correção à Apostila 57.2025 (79001044), referente ao Contrato 71/2025 (74777634), SEI 202500031001590, especificamente quanto ao nome do município da contratada:

Onde se lê:

TERMO DE APOSTILAMENTO DO REAJUSTE AO CONTRATO Nº 71/2025-AGEHAB, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/ RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - GOIÁS.

Leia-se:

TERMO DE APOSTILAMENTO DO REAJUSTE AO CONTRATO Nº 71/2025-AGEHAB, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/ RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB NO MUNICÍPIO DE EDÉIA MÔD. II.

Ficam mantidas todas as demais condições do contrato no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 571083

AVISO TERMO DE ENCERRAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, informa o encerramento do Edital do Chamamento Público nº 002/2024, que visa a “**SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS EM ACESSAR O SUBSÍDIO DE CRÉDITO OUTORGADO DE ICMS CONCEDIDO PELO ESTADO DE GOIÁS NO “PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - CRÉDITO PARCERIA”, NA FORMA E VALORES ESTIPULADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 14.542, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003 E PELA LEI ESTADUAL Nº 16.559, DE 26 DE MAIO DE 2009, CUJO ACESSO OCORRERÁ MEDIANTE A ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA CONSUBSTANCIADA NA EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL REMUNERADA, QUE SE DARÁ A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO TIPO UNIFAMILIAR NOS MUNICÍPIOS GOIANOS NO ÂMBITO DO “PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - CASA A CUSTO ZERO”, REGIDO PELA LEI ESTADUAL Nº 21.219, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**”, conforme Despacho nº 15/2025/AGEHAB/ASSDIRO.

Data do Encerramento: 25 de setembro de 2025.

SIRLEI APARECIDA DA GUIA

Presidente da Comissão de Seleção - Chamamento Público

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da AGEHAB

Protocolo 571296



Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - CODEGO - Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ nº 25.165.749/0001-10 - Processo SEI nº 202510216000511 - Pregão Eletrônico nº 12/2025 - CONTRATO Nº 075/2025 - Valor: R\$ 1.172.161,57 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa com o objetivo de fornecimento de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com taxa de administração, em atendimento à frota de veículos, maquinários e equipamentos de uso desta Companhia - Vigência: 12 meses a contar da assinatura - Data da assinatura: 03/07/2025. Forma de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/ Fatura.

Protocolo 571051

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: HS SOLDAS LTDA. - CNPJ nº 40.676.882/0001-24 - Processo SEI nº 202510216001644 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 047/2024 Contrato Nº 116/2025 - Valor: R\$ 19.850,93 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais Hidráulico, Pintura, Ferragista, Civil, Elétrico, e Ferramentas conforme demanda - Vigência: do contrato 180 dias a contar da assinatura do contrato - Data da assinatura: 30/09/2025. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/ Fatura.

Protocolo 571088

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500053000397 - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Brasil Pav Comércio e Transporte Ltda.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção

ALTERAÇÕES: Renovação por 12 meses, até 21/11/2026, ficando o valor do contrato em R\$ 70.050,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Antônio Márcio Miguel - METROBUS e Katarine de Carvalho Ferreira - Brasil Pav.

Protocolo 571037

PROCESSO Nº 202500053000406, CONTRATO Nº 67/2025.

OBJETO: Aquisição e instalação de balcão de atendimento para a recepção.

CONTRATANTE: Metrobus Transportes Coletivos S/A.

CONTRATADA: BTS Ambientes Planejados Ltda.

VALOR: R\$ 10.610,00; **VIGÊNCIA:** 06 meses.

ASSINATURAS: 30/09/2025. Dispensa nº 11/2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Luiz César Machado de Oliveira Barros - BTS.

Protocolo 571039

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 059/2025

Contratação nº: 114993

Tipo: Menor Preço por Item único

Abertura: 17/10/2025

Horário: 09h00min

Processo nº: 202500005019274

Objeto: Prestação de serviço de construção de dois campos de futebol, área de lazer e muro de fechamento da nova área de estocagem na ASBUS, com vigência de 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 060/2025

Contratação nº: 114841

Tipo: Menor Preço por Item único

Abertura: 21/10/2025

Horário: 09h00min

Processo nº: 202500005018677

Objeto: Prestação de serviço de revitalização dos estacionamentos dos colaboradores e visitantes, com vigência de 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 03 de outubro de 2025.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 571135

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 202500313568 **Licitação:** Edital de nº 089/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato 144/2023, **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Excellence Multiservice Ltda. **Período:** 01/12/2025 a 30/11/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 3.552.504,96 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenhos:** nº 00686 e 00687, ambos de 10 de setembro de 2025 **Valor Empenhado:** R\$ 76.112,89 e R\$ 219.929,19 **Data de assinatura:** 03/10/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 571298

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500224149 **Licitação:** Edital de nº 90.001/2024, modalidade Pregão Eletrônico, e da Ata de Registro de Preços nº 40/2024, Contrato nº 139/2024 **Objeto:** Acréscimo de valores e alteração da cláusula de vigência **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** MCR Sistemas e Consultoria Ltda **Vigência:** 03/10/2025 a 28/11/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 66.506,26 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00707, de 18 de setembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 66.506,26 **Data de assinatura:** 03/10/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21.

Protocolo 571300

ERRATA 023/2025-SGOC

Errata do Extrato da Ata de Sessão do Edital nº 055/2025

Modalidade - Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pelo Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações da ata de sessão do edital nº 055/2025.

ONDE SE LÊ:

(...) a empresa VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ofertou o menor valor para os itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 47.792,00 (...)

LEIA-SE:

(...) a empresa VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ofertou o menor valor para os itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 42.372,00 (...)

As demais informações na ata de sessão do Edital de Licitação 055/2025 permanecem inalteradas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 570973



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica n. 015/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 22 de outubro de 2025**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025**, tipo menor preço GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO DE ARANTINA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima descrito ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3602 0011 pelo e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Agente de Contratação: Daiane Constantino da Silva.

Protocolo 571308

Amaralina

MUNICÍPIO DE AMARALINA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 20 de outubro de 2025, às 09:00h, Pregão Eletrônico nº 018/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de motocicletas, zero KM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina, no sítio www.comprasnet.gov.br. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 2565/2025. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Amaralina - GO, aos 02 de outubro de 2025. Publique-se. Neire Rodrigues Lima. Pregoeira.

Protocolo 570907

MUNICÍPIO DE AMARALINA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICIPIO DE AMARALINA, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 21 de outubro de 2025, às 09:00h, na sede da Prefeitura de Amaralina, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a construção de pontes em concreto armado no município de Amaralina. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 3840/2025. Amaralina - GO, aos 02 de outubro de 2025. Publique-se. Neire Rodrigues Lima. Agente de Contratação.

Protocolo 570934

Araçu

MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2841/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇU, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços

para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, educativo e material permanente para o Fundo Municipal de Educação de Araçu destinados ao atendimento das demandas do Programa Escola em Tempo Integral, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 09:00h do dia 06/10/2025. Data de abertura sessão pública/propostas/ início lances: Às 09:01h do dia 16/10/2025. O edital estará disponível, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: e-mail: licitacao@aracu.go.gov.br, Telefone: (62) 99527-0112, de segunda feira a quinta feira das 7:00h às 11:00h e na sexta feira das 07:00h às 11:00h. Araçu - GO, 06 de outubro de 2025. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro.

Protocolo 571251

Araguapaz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 006/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP, torna público a convocação para provimento de diversos cargos, os seguintes candidatos listados abaixo, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Araguapaz, na Rua 9 de julho, Qd. 14, Lt. 06, s/n 350 Setor Central - Araguapaz-GO CEP: 76720-000, Goiás, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00, munido da documentação prevista no referido Edital de convocação (Anexo I), com vistas à nomeação para o cargo efetivo. O Edital de Convocação poderá ser adquirido no sítio oficial do município: [www. https://araguapaz.go.gov.br/](http://www.araguapaz.go.gov.br/), bem como no site da organizadora ITEC, itecconcursos.com.br/informacoes/46/. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOME: ANGELINA RODRIGUES DE SIQUEIRA; CARGO: PSICÓLOGA; COLOCAÇÃO: 2º. NOME: WANDERLEYA DO NASCIMENTO LEAL; CARGO: TÉCNICO EM RÁIO-X; COLOCAÇÃO: 2º. NOME: JUNIO WILLANN DE JESUS ANTUNES; CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; COLOCAÇÃO: 7º. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - NOME: FERNANDO PEDRO CARDOSO; CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES; COLOCAÇÃO: 2º. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS - NOME: DANIEL DA ROCHA MIRANDA FERREIRA; CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES; COLOCAÇÃO: 4º. NOME: ELIS RENATA GOMES DE SOUSA; CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES; COLOCAÇÃO: 5º. NOME: MICHELL JESUS SANTOS; CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES; COLOCAÇÃO: 6º. NOME: DARLY DE GODOI SILVA; CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 23; COLOCAÇÃO: 4º. O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado(a) e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a). Araguapaz (GO), 02 de outubro de 2025.

Deuristom Francisco Gonçalves da Silva-Prefeito

Protocolo 571155

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguapaz, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>:

Pregão Eletrônico - Edital nº 021/2025

No dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) realizará a licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, HIDRAULICA E ELÉTRICA**, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br/>), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico - Edital nº 022/2025



No dia 29/10/2025 às 09:30 (horário de Brasília) realizará a licitação para Contratação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ARAGUAPAZ**, na cidade de Araguapaz/GO, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br/>), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Araguapaz - Goiás, 03 de outubro de 2025.
Leiliane Rodrigues de Queiroz - Pregoeira

Protocolo 571077

Aruanã

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 015/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE ARUANÃ/GO**, através do Prefeito Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2023 para provimento do cargo em aberto, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Aruanã, CONVOCA o candidato habilitado relacionado no Anexo I do Edital de Convocação nº 15/2025: inscrição **FIS 375785 RICARDO QUINTILIANO HIMMELREICH**, para que compareça ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Aruanã, situada na Rua José Quintiliano de Oliveira, s/nº, Q.01, L.3/5, Centro, Aruanã-GO, CEP: 76.710-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, munido da documentação prevista no referido Edital de convocação, com vistas à nomeação para o cargo efetivo. O Edital de Convocação poderá ser adquirido no sítio oficial do município: <https://www.aruana.go.gov.br/>, Telefone: (62) 3030-0159. O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. Aruanã-GO, 06 de outubro de 2025. **ARLIRO ANTUNES BARBOSA** Prefeito Municipal

Protocolo 571257

Município de Aruanã

EDITAL DO LEILÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025

O **MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS**, com sede à Rua José Quintiliano de Oliveira, S/N, QD. 01 LT. 3/5, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, fará realizar **09 horas do dia 29 de outubro de 2025**, licitação pública na **MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, do tipo MAIOR LANCE**, na forma PRESENCIAL, objetivando alienação de bens imóveis ociosos ou antieconômicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Aruanã-GO, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-30300159 e e-mail licitaarua@gmail.com. Aruanã-GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2025. **CAMILA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJOPREGOEIRA**

Protocolo 571277

Barro Alto

BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LEITES DE ALTO CUSTO. Conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025**. O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.barroalto.go.gov.br e www.bll.org.br. Barro Alto/GO, 06 de outubro de 2025. **FERNANDO MARTINS DA SILVA**.

Protocolo 571272

Caçu

Aviso de edital de licitação - republicação. O FMAS do Município de Caçu GO, por sua pregoeira, torna público a realização do pregão eletrônico SRP FMAS Nº. 001/2025 - republicação, menor preço por item, contratação de pessoa jurídica/física para serviços de transporte de carga, sendo com veículo tipo "caminhão baú", de caráter eventual, para transporte de mudanças de famílias. Data e horário do início da disputa: 22/10/2025 às 09h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: 64.3656.6001. Caçu GO, 03 de outubro de 2025. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 571195

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catalão, Estado de Goiás, CONVOCA membros do Ministério Público da Comarca de Catalão, Autoridades, Representantes dos Clubes de Serviços da cidade, Poder Legislativo, Comunidades Rurais, Sociedade Civil Organizada e toda a população em geral para participar da Audiência Pública com vistas à Apresentação e discussão de Minuta de Proposta Legislativa que altera a Lei Complementar nº 3.4440, de 08 de dezembro de 2016, que ocorrerá no dia no dia 15/10/2025 às 08:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 03 de outubro de 2025. Velomar Gonçalves Rios - Prefeito Municipal

Protocolo 571203

Caturai

ERRATA

PREGAO ELETRONICO Nº 027/2025

Na publicação no Diário Oficial/GO - Ano 189 Nº 24.632, página 71, do dia 02/10/2025: **Onde se Lê**: Sessão pública eletrônica a partir das **09:00hs do dia 10/10/2025**, **Leia-se**: Sessão pública eletrônica a partir das **09:00hs do dia 20/10/2025**. Caturai, 02 de outubro de 2025. **ELIZABETH ANGELICA GOUVEIA FURTADO**- Agente de Contratação

Protocolo 570880

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O **MUNICÍPIO DE CAVALCANTE**, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 16 de outubro de 2025, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o Pregão Eletrônico Nº 22/2025, do tipo menor preço por Item visando a . Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços continuados de locação (cessão de direito de uso), suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, treinamento de servidores e atualização tecnológica de softwares web integrados de gestão pública municipal, contemplando os módulos de contabilidade, administração de pessoal/folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, arrecadação tributária, compras e licitações, tesouraria, controle de frotas, protocolo, assistência social, cemitério, portal da transparência, e-SIC, nota fiscal eletrônica e aplicativos de gestão. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com Cavalcante, Leila de torres Malta, Pregoeira.

Protocolo 571279



Córrego do Ouro

Aviso de licitação Município de Córrego do Ouro. Pregão eletrônico Nº 003/2025. A prefeitura municipal de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que fará realizar às 09h00min no dia 20 de outubro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Lazer playgrounds e infraestrutura para instalação em áreas e praças públicas com condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br> e no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - www.bll.org.br/editais. Córrego do Ouro - Go, 03 de outubro de 2025. Karlus Henrique Dering De Lima - Pregoeiro

Protocolo 571189

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 008/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DISTRITO DE CAMPOS LINDO EM CRISTALINA GO, data de abertura 20/10/2025 às 09h01min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 02/10/2025. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 571249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 30/2025. OBJETO: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado instalados em todas as unidades de saúde sob sua responsabilidade, data de abertura 16/10/2025 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 03.10.2025 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 571263

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, (Gasolina, Óleo diesel S-10 e Etanol), para os veículos que compõe a frota utilizada, exclusivamente, para atender demandas da CASA DE APOIO, localizada no Município de Goiânia - Goiás, para o ano de 2025, com prestação parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. DATA DO CERTAME: 17/10/2025; HORÁRIO: 09h00m; LOCAL: Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, aos 03 de outubro de 2025. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 571328

Goiás

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025
O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de Chamamento Público nº 009/2025. Tipo: Paralelo e Não excludente. Objeto: A seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para

manifestar interesse e apresentar proposta junto à caixa econômica federal, com vistas à possível contratação (pela própria instituição) para execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do programa minha casa, minha vida - FAR (fundo de arrendamento residencial), em terreno determinado pertencente ao município de Goiás-GO, os interessados poderão se credenciar no horário das 08h00 a partir do dia 06/10/2025 até às 08h00 do dia 14/10/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Goiás-GO. O edital estará disponível no site <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://goias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min. Município de Goiás, 06 de outubro de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 571211

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA - GO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 005/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Iaciara, torna público o EDITAL que tem por objeto, o Credenciamento de Empresas Especializadas para Realização de Exames de Média Complexidade Por Meio de Unidades Móveis Equiparadas e Dotadas de Consultórios para Realização de Exames em Localidades Determinadas pela Secretaria de Saúde do Município de Iaciara - GO, para o exercício de 2025. O prazo para entrega dos documentos se inicia no dia 07/10/2025. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.iaciara.go.gov.br Maiores informações fone: (62) 3473-1062. Iaciara - GO. 03 de outubro de 2025. EIDIANE DA SILVA SOARES - Gestora do FMS

Protocolo 571208

MUNICÍPIO DE IACIARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2025
O Município de Iaciara/GO, torna público, que será realizado no dia 17 de outubro de 2025, às 09:00h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 014/2025, tipo menor preço por item, visando a REGISTRO DE PREÇOS - SRP, VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara - GO, 03 de outubro de 2025. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - Pregoeira

Protocolo 571210

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **16/10/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 106/2025 - Normal**, Tipo Menor Preço Por Lote, destinado a **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 03 de outubro de 2025. Walison Honorio de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 571253

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 038/2025, Processo Administrativo nº 2122/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário, Plano



de Trabalho nº 11352.3680001/12220-01, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 22/10/2025 às 08h01min. O edital estará 06/10/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (62)2020-9521. Itaguaru/GO, 06 de outubro de 2025. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 571100

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1899/2025 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. NUMERO DO CONTRATO: 002/2025-FMMA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAGUARU/GO CONTRATADA: ECOLIFE AMBIENTAL TRANSPORTES LTDA CNPJ nº: 57.374.177/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços públicos de manejo, transbordo e destinação final de resíduos sólidos gerados no município de Itaguaru. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 650.885,54 (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Data Assinatura: 02 de outubro de 2025. CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 Itaguaru, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2025. THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA - Agente de Contratação

Protocolo 571244

Itarumã

Concurso Público - Edital 002/2016 - Convocação 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração e o Recursos Humanos, localizado na Praça Sebastião Assis Freitas n 18, Centro, em Itarumã-GO, 64 9.9327-4948, CEP: 75810-000, vem através deste realizar a CONVOCAÇÃO para o cargo em caráter efetivo dos candidatos abaixo relacionados, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do citado Edital de Concurso, do cargo de CONTROLADOR INTERNO, no período e horários que seguem abaixo. Data: 06/10/2025 a 27/10/2025. Horário: das 07:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itarumã-GO-Junto ao Departamento de Recurso Humanos, no endereço acima citado. Convocados: Candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016.

CONTROLADOR INTERNO CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA ALVES NOGUEIRA RODRIGUES 1º

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia, como também deverão apresentarem os documentos exigidos no Item 14.11 do Edital do Concurso Público n 02/2016. O não comparecimento nas datas e horários citados no presente edital, configura a desistência e consequentemente o próximo candidato será convocado.

ITARUMÃ-GO, em 03 de outubro de 2025.

Luiz Henrique de Assis-Prefeito do Município de Itarumã-GO

Protocolo 571196

Leopoldo de Bulhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de outubro de 2025, às 08h00min PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025, tendo por objeto: Registro De Preço Para Locação Eventual E Futura De Tendas, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Leopoldo De Bulhões-GO, Conforme Descrito No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, planilha eletrônica e de credenciamento disponível no site

www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99677-3245 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-GO, aos 06 dias de outubro de 2025. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 571073

Mambai

MUNICÍPIO DE MAMBAÍ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 4/2025. O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público para conhecimento dos interessados que, na publicação do dia 19/09/2025, no DOE, Jornal O Popular e DOU seção 3 Pág. 276, ONDE SE LÊ: "08/10/2025 às 09:00h" PASSA A SE LER: "dia 20/10/2025 às 09:00h". Os demais termos do Edital permanecem inalterados. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, e ainda no site www.mambai.go.gov.br. Mambai - Goiás, 03 de outubro de 2025. Solange Alves de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 571288

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 20 de outubro de 2025, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 08h30min (oito e trinta horas) - horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br>, e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027. WAXIENE GOUVEA NAVES - Pregoeira

Protocolo 571268

Nova Crixás

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 048/2025. Data Abertura: 20 de outubro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Aquisição de gás de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Crixás. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Compras Governamentais, Praça dos Três Poderes, Setor Aeroporto, Nova Crixás/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br Fone: (62) 3385-3180, Email: licitacaocontratosnovacrixas@gmail.com. João Batista dos Reis- Gestor Municipal.

Protocolo 571321

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 039/2025

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3465/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada**



Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta e Análise de Água e Chorume a serem executados no Aterro Sanitário de Palminópolis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 21/10/2025 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 21/10/2025 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **06/10/2025**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 06 de Outubro de 2025. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 571026

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O Município de Piracanjuba, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 033/2025, Processo Administrativo nº 164369/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação (licença de uso) de software de gestão pública, sistematizado em ambiente 100% web, com hospedagem de dados em internet data center - IDC, para a Prefeitura Municipal de Piracanjuba e demais órgãos do Município. Empresa vencedora: CENTI SOLUÇÕES LTDA (14.419.896/0001-52) com o lote 1 (um) no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/10/2025. Informações Adicionais: Demais Relatórios e Ata de Adjudicação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba/GO. Piracanjuba/GO, 03 de outubro de 2025 - Savio Viana da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Protocolo 571081

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de Piracanjuba, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Administrativo nº 160629/2025. Objeto: Locação de caçambas estacionárias destinadas a atender as diversas demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO (zona urbana e zona rural). Empresa vencedora: DFC NETTO SUPER ENTULHOS (58.908.672/0001-80) com o lote 1 (um), no valor total de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/10/2025. Piracanjuba/GO, 03 de outubro de 2025 - Savio Viana da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Protocolo 571201

Pirenópolis

Extrato de Anulação. O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, conforme justificativas apresentadas e em cumprimento a determinação do Gestor do Fundo Municipal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, fará publicar o extrato anulação do Processo 2025009878, Concorrência Eletrônica Edital nº003/2025, passando a ter eficácia após a publicação. Publicação a ser realizada no site da prefeitura <https://pirenopolis.go.gov.br>, e ainda Diário Oficial do Município - DOM, na Plataforma BNC Compras e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Diário Oficial da União - DOU. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 02 de outubro de 2025. Escolástica Thairiny Coelho Menezes - Secretária Municipal de Economia, Gestão e Planejamento.

Protocolo 571191

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para

conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 20 de outubro de 2025 às 09 hrs, na sala de licitações do Município, situado Rua Goiatuba - Qd. 39 - Lt. 03 - Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias - Porteirão - GO, tendo por objeto registro de preços, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e limpeza, entre outros, destinado a manutenção de várias secretarias deste município, de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, ou obtido pelo site: www.porteirao.go.gov.br, email: licitacao@porteirao.go.gov.br Porteirão - Goiás, 03 de outubro de 2025. MARCIENE URBANO DA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 571235

Professor Jamil

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 Processo Adm: Nº 4364/2025 Objeto: Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de itens/serviços, ficando ajustadas as seguintes alterações contratuais: ao contrato original no valor global de R\$ 163.499,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais), aplica-se o acréscimo ao item 4.1. da planilha orçamentária no valor de R\$10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL - GO. CONTRATADA: JMI REFORMAS PREDIAIS LTDA, CNPJ nº 21.125.868/0001-98. PROFESSOR JAMIL (GO), 03 DE OUTUBRO de 2025. AGMAR DE SOUSA FERNANDES - GESTOR DO PODER EXECUTIVO

Protocolo 571138

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 Processo Adm: Nº 1092/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE BUEIRO TUBULAR TRIPO DE CONCRETO COM 5,0M COMPRIMENTO X 4,0M LARGURA. Empresa vencedora valor total: R\$ 47.753,88 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos): JMI REFORMAS PREDIAIS LTDA (21125868000198). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. PROFESSOR JAMIL (GO), sexta-feira, 3 de outubro de 2025. AGMAR DE SOUSA FERNANDES - GESTOR DO PODER EXECUTIVO

Protocolo 571140

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 352/2025; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 e Pregão Eletrônico nº 07/2024; Processo nº 83660/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Contratada: Dom Park Indústria e Comércio de Brinquedos para Parques e Diversos Ltda; Objeto: Contrato de aquisição de Parque (Play Modular Big Climber 3) para atender ao Departamento de Praças, Parques e Jardins da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 174.125,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais); Data da Assinatura: 17/09/2025; Data de Vigência: 17/09/2025 até 31/12/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021.

Contrato nº 297/2025; Adesão nº 04/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025 e Processo nº 2041/2025; Processo nº 58800/2025; Contratante: Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde - FMAM; Contratada: César Sistemas Construtivos Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e implementação de PEVs assistidos, para atender as necessidades



do Fundo do Meio Ambiente; Valor: R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil); Data da Assinatura: 24/09/2025; Data de Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021.

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 431/2023; Pregão Eletrônico n.º 076/2023; Processo n.º 93668/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Contratada: Vólus Instituição de Pagamento Ltda; Objeto: Aditivo de reajuste e prorrogação referente a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis, visando atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Rio Verde - Goiás; Valor: R\$ 20.647.816,00 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais); Data da Assinatura: 01/09/2025; Data de Vigência: 01/10/25 até 30/09/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

1º Termo Aditivo nº 406/2024; Adesão nº 011/2024; Processo nº 145244/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Contratada: LS Produtos e Serviços LTDA; Objeto: Aditivo de supressão referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2024, pregão nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECADREPUBLICADO e processo nº 2024001711 do Município de Gurupi-TO, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores visando atender as necessidades das novas demandas do Gabinete do Prefeito - Sala do Agro e da nova Secretaria de Governo da Prefeitura de Rio Verde - Goiás; Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Data da Assinatura: 26/09/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021.

Protocolo 571107

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, por meio da Comissão de Penalidade Administrativa, **NOTIFICA** as empresas a seguir de que instaurou o Processo Administrativo sancionador e em cumprimento ao Contraditório e Ampla Defesa as empresas têm 15 dias úteis, a partir dessa publicação, para caso queira, apresentar defesa: **Arte Sutil Persianas e Cortinas**, CNPJ Nº 60.102.937/0001 08, Processo de n. 090/2025, ref., Dispensa de Licitação nº 60/2025, **Científica Medica Hospitalar Ltda**, CNPJ n.º 07.847.837/0001-10, Processo de n. 083/2025, ref., Pregão Eletrônico 117/2024, **Centro Oeste Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.351.428/0001-47, Processo de n. 069/2025, ref., Contrato nº 097/2025, **GS Comercio e Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº 43.166.956/0001-70, Processo de n. 060/2025, ref., Dispensa de Eletrônica nº. 92042/2025, e **Medefe Produtos Medico-Hospitalares LTDA**, CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, Processo de n. 077/2025, ref., Pregão Eletrônico nº 070/2024. Os Interessados poderão obter maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e na sala de Licitação, situada à Av. Flamboyant, esquina com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880 - Rio Verde/Goiás. Fones: (064)3602-8010/8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de outubro de 2025.
Márcia B. G. Durão
Presidente/CPA

Protocolo 571113

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, através de sua Comissão de Penalidade Administrativa, Torna Públicas as **Decisões** dos processos adm., sancionadores seguintes: processo nº 042/2025, **Rio Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda**, CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00, impedimento de licitar e contratar com o município por 06 (seis) meses a contar dessa publicação e multa de R\$ 1.608,85; processo nº 056/2025, **Destrincha Comércio e Soluções Ltda**, CNPJ nº 56.109.197/0001- 56, pena de advertência e multa de R\$ R\$ 3.667,97; processo nº 044/2025, **WJR Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 51.136.104/0001-69, impedimento de licitar e contratar com o município por 06 (seis) meses a contar dessa publicação e multa de R\$ 7.674,48 e processo nº 047/2025, advertência e multa de R\$ 3.398,50. Maiores informações no site

Oficial de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e sala de Licitação, situada à Av. Flamboyant, esquina com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880 - Rio Verde/Goiás. Fones: (064)3602-8010/8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de outubro de 2025.
MÁRCIA B. G. DURÃO
Presidente/CPA

Protocolo 571122

São Luiz do Norte

O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará sessão pública para sorteio dos leiloeiros oficiais credenciados, referente ao Processo de Chamamento 10/10/2025, às 16h00, na Sala da Comissão de Contratação, localizada no prédio da Prefeitura de São Luiz do Norte, Goiás. Leiloeiros habilitados: Paulo de Oliveira Azevedo; Leony Gomes dos Santos Junior; Ygor Ferreira Brasil; Antonio Brasil II; Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira; Helcio Kronberg; Alessandra Brasil do Vale; Rossana Paiva Borges de Oliveira; Lucas Rafael Antunes Moreira; Daniel Elias Garcia; Jonas Gabriel Antunes Moreira; Elenice Lira Sales de Sousa; Valentina Borges de Paula; Murilo Gonçalves Ramos; Magnun Luiz Serpa; Fernando Caetano Moreira Filho. Informações: E-mail: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Telefone: 0800 878 5625. São Luiz do Norte - GO, 03 de outubro de 2025.

Joventino Pereira de Souza Neto - Agente de Contratação

Protocolo 571197

Senador Canedo

Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 093/2025. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão eletrônico Nº 093/2025, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de equipamentos (instrumentos musicais) emenda parlamentar programação Nº 522045420230002 - estruturação do suas - portaria 886, unidade socioassistencial beneficiária: Associação Pestalozzi de Senador Canedo - CNPJ: 12.243.472/0001-54 Senador da República Vanderlan Cardoso, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 23 de outubro de 2025, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2025. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Municipal

Protocolo 571261

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 SRP

O Governo Municipal de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 070/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de mudas nativas. O certame acontecerá às 09 horas do dia 16 de outubro de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 06 de outubro de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 571205

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 ERRATA O Município de Silvânia, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 03/10/2025, no DOE e JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ. ONDE SE LÊ: 18 de outubro de 2025. LEIA-SE: 21 de outubro de 2025. Os demais termos do edital



permanecem inalterados. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 06 de outubro de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 571206

Terezópolis de Goiás

MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção destinados a manutenção das necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Convênios do município de Terezópolis de Goiás. A ABERTURA será às 09:00h do dia 17/10/2025 em sessão pública no Departamento de Licitações e Contratos, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, sito à Rua Alonso Félix, s/nº - Centro. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Félix, s/nº - Centro e/ou no site: www.terezopolis.go.gov.br, ou via e-mail: terezopolislicitacao@gmail.com Terezópolis de Goiás-GO, 06 de outubro de 2025. Gustavo Dias Moreira, Agente de Contratação.

Protocolo 571087

Varjão

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 287/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E REPAROS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS conforme a emenda parlamentar nº 1021.4/2025, a ser firmado contrato com a Empresa LHN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.609.481/0001-30, estabelecida na rua, Joaquim Bento nº 170, Qd. 32 Lt. 14, CASA 01, Setor Cristina II Expansão, Trindade, Goiás, CEP 75.389-334, conforme proposta apresentada no valor R\$ 112.393,11 (cento e doze mil trezentos e noventa e três reais e onze centavos), cuja prestação dos objetos será conforme cronograma da obra. Varjão, Goiás, 03 de outubro de 2025. DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA. Prefeito Municipal Varjão

Protocolo 571157

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025

O MUNICÍPIO DE VARJÃO GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.218.643/0001-79 com sede administrativa localizada à Praça Moisés Franco, nº 25, Centro Varjão-GO CEP. 75355-000, celebra contratato administrativo nº 133/2025 com a empresa LHN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.609.481/0001-30 para o objeto da contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de adequação e reparos no Ginásio Municipal de Esporte, a ser custeada com recursos da Emenda Parlamentar nº 1021.4 Processo nº 202500005014026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente a Dispensa de licitação 287/2025, com valor total na ordem de R\$ 112.393,11 (cento e doze mil e trezentos e noventa e três reais e onze centavos) através de recursos Estaduais, Emenda Parlamentar nº 1021.4 Processo nº 202500005014026, e Classificação orçamentária: 03.08.15.122.1010.1106. Varjão -GO, aos 03 dias de outubro de 2025. Geane Cristina Rosa Silva - Secretaria de Administração

Protocolo 571223

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Van 0 km, através de emenda parlamentar nº 11918033000124001-2024. DATA DE ABERTURA: 17/10/2025, Horário: 08h; LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 03 de outubro de 2025. Márcia Maria Caixeta - Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 571154

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO VERDE ATO EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 438/2023; Pregão Eletrônico n.º 029/2023; Processo n.º 133467/2025; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Celio de Oliveira Vieira; Objeto: Aditivo na prorrogação e reajuste de valores, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Municipal de Rio Verde - Goiás; Valor R\$ 273.240,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta reais); Data da Assinatura: 01/10/2025; Data de Vigência: 03/10/2025 até 02/10/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

Protocolo 571095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 017/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**:

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO para retificar os atos administrativos, declarar o fracasso e **EXCLUIR** os **ITENS 72, 78, 95, 98, 99, 100, 109, 117, 119, 121, 126 e 127**, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram os referidos itens à empresa Conectamed - Comércio e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.843.702/0001-56, conforme a documentação acostada aos autos do processo administrativo digital nº 138086/2025.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 06 de outubro de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 571192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO ARP PE054/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 054/2025
FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.353.746/0001-82, R\$ 118.500,00



A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 03 de outubro de 2025.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 571193

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA-GO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025, resultou na Ata de Registro de Preços nº 018/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, BONÉS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA-GO, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Que teve como licitante registrada as seguintes empresas: CASA DO SOCORRISTA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 14.039.501/0001-96, valor total registrado é de R\$ 2.950,40 (dois mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 10.242.466/0001-57, valor total registrado é de R\$ 10.158,84 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), K P R MONTEIRO, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 13.541.932/0001-93, valor total registrado é de R\$ 13.689,71 (treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 32.876.614/0001-28, valor total registrado é de R\$ 8.591,38 (oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), a ser pago mediante ordem de compras, emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida; resultado encontra-se publicado na íntegra no site: www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 03 de outubro de 2025. Gisele Gurgel Barbosa-Pregoeira.

Protocolo 571250

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90011/2025 - UASG 989677, abertura: **20 de outubro de 2025**, às **08h30min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>, objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do PSF-16 - Serra Dourada. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de outubro de 2025. WANDERSON DUTRA CORREA - Agente de Contratação.

Protocolo 571309

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90018/2025 - UASG 989677, abertura: **21 de outubro de 2025**, às **08h30min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto: **Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ nos bairros Beira Rio**

e **Jardim Ana Beatriz II**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2025. WANDERSON DUTRA CORREA - Agente de Contratação.

Protocolo 571315

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, torna público que efetuará o recebimento, de 06 e 07 de outubro de 2025, documentação para o chamamento público tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica que desejam obter direito de uso de camarotes localizados na arena de rodeio, bem como, no show do evento "RODEIO RAIZES" que acontecerá em Santo Antônio do Descoberto/GO, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025. O Edital, TR, prazo, documentação necessária e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no edital, bem como no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO através do site: <https://santoantoniododescoberto.go.gov.br>. SADE/GO 02/10/2025. José Nilson F. Pontes. Presidente Comissão de Análise.

Protocolo 571319

CÂMARAS MUNICIPAIS

Barro Alto

EXTRATO TERMO DE SUSPENSÃO CAUTELAR DA EXECUÇÃO CONTRATUAL Processo Administrativo nº 393/2021, Pregão Presencial nº 011/2021, Contrato nº 057/2021, 4º Termo Aditivo: 02/01/2025 a 31/12/2025. Objeto: Suspensão cautelar da execução do Contrato nº 057/2021 e de seus aditivos. Contratada: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ: 21.935.659/0001-00. Fundamento: interesse público, indícios de inexecução contratual e risco à regularidade do serviço, preservado o devido processo legal. Efeitos: vedados novos créditos/abastecimentos, novas transações na rede credenciada e novos pagamentos à contratada durante a suspensão. Providências correlatas: instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade. Barro Alto/GO, 03 de outubro de 2025. SANDRO MANUEL SILVA FERREIRA - Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 571229

São Luís de Montes Belos

Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos-GO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos-GO, torna público que fará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2025, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2025, a partir das 09:00 horas, local: <https://bnccompras.com/>, na modalidade registro de preço, tipo menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, DISPOSITIVOS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, nas condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (62) 99169-9071, no horário de expediente e/ou pelo site: licitacao@saoluismontesbelos.go.leg.br. São Luís de Montes Belos - GO. 06 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Ribeiro - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo 571247



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A empresa **SPOSUPERMERCADOLTDACNPJ:20.246.577/0001-95** MATRIZ, com nome fantasia SUPERMERCADO PAO DE OURO, torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental Corretiva (LC), para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situada na Av.: Santos Dumont nº 920, B.: Santos Dumont, CEP: 75.530-275, Itumbiara - GO.

Protocolo 570707

A empresa Ecocla Biotecnologia LTDA, CNPJ 22.422.096/0001-19, torna público que requereu junto a Sec. Mun. de Eficiência de Goiânia-Go (SEFIC), a Renovação da Licença de Operação, para atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento, aditivos de uso industrial e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, situada na Rua Carnauba, Qd. 01 Lts. 05, 06, 07, 26, 27, 28, nº 960, bairro Vlg Santa Rita, Goiânia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental (EIA).

Protocolo 570981

CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA, inscrito no CNPJ: 08.165.985/0001-17, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO - AMMA, a Licença Ambiental de Operação - LO para Atividade de limpeza não especificadas anteriormente, localizado na R 03, Nº 233, Modulo 08 Quadra 11, Bairro Distrito Agro Industrial no município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-005.

Protocolo 571027

EDITAL DE COMUNICADO

SOLUÇÃO AGRO RURAL LTDA, CNPJ: 13.602.795/0001-50 torna público que requereu a SEMMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a renovação da licença ambiental de operação (LO), para a fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, localizada na Via Primária 3 QD 08 módulos 21 a 26, no DIAGRI em Itumbiara Goiás.

Protocolo 571036

CERAMICA MUNDIAL CNPJ 50.189.419/0001-01 Torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Obras, habitação, planejamento Urbanos e meio ambiente de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade principal 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos- Secundaria **NÃO TEM ROD GO 330 KM 03 ZONA RURAL Anapolis goiás**

Protocolo 571062

SUPERMERCADO BETEL CNPJ 08.986.182/0001-23 Torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Obras, habitação, planejamento Urbanos e meio ambiente de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade principal 08.986.182/0001-23 - Secundaria 46.91-5-00 -47.21-1-02 -47.22-9-01 - 47.53-9-00 Rua Veneza, Quadra 05, lote 01, S/N, Bairro: DA LAPA
Município: Anápolis goiás

Protocolo 571066

FEDERAL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DE RESÍDUOS METÁLICOS, CNPJ nº 02.302.647/0001-01 torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Operação nº 525/2025 - Processo de nº 25517415 valida até a data 22/09/2029, para atividade de Recuperação de Materiais Metálicos, exceto alumínio, na Rua Pioneira Qd. Área Lt. Área Setor Fazenda Caveira em Goiânia - GO.

Protocolo 571069

METALURGICAGALVANACOLTDA, CNPJ nº 46.557.118/0001-16, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento Nº 1874682 /2025 referente ao Processo 01123.00008368/2025-21**, para a atividade: Fabricação de esquadrias de metal, situado na Avenida Brasília, Quadra X, Lote 07A, Nº. 0, Parque São João, Anápolis - GO.

Protocolo 571076

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

SUL AMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, torna Público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a Atividade: 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, localizado à Est. 129, nº 217, sala 1, Qd ch, Lt 458, Chácara de Recreio São Joaquim, Município de Goiânia - GO.

Protocolo 571170

LBA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 40.486.757/0001-51, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação - LAI, referente ao parcelamento do solo na modalidade condomínio edifício de habitações seriadas, localizado na rua Campina Grande, quadra 9, Lote 7, Vale das Brisas, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.250-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 571194

Franca Indústria e Comércio de Café LTDA, CNPJ: 47.310.520/0002-45, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença Ambiental de Operação - LAO, referente a atividade de torrefação e moagem de café, a operar na rua Padre Alcides Spolidoro, nº 65, quadra 13, lotes 12/13, residencial Santa Edwiges, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.250-775. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 571198

A empresa **POSTO PRATINHA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 03.645.219/0001-36**, torna pública que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapaci-GO a Licença de Instalação para alterações físicas no empreendimento para atividade principal de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no endereço AV FLORESTA, Nº 78, QD. 17, LT. 15, , CENTRO, Município de Itapaci-Go.

Protocolo 571209

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C S O 2 . 2 0 2 5 . AGO.00165	Contratação de empresa para construção de subestação, com fornecimento e instalação de equipamentos - POLICLÍNICA/GOIÁS
OCP04.2025.SET.91460	Aquisição de MAT.MED - CRER (GOIÂNIA/GO)
OCP03.2025.SET.00060	Aquisição de MAT MED - HEJ (JATAÍ/GO)
OCP01.2025.SET.90756	Aquisição de nutrição enteral. - HUGOL (GOIÂNIA/GO)

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Paineis de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes



Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5416-Thízia, (62) 3995-5457-Fernando, (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5497-Bruno. Serviço de Compras

Protocolo 571262

A CRV INDUSTRIAL, DE CNPJ nº, 03.937.452/0001-92, torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, Rialma - GO, O Registro de Licenciamento Municipal para a atividade de agricultura irrigada, localizada na Fazenda Jenipapo - Zona Rural, Rialma/GO.

Protocolo 571029

A CRV INDUSTRIAL, DE CNPJ nº, 03.937.452/0001-92, torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUÁ - GO, O Registro de Licenciamento Municipal para a atividade de agricultura irrigada, localizada na Fazenda Sucuri- Zona Rural, Jaraguá/GO.

Protocolo 571030

A CRV INDUSTRIAL, DE CNPJ nº, 03.937.452/0001-92, torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS - SEMMARHU - URUANA, a Licença Ambiental para a atividade de agricultura irrigada, localizada na Fazenda Água Branca- Zona Rural, Uruana/GO.

Protocolo 571031

A CRV INDUSTRIAL, DE CNPJ nº, 03.937.452/0001-92, torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS - SEMMARHU - URUANA, a Licença Ambiental para a atividade de agricultura irrigada, localizada na Fazenda Boa Vista Fundão - Zona Rural, Uruana/GO.

Protocolo 571038

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025.

O Município de Davinópolis-GO, torna do conhecimento público que será realizado a partir do dia 06 de outubro de 2025, às 08h00min, CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a Credenciamento para a prestação de serviços mecânicos com fornecimento e reposição de peças na manutenção da frota de veículos do Município de Davinópolis-GO. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 03 de outubro de 2025. Iara Pereira Dos Santos. Agente de Contratação.

Protocolo 571048

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

O Município de Ipameri, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 14.133/21, que no dia 30/10/2025 às 14:00 horas, na sede administrativa, bens móveis de sua propriedade, inservível a administração, sendo: máquinas, ônibus, vans, veículos e outros, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito na Av. Pandiá Calógeras, no. 84, Centro, Ipameri, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3513-0052/ (62) 98544-3261.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Protocolo 571068

Por meio da BP GA 016 CONTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás - GO, a emissão da Licença de Instalação de Drenagem do Condomínio Residencial Gran Califórnia, localizado no loteamento Chácara Saia Velha, Rua 04, Quadra 01 Chácara 08, CEP: 72876-720, Valparaíso de Goiás - GO

Protocolo 571098

PAULO HENRIQUE GARCIA CARDOSO, CPF 156.245.768-38, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba - SEMMACC a Renovação da Licença Ambiental Corretiva n.º 001/2022 para irrigação de 120, 00 há, sito à Fazenda Nova Aliança, Zona rural, município de Goiatuba- GO

Protocolo 571199

JOCINELI PRADO RIBEIRO FERREIRA E OUTROS, CPF 678.996.506-82, torna público que requereu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca - SEMMAP, a Licença de Funcionamento - LF para irrigação tipo pivot central com áreas de 134,45 há + 40,07 há, sito à Fazenda Catingueira/ Aliança, Zona Rural, município de Pontalina - GO

Protocolo 571228

UniRV - Universidade de Rio Verde

TERMO DE RESCISÃO
Contrato n. 221/2022

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato n. 221/2022**. O Termo de Contrato em referência possui ainda como fundamentos a previsão das sanções insculpidas nos arts. 77 e 78, I, II e XII da Lei n. 8.666/93 e o estabelecido nas Cláusulas segunda (subitem 2.2), terceira (subitem 3.7.19) e Décima primeira (subitem 11.1, "a" e "f") do referido contrato, entre outras aplicáveis. Contrato firmado com a doravante NOTIFICADA empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 16.814.330/0001-50, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de auxílio alimentação, nas modalidades vale-alimentação e refeição, através de um único cartão eletrônico com chip de segurança com utilização em rede credenciada física e virtual de aceitação nacional, contemplando carga e recarga de valor, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Universidade de Rio Verde. Maiores informações: Rescisão publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 571239

UniRV - Universidade de Rio Verde

RESCISÃO
Contrato n. 179/2021

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve **RESCINDIR BILATERALMENTE** o **Contrato n. 179/2021**. A rescisão do Termo de Contrato em referência, se dá em razão da formalização de novo contrato para atendimento do mesmo serviço, garantindo a continuidade e regularidade das atividades da Universidade, em conformidade com a legislação aplicável à Administração Pública. Contrato firmado com a doravante NOTIFICADA empresa **ADVENCE SYSTEM ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.296.500/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de elevadores, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde. Maiores informações: Rescisão publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 571241

UniRV - Universidade de Rio Verde

RESCISÃO
Contrato n. 347/2023

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve **RESCINDIR BILATERALMENTE** o **Contrato n. 347/2023**. A rescisão do Termo de Contrato em referência, se dá em razão da formalização de novo contrato para atendimento do mesmo serviço, garantindo a continuidade e regularidade das atividades da Universidade, em conformidade com a legislação aplicável à Administração Pública. Contrato firmado com a doravante NOTIFICADA empresa **ADVENCE SYSTEM ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.296.500/0001-61, cujo

objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade do auditório da Faculdade de Medicina - Campus Formosa da UniRV - Universidade de Rio Verde. Maiores informações: Rescisão publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 571243

AUTO POSTO GERCINA BORGES LTDA, CNPJ: 60.229.354/0001-34; toma público que recebeu junto a Agência Municipal Do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, o Registro de Licenciamento Ambiental, para atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, situado na Av. Gercina Borges Teixeira Nº 3248 Quadra 173 Lote 01, 02, 29, 30, 31 e 32, Conjunto Vera Cruz, Goiânia - Go, CEP 74.493-060.

Protocolo 571281

